

O ultimo

336.81
v 657

Relatorio da Fazenda



*Collecção de artigos publicados
no "Correio da Manhã", em Novembro e
Dezembro de 1901*

— PELO —

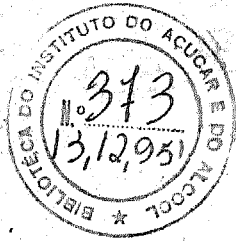
Dr. Vieira Souto

LENTE CATHEDRATICO DE ECONOMIA
POLITICA E FINANÇAS DA ESCOLA POLYTECHNICA
DO RIO DE JANEIRO



EDITOR : L. MALAFAIA JUNIOR
RUA DA ASSEMBLÉA 73, RIO DE JANEIRO

1902



O ultimo relatorio da fazenda

I.

O relatorio que annualmente publica o ministerio da fazenda para ser apresentado ao presidente da Republica e servir de base ás resoluções do Congresso concernentes á economia e finanças da nação, é trabalho que desperta sempre a attenção e attrahe o estudo de quantos se interessam pelas coisas publicas. Fonte de informações sobre os recursos e encargos do paiz, repositorio de esclarecimentos, inqueritos e dados estatisticos, aquelle documento official abre por uma *exposição* geral de factos e idéas, á qual cada ministro imprime o cunho de sua personalidade de estadista, apreciando a situação economica e financeira, emittindo parecer sobre as causas e efeitos das variações que ella soffreu no exercicio anterior, e indicando o plano que na sua opinião deve ser observado em prol da prosperidade nacional.

No corrente anno, entretanto, a curiosidade publica tinha motivos de sobra para aguçar-se pelo apparecimento do relatorio. As lisonjeiras promessas anteriormente feitas pelo ministro não se tinham realizado; o governo precipitára uma temerosa crise de numerario e de credito, que perdura e não cessa de tomar incremento; todas as classes activas, todo o povo sente-se opprimido e depauperado pela politica adoptada e pela falta de medidas que urge adoptar; emfim, a todos parecia que este governo, que por tantos e tão graves erros se tornou o mais impopular dos governos do Brasil, carecia e tinha o dever de dar satisfação á opinião publica propondo-se a mudar de rumo.

Accresce que nunca o apparecimento do relatorio fôra tão retardado. Os quatro mezes da sessão legislativa ordinaria tinham-se esgotado e a primeira quinzena de prorogação havia decorrido, sem que elle fosse dado á publicidade, o que fazia suppor que o ministro preparava obra de folego que, si não esmagasse os adversarios, alentasse, ao menos, os esmorecidos, incutindo-lhes a fé em uma proxima éra de resurreição, que o ministro provocaria com a execução de novas e mais reflectidas providencias administrativas.

Na segunda quinzena de setembro surgiu finalmente o almejado trabalho, mas a verdade é que elle veiu sepultar as ultimas esperanças dos credulos. Os mesmos raciocinios falsos, os mesmos pretenciosos conceitos, as mesmas conjecturas sem base, as mesmas

extravagancias ousadamente exhibidas, como doutrinas scientificas, tudo ahi se encontra na *Introdução*, como nos dois anteriores relatorios, revelando a mesma desorientação que tão fatal tem sido ao progresso do Brasil nos ultimos tres annos.

E' o que vamos demonstrar submettendo a rigorosa analyse os principaes trechos do alludido trabalho, que estudaremos em sua essencia, sem nos determos na apreciação do estylo irritado, polemico, arrogante e zombeteiro, que destôa da linguagem usual em documentos officiaes, *maximé* nos dirigidos ao presidente da Republica e representantes da Nação.

Começa o relatorio por uma formidavel catilinaria contra a gestão das finanças do Brasil feita pelos governos que se succederam desde a época da independencia até nossos dias. A rasoira nada poupa. Diz o ministro:

«A politica financeira do Imperio, seguida infelizmente pela Republica, foi a dos *deficits orçamentarios* cobertos, ora por emprestimos, ora por emissão de papel moeda.

«A multiplicação dos emprestimos por sua vez foi augmentando a somma destinada ao serviço de juros e amortisação d'esses compromissos, pesando assim de modo cada vez mais intenso no orçamento da despesa.

«A multiplicação das emissões de papel moeda, de outro lado, foi abatendo a taxa cambial, e, desvalorizando o valor da nossa

moeda, reduziu, por conseguinte, o valor real da receita.

«Os dois agentes de que se serviam para debellar os *deficits* na occasião trabalharam assim harmoniosamente para augmentar os *deficits* futuros.»

Em toda parte o nome dos estadistas que mais se dedicaram ao serviço da patria constituem um patrimonio nacional, guardado com veneração. O dr. Murinho entende que assim não deve ser neste paiz e, em alguns curtos periodos, passa, em character official, um diploma de ineptia a todos os servidores do Estado que antes d'elle exerceram o cargo de ministro da fazenda, muitos dos quaes homens eminentes que fizeram jus á maior gratidão dos brasileiros, por actos de relevancia na administração publica. Nem a cortezia que commummente o funcionario dispensa a seus antecessores, nem a magnitude dos injustos conceitos, fizeram s. ex. vacillar ou suavisar o golpe. E no emtanto a injustiça é clamorosa.

Si examinarmos os orçamentos relativos aos dois terços de seculo que durou o Imperio, reconheceremos que muitos delles foram liquidados sem *deficit*. O dr. Murinho affirma o contrario, porque não distingue nos orçamentos as depezas ordinarias das extraordinarias e especiaes. Não é preciso transplantar para estas columnas os principios theoreticos desenvolvidos nos tratados de finanças e que justificam a necessidade de distinguir na sua natureza, no seu character, no

seu alcance, aquellas despesas, quando se quier chegara conclusões praticas, de *utilidade real* para quem estuda a marcha das finanças de um paiz e busca formar juizo seguro acerca de sua situação e da sua evolução. Basta folhear qualquer dictionario de administração, como o de Alfred Blanche ou o de Maurice Block, para ter-se noção exacta do que seja o orçamento, e dahi deduzir o que se pôde e deve considerar como *deficit* respectivo. Blanche define o orçamento «um documento official em que são antecipadamente estabelecidas as receitas applicaveis a *um espaço de tempo limitado* que se denomina *exercício* e onde tambem são inscriptas por previsão as despesas que *as necessidades do mesmo exercício* deverão occasionar»; e Maurice Block diz que «é o acto pelo qual são previstas e autorizadas as receitas e despesas *annuaes* do Estado.»

Já se vê que o orçamento é uma previsão *uniformemente periodica* de receitas e despesas normaes, isto é, do que se deve receber e pagar, por conta do Estado, em um certo periodo de tempo que se denomina *exercício*, e que no nosso paiz é de 15 mezes, incluídos os 3 supplementares (janeiro a março). Não se pôde, pois, englobar no orçamento annual, receitas e despesas extraordinarias e especiaes, cuja importancia em muitos casos seria impossivel calcular previamente. Si algumas vezes nas disposições geraes dos nossos orçamentos apparecem autorizações dadas ao governo para obter rendas ou effectuar des-

pezas de tál natureza, o que revela defeito de methodo ou urgencia de occasião, tambem não faltam na legislação brasileira exemplos de *leis especiaes de finanças* que foram votadas para aquelle fim: Por consequencia, o que o dr. Murtinho denomina *deficits orçamentarios* não passa de um conjunto de despesas especiaes, cobertas por meio de recursos egualmente especiaes e que nem sempre fizeram parte dos orçamentos.

Ao contrario do que assevera o ministro da fazenda, a maioria dos emprestimos contrahidos e das emissões de papel moeda não foram destinadas a cobrir *deficits orçamentarios*; nem foram applicadas a encargos communs ou despesas annuaes da nação. Isto foi dito, repetido e explicado numerosas vezes pelos nossos mais réputados homens politicos, na tribuna parlamentar e em documentos officiaes. No relatorio de 1875, por exemplo, escreveu o visconde do Rio Branco que nos exercicios de 1870 a 1873 a receita ordinaria fizera face ás despesas, quer ordinarias, quer extraordinarias, mas que não fôra *«nem podia ser sufficiente para occorrer ás despesas avultadas, dos estudos, construcção e prolongamento das vias-ferreas»*, e que isto mesmo reconheceu o legislador concedendo ao governo autorização para effectuar operações de credito.

Dirá o dr. Murtinho que, argumentando desta maneira, estamos apenas ligando importancia á imprecisão da linguagem de que usou s. ex., ou á fórma, e não á substancia

do seu pensamento. O assumpto é muito positivo para prestar-se a subtilzas. A questão é que, servindo-se dos termos mencionados, s. ex. não commetteu uma simples incorrecção de linguagem; falseou de maneira inaudita a significação technica, o character e alcance da expressão *deficit orçamentario*. Si estas palavras tivessem a accepção que lhes empresta o ministro, *todas as nações civilizadas* teriam vivido sob o regimen dos grandes *deficits orçamentarios* no seculo passado e especialmente nos ultimos cincoenta annos. Está verificado que, si ha um facto *notorio e geral* registrado na historia economica e financeira do mundo civilizado no seculo XIX, é esse incessante e progressivo accrescimo das despezas extraordinarias dos Estados, satisfeitas por meio de recursos também excepçionaes e extra-orçamentarios, isto é, pelas emissões de papel moeda e de empréstimos lançados no interior e no exterior.

«No estado actual da civilização e da politica internacional, escreve eminente publicista europeu, e dada a natural tendencia que manifestam todos os povos de acompanhar, ainda que de longe, os progressos das nações mais adiantadas, é uma chimera acreditar que se poderá prescindir de orçamentos extraordinarios e de constante accrescimo da divida publica.»

Para que o dr. Murtinho se convença disto, damos em seguida um recentissimo quadro estatístico, organizado e publicado em

Bruxelles, sobre o accrescimo da divida consolidada das nações europeas, *em milhões de francos*, nos vinte e cinco annos decorridos de 1875 a janeiro de 1900 :

PAIZES	DIVIDA EM 1875	DIVIDA EM 1900	ACCRESOIMO NOS 25 ANNOS
Suisse.....	31	84	53
Noruega.....	68	252	184
Suecia.....	196	397	201
Grecia.....	430	798	368
Hollanda.....	1.967	2.394	427
Roumania.....	532	1.392	860
Belgica.....	1.127	2.607	1.480
Portugal.....	1.962	3.947	1.985
Italia.....	9.884	12.890	3.006
França.....	20.161	26.065	5.904
Austro-Hungria..	7.802	14.606	6.804
Russia.....	6.426	16.454	10.028
Allemanha.....	4.035	16.179	12.144

Resulta do exame deste quadro que no ultimo quartel do seculo XIX nações de pequeno territorio e diminuta população, como a Suissa, a Noruega e a Suecia, augmentaram a sua divida consolidada, de 100, 120 e 160 o/o; em outras, tambem pequenas, como Portugal e a Belgica, o accrescimo de 100 e 130 o/o representa, *só naquelles vinte e cinco annos*, maior quantia do que toda a divida do Brasil contrahida nos 80 annos de sua vida independente; emfim, nas nações

mais importantes, como a França, Russia, Austria-Hungria e Allemanha, o augmento no referido periodo foi seis a doze vezes superior á totalidade da nossa divida fundada exterior, que em janeiro do anno proximo passado não excedia de 1.063.256 contos de réis. Cuida o dr. Murtinho que na contabilidade official dos mencionados paizes, aquellas fabulosas sommas foram escriptas sob a rubrica *deficits orçamentarios*? Cuida que taes paizes estão arruinados e que os estadistas que nelles geriram a fazenda publica são tidos por ineptos?

De 1875 para cá, duas nações que haviam reduzido um pouco sua divida fundada, a Inglaterra e a Hespanha, perderam nos ultimos annos a vantagem adquirida, a primeira em consequencia da lucta com o Transvaal e a segunda sustentando a guerra com os Estados Unidos.

De todos os paizes do mundo civilizado ou semi-civilizado, um unico, a Liberia, na Africa, ainda não recorreu ao credito publico e não tem divida. De todos os paizes europeus, um unico, a Turquia, conseguiu amortizar cerca de 17 % da sua divida no ultimo quarto de seculo. Conclusão logica: segundo a doutrina firmada pelo dr. Murtinho, a Liberia, na Africa, a Turquia, na Europa, são os dous modelos de sapiente administração financeira que s. ex. desejaria e louvaria que os estadistas brasileiros houvessem copiado.

II

Achando estupenda a incapacidade dos nossos estadistas que durante os oitenta annos de existencia politica do Brasil geriram a fazenda nacional, porque recorreram por vezes ao credito publico, e, na falta ou insuficiencia deste, ao papel moeda, o dr. Murtnho patenteia que, nem mesmo por distração, costuma ler algum tratado de sciencia das finanças, ou a historia economica e financeira dos povos civilizados.

Em épocas remotas, quando o papel moeda ainda não fôra inventado e o credito publico ainda não havia nascido, os governos lançavam mão de dois expedientes para vencer as difficuldades do thesouro e acudir ás despesas extraordinarias. Os soberanos, usando do direito regio ou regaliano, de fabricação exclusiva da moeda e de regulamentação do respectivo peso e typo, estatuiam que, a partir de certa data, fosse o numerario recebido pelo dobro, triplo, etc.; do valor legal indicado no cunho, até effectuar-se a recunhagem; ou mandavam que, conservando-se o mesmo peso e valor legal de cada peça, fossem as moedas refundidas, introduzindo-se em sua composição o dobro ou triplo de liga e reduzindo-se á metade ou terça parte a quantidade de metal fino (ouro ou prata) que ellas anteriormente continham. Por qualquer das fórmias, o thesouro enriquecia multiplicando, de um dia para outro, os cabaedaes de que dispunha. A moeda que

anteriormente a taes resoluções tinha valor pleno ou intrinseco, determinado pela quantidade de metal precioso que encerrava, passava a ter valor ficticio ou convencional, muito inferior áquelle, e dest'arte o Estado, com lesão enorme, pagava aos seus credores e suppria a insufficiencia das receitas.

Por outro modo era tambem supprida a falta de credito publico. Na previsão de uma guerra ou revolução que exigiria de prompto o dispendio de avultadas sommas, formavam-se os chamados *thesouros de guerra*, aggravando-se os impostos além das necessidades normaes e accumulando-se as sobras ou saldos da receita, durante prazos mais ou menos longos. A historia consigna os thesouros assim formados por Cyro, Ptolomeu Philadelpho e Tiberio. Em tempos mais recentes Sully, ministro de Henrique IV, orgulhava-se de ter escondido na Bastilha 126 milhões de francos, e as *Memorias de Santa Helena* mencionam os 1.400 milhões que Napoleão 1º enterrou nas Tulherias e dos quaes serviu-se para sustentar a campanha de 1813-14.

O papel moeda e os emprestimos publicos representam aperfeiçoamentos dos processos outr'ora empregados. As alterações do valor real da moeda metalica produziam nas transacções de interesse perturbações immediatas, mais violentas do que produz o papel moeda, e constituíam um furto praticado á sociedade, porque não obrigavam a nenhuma compensação ou pagamento futuro,

ao passo que o papel-moeda é uma promessa de pagamento, que algum dia se tornará effectiva, embora possa ser adiada por tempo indefinido.

Os empréstimos publicos oferecem não menores vantagens, sobre os thesouros. Aquelles são voluntarios, recolhem o capital dos ricos ou abastados, fructificam de juros e são reembolsaveis em prazo certo ou incerto; estes equivaliam a verdadeiros empréstimos forçados, feitos a toda a collectividade, pesavam sobre ricos e pobres, impediam a formação de economias e não venciam juros nem davam lugar a reembolso. Os primeiros podem ser inconvenientes, quando emittidos no interior, em paizes ou épocas de capitaes escassos, mas os ultimos eram sempre funestos, pelas graves perturbações que originavam na circulação economica, visto que tornavam o numerario insufficiente para as transacções, durante o periodo em que os thesouros se accumulavam, e exuberante quando qualquer eventualidade forçava a sua repentina applicação e lançamento no mercado.

Lembramos estas noções de historia economica dos povos para provar que o dr. Murтинho, investivando os nossos estadistas, por haverem procurado recursos de renda extraordinaria em varias occasiões, condemna a politica financeira de todos os governos, de todas as épocas e de todos os paizes, desde tempos immemoriaes e reprova normas administrativas que fatalmente hão de continuar

a ser adoptadas por toda a parte, cada vez em mais larga escala. Por isso os juros da divida publica absorvem, na Inglaterra, quasi metade da renda annual, na Hespanha e Portugal cerca de dois terços e na França mais da quarta parte.

O actual ministro da fazenda pretende que a nação deve restringir suas despezas ao producto dos impostos annualmente arrecadados. Era, ha quasi dois seculos, a opinião de David Hume e Adão Smith, na Inglaterra, e de Baptista Say, na França; porém então a Economia Politica ainda não era uma sciencia, ou achava-se no estado de infancia. D'ahi para cá fez ella immensos progressos, e hoje não ha economista ou financista que subscreva semelhante doutrina; ao contrario, todos reconhecem o enorme poder adquirido pelo credito publico, o seu uso cada vez mais frequente e mais vasto, a vantagem de preferil-o á aggravação dos impostos, quando elles são já onerosos, como agora succede no Brasil, e finalmente a necessidade e mesmo a *conveniencia* de lançar-se mão desse recurso.

Um paiz só poderia limitar suas despezas ao producto dos impostos cobrados, si os seus governos dispuzessem do magico poder de evitar a influencia de circumstancias superiores á vontade humana ou á manifestação de eventualidades funestas. Ainda assim, suppondo a absoluta e permanente normalidade da vida social, seria mistér que os governos se abstivessem de acompanhar o progresso

geral dos outros povos, e que resignadamente mantivessem o paiz em um estado de civilização incomparavelmente inferior e quasi semi-selvagem.

O abuso dos impostos é mais desastroso do que o do credito e, quando os primeiros não bastam para a satisfação das despezas sociaes, forçoso é recorrer aos ultimos. Muitas vezes este recurso é inilludível, como nos casos de guerra, revolução ou calamidades publicas (fome, secca, peste, crises economicas). «Quem negará ao Estado, nestes e em semelhantes casos, o direito, diremos mesmo o dever, de impôr ás gerações futuras uma parte dos encargos que sobre ellas recahiriam inevitavelmente mais terríveis, si o governo da geração actual se conservasse temerariamente na inercia?» (BOCCARDO—*Tratado teoretico-pratico di economia politica*).

Além das circumstancias excepçionaes que obrigam os governos a lançar mão dos emprestimos, uma causa geral e permanente actúa em idéntico sentido: a necessidade de augmentar a força e o poder productivo do paiz. No seculo XIX foi esta a causa principal da notoria aggravação da divida publica de quasi todas as nações civilizadas. De 1830 a 1850 a França realizou, por meio de emprestimos, 1.600 milhões de francos de obras publicas, e nos 12 annos decorridos de 1877 a 1888 applicou, pela mesma forma e para o mesmo fim, 3.114 milhões, ao passo que todas as despezas extraordinarias de guerra apenas absorveram naquelle periodo 2.422 milhões.

O mesmo se verificou na Russia, na Belgica, na Allemanha e tambem na Italia, onde, segundo Boccardo, os governos inauguraram por esse processo «uma nova era de prosperidade.»

O credito publico, dizia Audiffret, realizou no poder productivo dos Estados uma revolução não menos decisiva do que a polvora na arte da guerra. Cattaneo, o conhecido economista italiano, escreve que «a divida publica serve para repartir muito justamente pelas gerações futuras as despezas feitas com a execução daquellas obras publicas que lhes serão transmittidas pela geração actual e que dão força e poder productivo á nação.» E o professor Messedaglia acrescenta que no seculo findo «o credito publico recebeu uma nova e grandiosa applicação. Aos estereis dispendios de uma paz bellicosa juntaram-se os reproductivos que creám a *crescente intervenção do Estado nas grandes obras de utilidade publica.*»

O dr. Murtinho não admitte semelhante intervenção, não concorda com os principios estabelecidos pelos modernos economistas e financistas, nem approva a politica que, de conformidade com esses principios, estão seguindo os governos de todos os paizes. Puynode emittiu outr'ora parecer analogo, mas um eminente economista respondeu-lhe: «Todas as vezes que a industria privada for bastante audaz, intelligente e rica para emprender obras de utilidade publica, culpavel será certamente o Estado que lhe tolher o

passo: e que, de preferencia, recorrer ao credito para realizar, elle proprio, taes melhoramentos. Porém, quando se reconhece a conveniencia economica de executar aquellas obras e os particulares não ousam, não sabem ou não querem incumbir-se dellas, é um erro impedir que o governo o faça, ou desejar que elle fique condemnado á inercia.

Si a palavra dos economistas citados não basta para convencer o actual ministro da fazenda do erro em que se acha, citaremos mais um; não porque lhe demos a preferencia, mas porque sabemos que é a unica opinião que se ex. costuma acatar. Referimo-nos a Leroy Beaulieu (*Traité de la science des finances*) que se exprime nestes termos:

«Vê-se quanto o phenomeno das dividas publicas progrediu em generalidade e estendeu-se por quasi toda a superficie da terra, não se tendo desenvolvido menos em intensidade. . . A Prussia é, para dizer a verdade, o unico dos grandes paizes da Europa e do mundo civilizado que não tem divida publica, porquanto o conjuncto das propriedades do Estado representa um valor quasi triplo da importancia total de seus titulos de divida. . . Diversas colonias australianas estão tambem neste caso; é assim que em 1873 a sômma das dividas australianas elevava-se á 42.642.053 libras esterlinas para uma população de 1.978.000 almas. A Nova Zelandia para uma população de 266.986 almas tinha em 1873 uma divida de 10.913.936 libras esterlinas. Evitemos entretanto lastimar as colonias

australianas; *dariamos com isso prova de tolice*. Todas estas dividas têm um reverso productivo, um activo que em importancia excede muito ao passivo; são as grandes obras publicas que foram fundadas pelos governos coloniaes e que são por elles exploradas; são tambem as immensas reservas de terras do dominio nacional que têm um valor consideravel».

O relatorio affirma que os emprestimos realisados no Brasil representam esbanjamentos e os que se destinaram a obras fecundas e remuneradoras *foram tão raros que a sua acção nesse sentido póde ser considerada quasi nulla*. A proposição é absolutamente falsa.

Ao terminar o anno de 1889 o valor da Estrada de Ferro Central do Brasil era de 115.500:000\$; o das estradas de Paulo Affonso, Baturité, Sobral, Alagoinhas a Villa Nova, Recife a Caruarú e Palmares a Garanhuns importava em 65.558:000\$; os restantes caminhos de ferro, de propriedade do Estado, situados no Rio Grande do Sul, e a construção da Rio do Ouro haviam custado até então proximamente 28.000:000\$. Temos, pois, que só nesta especie de obras publicas havia-se despendido 209.000:000\$ que, ao cambio da época, davam cerca de quatro quintos do total da nossa divida externa. Juntém-se áquellas obras onze mil kilometros de linhas telegraphicas que possuíamos, as estradas de rodagem, os pharoes, as colonias e serviços de colonisação, os trabalhos de abastecimento

d'agua desta capital, as quantias pagas por garantia de juros a estradas de ferro ou engenhos centraes, e tantas outras applicações reproductivas dos dinheiros da nação, e verificar-se-á quão falsa é a affirmativa do ministro. Pretenderá o dr. Murtinho que todos aquelles melhoramentos materiaes deveriam ter sido realisados exclusivamente com o producto dos impostos e das rendas ordinarias? Mas em que nação isso se fez durante o seculo XIX? Pretenderá que, na insufficiencias das rendas ordinarias, não deveriamos ter effectuado os referidos melhoramentos? Mas como conciliar essa opinião com a declaração que faz S. Ex. de que é necessidade urgente do paiz construir novas vias ferreas, e com a opinião emittida em 1897 no relatorio da industria e viação, onde S. Ex. escreveu: «Cortemos o nosso territorio de estradas de ferro, procuremos desenvolver o nosso serviço postal e telegraphico e ampliar a navegação dos nossos rios sem numero, facilitando por esta fôrma o commercio, a industria e a agricultura»? Pretenderá que a iniciativa dos capitaes particulares se incumbiria de realizar taes melhoramentos? Porém em um paiz, como o Brasil, de capital escasso e timido, onde as economias formadas encontram facil, rendosa e immediata applicação no commercio, na lavoura, nos estabelecimentos de credito, é claro que só uma ou outra d'aquellas obras publicas teria talvez sido levada a effecto; e n'esse caso que papel faria o Brasil entre todas as outras nações animadas de

movimento progressivo? Não estaríamos ainda hoje na situação de um povo semi-selvagem? Demais, seria economico semelhante procedimento?

Para a nação, como para o homem, a economia não consiste em poupar, guardar, mas em *gastar bem*. O individuo que durante longos annos guarda certa quantia, não capitalisa, não prospera; o que a toma por emprestimo e applica convenientemente a fins productivos, multiplica-a e enriquece. E note-se que para o Estado a idéa de reproductividade é muito mais ampla do que para o particular. Ainda que as estradas de ferro da nação não produzissem a minima renda liquida, seriam indirectamente reproductivas, pelo aproveitamento das forças naturaes do paiz, pelo povoamento e colonização do nosso solo, pelos impostos de consumo e outros que pagaria a população accrescida. Ainda que os telegraphos e pharóes não dessem renda, seriam reproductivos pelo desenvolvimento proporcionado ao commercio e á navegação.

«O Estado, segundo o professor Jourdan, é uma pessoa ficticia que tem patrimonio proprio. Elle é proprietario; tem devedores e credores; é capitalista e industrial. Que immenso capital fixo, realmente! Edificios publicos, estradas de rodagem, caminhos de ferro, portos, pharóes, linhas telegraphicas, bibliothecas, museus, arsenaes. Para crear, manter, fazer funcção este grande material é preciso um capital circulante consideravel. Furnecel-o é a missão dos impostos e *empres-*

timas. E pôde-se dizer que o Estado economisa todas as vezes que, fazendo emprego sensato dos meios de que dispõe, augmenta esse grande aparelhamento commum da producção, do qual elle é depositario no interesse de todos».

Nas asserções relativas ao papel moeda não foi o ministro da fazenda menos injusto e inveridico do que nos conceitos que formulou sobre os empréstimos. Em 1889 a somma do papel moeda em circulação era um pouco inferior a 200.000.000\$. Representava ella acaso um esbanjamento, como affirma s. ex? Longe disso. Só a guerra do Paraguay, que durou cinco annos, absorveu quasi o triplo d'aquella quantia. Pretenderá o dr. Murtinho que deviamos desistir da lucta e entregar-nos ao inimigo? Pretenderá que deviamos sustental-a com os recursos ordinarios? Actualmente, diz Leroy Beaulieu, é quasi impossivel que qualquer nação sustente uma guerra sem recorrer ao curso forçado. Adoptaram-n'o a Grã-Bretanha em 1797, a Austria em 1848, a Russia em 1854, os Estados Unidos em 1862, a Italia em 1866, a França em 1870, para não mencionar senão as nações mais poderosas. Poderia ter procedido differentemente o Brasil, quando foi atacado por um despota que de longa data se preparava para apossar-se de todo ou parte do nosso territorio?

Se a guerra do Paraguay é sufficiente para justificar dividas tres vezes maiores do que o valor de todo o papel moeda emittido na

monarchia, com mais forte razão, adicionando-se-lhe as revoluções, a crise de 1864, a secca do Ceará, que custou mais de 70 mil contos, e outras calamidades publicas que deram logar a soccorros dispendiosos naquella época em que os nossos governos ainda não haviam aprendido a atirar á *selecção natural* (leia-se : *ás ortigas*) os soffrimentos, as crises sociaes e os mais justos reclamos da população afflicta.

Não passa, pois, de uma serie de declamações e diatribes tudo quanto em seu ultimo relatorio escreveu o dr. Murinho contra os estadistas que geriram as finanças do Imperio. Não somos monarchista, mas nem a penna do actual ministro, nem a nossa ou a de qualquer outro conseguirá alterar a verdade, confirmada pelos factos e registrada pelos documentos officiaes que s. ex. tem em sua propria repartição e que hão de servir de base ao juizo imparcial do historiador.

Mesmo em relação aos governos da Republica foi s. ex. demasiadamente severo. E' certo que de 1889 a 98 muitos erros foram commettidos, sendo o principal d'elles a permanencia dos grandes *deficits* orçamentarios; mas é mister considerar como attenuante as circumstancias dispendiosas que cercam qualquer mudança de regimen politico, a revolta de 6 de setembro, o movimento de Canudos e outros acontecimentos funestos que aggravaram as finanças d'aquelle decennio.

Lançando o anathema sobre todos os seus antecessores na pasta da fazenda, que enten-

derá s. ex. por boa gestão das finanças? Os tres annos de sua administração respondem: sobrecarregar o povo de impostos para obter avultados saldos annuaes; queimar estes saldos, desfalcando a circulação do numerario indispensavel ás transacções e atrophinando o commercio e a industria; provocar caprichosamente uma crise bancaria que aniquilou os institutos de credito nacionaes; abandonar a sorte da lavoura á selecção natural. E' a isto que s. ex. chama sustentar os creditos da nação, sustentar a Republica.

Razão tinha Voltaire quando exclamava: «Ha financistas que sustentam o Estado como a corda sustenta o enforcado»!

III

Descrevendo os embaraços do Thesouro no começo de 1898, diz o relatorio:

«Todos os esforços do governo foram inúteis diante de uma situação em que só a differença de cambio se elevava a 186.000:000\$, absorvendo quasi $\frac{2}{3}$ da receita orçamentaria. A taxa cambial havia descido a $5 \frac{5}{8}$ ».

Quem lê este trecho acredita que as differenças de cambio dos pagamentos a effectuar em 1898 no exterior devia elevar-se á colossal somma mencionada. Entretanto, esta é puramente imaginaria e só visa armar ao effeito e inclinar a favor das idéas do ministro o espirito do leitor incauto. Afim de obter este

resultado, s. ex. calcula as referidas diferenças ao cambio de $5\frac{5}{8}$, que foi a taxa que até hoje só vigorou no Brasil *durante algumas horas* no dia 23 de abril de 1898, em vez de adoptar a taxa média do anno, que foi de $7\frac{3}{16}$. E' leal tomar por base de um calculo de cambio annual *a minima das minimas taxas de um dia?* Graças a semelhante expediente, o valor da libra foi computado á razão de 42\$668 em logar de 33\$538, o que augmenta a inculcada diferença de cambio, de 9\$130 *por libra*.

Assim preparado o terreno, continúa a *Introdução*:

«Todos comprehendiam que as difficuldades nasciam da depressão da taxa cambial, e por isso a idéa dominante era que a valorização do meio circulante constituia o problema capital a resolver-se. Na solução pratica, porém, desse problema, as opiniões variavam. Para aquelles que não viam outro agente de baixa senão a especulação, bastavam boas leis de repressão; para outros que só viam o desequilibrio da balança internacional, a solução do problema estaria no augmento da produção; para outros, finalmente, a desvalorização da moeda tinha por causa as grandes emissões do papel e só o seu resgate resolveria o problema».

Este resumo das opiniões correntes é incompleto e inexacto. Si alguns opinavam como s. ex. refere, outros, que mais estudavam a situação financeira do paiz, attribuiam a desvalorização da nossa moeda, isto é, a

baixa do cambio, principalmente a dois factos: os enormes e continuos *deficits* dos ultimos 9 annos e a falta de segurança e tranquillidade politica. O *deficit* que já no exercicio de 1894 fôra de 102.408:000\$, elevára-se no de 1897 a 120.000:000\$! A falta de tranquillidade publica manifestara-se por diversas fórmas, e mais accentuadamente na lucta de Canudos e no attentado de 5 de novembro de 1897. Não ha cambio que possa resistir á influencia d'essas duas causas de desconfinça geral e de inquietação, determinando a fuga de capitaes do paiz e o desaparecimento do credito exterior. Por consequencia, a desvalorização da nossa moeda não era a causa do mal financeiro, eram os males ou erros financeiros e politicos que produziam a desvalorização da moeda.

Mas, sem fazermos cabedal d'isto, acompanhemos o ministro da fazenda na discussão das tres soluções que indicou.

Sobre a primeira solução s. ex. não se detém porque, «sem negar que a especulação pudesse contribuir para accentuar mais a baixa do cambio, os espiritos mais cultos comprehendem que ella era antes a consequencia do que a causa da desvalorização da moeda».

O pensamento ahi está claramente definido: a especulação não é causa, é effeito da baixa do cambio ou desvalorização da moeda. Isto que o ministro avança á pag. 4 não lhe impede de affirmar, á pag. 27, que os «bancos facilitando a especulação para alta, elevam o

cambio acima da taxa *normal*, provocando mais tarde reacção violenta para a baixa». Logo, a especulação promovida pelos bancos, é causa e não effeito das oscillações do cambio, e disto estava já convencido o dr. Murtinho quando no relatorio do anno passado ponderava: «Do que póde fazer esta especulação, *creando situações artificiaes* de offerta e procura, tivemos a *prova bem evidente* no mez de julho que corre em que o cambio foi repentinamente elevado a 14 1/2 dinheiros». Esperamos que no relatorio do anno proximo, s. ex. *decidirá definitivamente* si a especulação é causa ou effeito das variações do cambio.

Quanto á segunda inculcada solução, o ministro entende que os que baseiam a valorização da moeda no equilibrio da balança internacional, nada adiantam, porque «o augmento da producção não se poderia realizar senão em tempo relativamente longo». De sorte que o dr. Murtinho pensa que o augmento da producção é o elemento unico que póde produzir o equilibrio economico da nação! O augmento do consumo e o melhoramento dos preços nada valem. Mas neste caso ha muitas dezenas de annos que a nossa balança internacional deveria estar equilibrada, porque o augmento da producção do Brasil tem sido extraordinario e quasi incessante.

Collocada a questão nestes estreitos limites, resta unicamente a terceira solução apontada, e o ministro da fazenda exclama: «A idéa

do *resgate* do papel moeda tornou-se assim a *idéa vencedora*. Esse programma de valorizar a circulação por meio do *resgate* do papel de curso forçado, vem de longe em nossa historia financeira, e pôde-se mesmo dizer que, si alguma idéa atravessou o periodo monarchico, tendo sempre encarnação em homens eminentes de todos os partidos, foi certamente a do *resgate*, como meio de valorizar o papel moeda».

Antes de maior analyse d'este periodo, façamos duas observações.

1ª.—O dr Murtinho abriu a *Introdução*, proclamando a incapacidade de todos os ministros da fazenda que o precederam, inclusive os do Imperio; os quaes viveram no continuo regimen dos *deficits* orçamentarios, que elles nunca souberam cobrir senão compromettendo o futuro financeiro do paiz, por meio de emissões de papel e de empréstimos. Agora que s. ex. carece de um padrinho para os erros que tem practicado na administração da fazenda publica, chama em seu socorro aquelles incapazes e ineptos e qualifica-os «homens eminentes» do Imperio».

2ª.—O ministro serve-se a todo o momento da palavra *resgate* para exprimir a *queima* ou a *retirada* de papel moeda da circulação que é o que s. ex. tem feito. O erro é manifesto. Resgatar é reembolsar, é pagar. O papel moeda é uma divida contrahida, *á força*, com a commuidade; as cédulas ou notas são os titulos dessa divida, cujo recebimento ninguem poderá recusar nos pagamentos,

embora taes notas não sejam reembolsaveis em prazo determinado. As cédulas de papel moeda, são, pois, titulos de divida, cujo pagamento é adiado por tempo indeterminado, mas que o emittente *se obriga expressamente a pagar* em boa moeda. Assim nas notas do nosso papel moeda lê-se: «No Thesouro Nacional *se pagará* ao portador desta a quantia de. . . . *valor recebido*». Quer isto dizer que o governo brasileiro se comprometteu a pagar algum dia em moeda de *valor pleno* ou *intrinseco*, todo aquelle *valor real recebido*, que elle tomou por emprestimo á sociedade, sacando sobre o futuro por meio de notas de *curso forçado*.

Resgatar, amortizar, é satisfazer, desempenhar o compromisso assumido. Resgataram o papel moeda a Italia, os Estados Unidos, o Japão, o Estado Oriental, o Banco de França, quando pagaram em ouro ou prata as notas emittidas, e, si muitos dos portadores das cédulas não effectuaram o troco por moeda metallica, foi por vontade propria e pela certeza de que, iniciado o resgate, essas cédulas adquiriam o character de *moeda papel*, de bilhetes convertiveis, ao portador e á vista, quando aos seus possuidores aprouvesse realizar o reembolso. Si de 1888 para 89, quando tínhamos bastante ouro na circulação e a somma de papel moeda não attingia a 200 mil contos, o governo houvesse feito lançar um imposto de capitação, de 12\$ a 14\$ por cabeça, e inutilizasse o producto em papel assim arrecadado, teria

extinguido de um jacto o curso forçado no Brasil, teria retirado todo o papel moeda da circulação, mas não o teria resgatado ou amortizado; teria usado de um meio legal, porém meio violento, anti-economico e deshonesto. O dr. Murinho não se serviu da capitação, mas fez crear tributos novos, aggravou os que existiam, formou assim avultados saldos annuaes que queimou e quer continuar a queimar. Os processos e os resultados são analogos em ambos os casos. O ministro está, pois, retirando papel, não o está resgatando, nem amortizando.

Feitas estas observações, entremos no assumpto.

Das opiniões manifestadas pelos estadistas do Imperio, umas referem-se genericamente ás desvantagens do papel moeda; outras formulam em termos mais ou menos vagos a aspiração de possuir o Brasil a moeda metallica. Dos que accentuam com mais clareza seu pensamento, estes acreditam que é preciso preparar o paiz no sentido de habilital-o a adoptar o regimen da circulação livre; aquelles pretendem que o cambio melhoraria si se *amortizasse* ou *resgatasse* parte do papel moeda. Emfim, houve estadistas que confiaram na efficacia de simples retiradas parciaes de papel, como está fazendo o dr. Murinho, e outros que condemnaram em absoluto semelhante expediente. Somente na sua resenha o ministro *esqueceu-se* de mencionar estes ultimos.

Dos que discorreram vagamente sobre os inconvenientes do papel moeda e as vantagens do regimen metallico cita o relatório:

1º Hollanda Cavalcanti, que diz: «Si o papel *abundar* na circulação, ha de perder de valor».

2º Souza Franco, que vê «no estado monetario do Imperio» a «existencia de um meio circulante *inconveniente para as transacções*», acrescentando: «o que eu temo é a instabilidade do cambio, e esta instabilidade está na natureza do nosso papel circulante».

3º. Torres Homem, que entende que «a existencia do papel inconvertivel, como meio circulante de um paiz, só póde ser tolerada em circumstancias anormaes» convindo voltar logo «ao regimen da circulação metallica, como remedio radical ás grandes fluctuações de valores».

4º. Zacharias, que affirma que «a nossa desgraça é ter papel moeda, o qual afugenta o ouro da circulação e impede que o Brasil tenha um grande banco de emissão».

5º. João Alfredo, que assevera que «as grandes emissões, depois de activarem as transacções pesaram sobre o cambio e o deprimiram».

Portanto, dos doze estadistas citados no relatório, cinco enunciaram principios gerais e verdades incontestaveis, o que não significa que esses principios apoiam ou fortalecem os desatinos que está praticando e pretende

praticar o actual ministro da fazenda. Si s. ex. com tanta elasticidade julga que o facto de reputar-se um mal a existencia do papel moeda significa approvação de seus actos, póde desde já concluir que todo o mundo os applaude e applaudirá porque não ha, nem póde haver quem acredite que o papel de curso forçado é boa moeda; d'onde resalta que nos paizes da circulação fiduciaria o povo, o governo e os estadistas manifestam permanentemente a *aspiração*, o *desejo* de ver restabelecida a circulação metallica. O que temos desde o principio impugnado na politica financeira do dr. Murтинho, e hoje todos condemnam, é que s. ex. tenha sahido do terreno da aspiração para applicar um remedio infinitamente mais ruinoso do que o proprio mal. S. ex., que é medico, sabe quantos doentes poderiam ter escapado da enfermidade, si não houvessem morrido da *cura*.

E a melhor prova de que o reconhecimento da má influencia que póde exercer o papel moeda não implica approvação dos actos praticados pelo actual ministro da fazenda, está na opinião emittida por João Alfredo, opinião que s. ex. transcreveu apenas na parte generica, *esquecendo-se* de citar os restantes trechos do *mesmo relatorio* de 1888, os quaes constituem formal reprovação ao que tem feito o dr. Murтинho. Ass'm, João Alfredo não confia nas retiradas parciaes de papel, que «*constrangem o commercio e a industria*». E igualmente não julga proficuo-

contrahir-se um grande empréstimo em ouro, porém confia muito «nos bons resultados de um banco nacional que tome a si a importante tarefa de restabelecer a circulação metálica», uma vez que esse seja «de iniciativa particular».

Com referência á opinião de Zacharias, releva observar que, tendo o dr. Murinho transcripto os conceitos que sobre o papel moeda constam do discurso de opposição proferido no senado em 21 de maio de 1875, esqueceu-se de reproduzir os trechos do relatório que Zacharias apresentou em 1868, quando ministro da fazenda, declarando que a emissão de 50 mil contos de papel moeda, feita de accordo com a lei de 28 de setembro de 1866 «não influiu sobre a taxa do cambio» e que apesar dessa emissão «o cambio reassumiu a cotação que tinha antes da crise e o preço dos metaes baixou na mesma proporção»; o que está em completa discordancia com a formula e as doutrinas do dr. Murinho.

Dos outros sete estadistas do Imperio citados na *Introdução*, quatro sustentaram a idéa da *amortização* ou *resgate*, a saber:

1º. Castro Silva, que em 1836 dizia: «Os meios que a lei offerece para amortização do papel moeda parecem mesquinhos, além de incertos. Com regular amortização melhoraria, tanto quanto se póde desejar, o nosso meio circulante». Referia-se á lei de 6 de outubro de 1835, que no art. 13 mandava applicar á amortização do papel moeda o pro-

ducto da moeda de cobre que se recolhesse e que depois de fundida ou cortada seria vendida, e mais as sobras da renda annual e os impostos que recahissem sobre o novo banco de emissão, que a lei de 8 de outubro de 1833 autorizára a crear.

2º. Itaborahy, que lembrava o dever de resgatar após a terminação da guerra do Paraguay, o papel moeda emittido para satisfazer as necessidades que ella impuzera á Nação. E concluiu: «Parece que se poderia applicar ao resgate os saldos dos exercicios que os tiverem».

3º. Affonso Celso, depois visconde de Ouro Preto, que escreveu: «E' indispensavel cogitar dos meios, não só de amortizar o papel moeda promptamente, sinão de substituil-o pela moeda de ouro. Esta substituição operar-se-á, parece-me, como resultado immediato da amortização».

4º. Dias de Carvalho, que no relatório de 1864 se servia destas palavras: «Convencido de que não deve cessar o resgate do papel moeda do governo, embora com algum sacrificio etc», alludindo ao resgate annual de notas do Estado que effectuava o Banco do Brasil, de accordo com a imposição da lei de 5 de julho de 1853 que autorizára a sua fundação. O Banco trocava cada anno 2.000.000\$ de cédulas do Estado por cédulas proprias e estas eram trocaveis por ouro, ao portador e á vista, confirmando Dias de Carvalho que «o Banco do Brasil e suas filiaes desde que reabriram o troco de suas

notas por ouro, jámais deixaram de realizal-o nesta especie». Era, pois, um verdadeiro resgate, uma substituição de papel moeda por ouro, o que se fazia naquella época, e dahi não resultava nenhum constrangimento ou desfalque para a circulação. E' isto o que está fazendo o dr. Murтинho? E será licito truncar pensamentos para que estes pareçam favoraveis, quando na verdade são contrarios? Estará a probidade scientifica banida dos documentos officiaes?

Restam unicamente tres dos doze estadistas indicados na *Introdução*: Martinho Campos, Lafayette e Belisario, que opinaram pelas retiradas parciaes do papel moeda em circulação.

«E' indispensavel começarmos a retirada do papel moeda», dizia Martinho Campos em 1882. O verbo *começar* era mal applicado, e as onerosas e inuteis experiencias feitas em obediencia ás leis de 11 de outubro de 1837 e 11 de setembro de 1846 demonstravam, ao contrario, que era indispensavel não *recomeçar*. Lafayette, reconhecendo que o curso forçado não poderia ser abolido em curto prazo, limitava-se a aconselhar que se revivesse o processo das retiradas annuaes estatuidas na lei de 1846. Finalmente Belisario dizia: «Sendo a depreciação consequencia do *excesso* de papel moeda, ir reduzindo sua quantidade será augmentar-lhe o valor. Parece-me convir que não exceda de 5.000 contos a somma a retirar annualmente». Esta idéa do ministro foi aceita pelo poder legislativo.



lativo e consignada no art. 7º. da lei de orçamento da receita, de 16 de outubro de 1886, que mandava retirar da circulação 5.000 contos annualmente, até que o cambio se elevasse ao par, devendo essa disposição vigorar até que aquella cotação se mantivesse durante tres annos consecutivos.

As palavras de Belisario transcriptas na *Introdução*, e que acima reproduzimos, são as do relatorio de 1886; porém o dr. Murtinho *esqueceu-se* de transcrever igualmente as que se encontram no relatorio de 1887, onde aquelle ministro da monarchia declarava que, havendo recolhido 5.000 contos á Caixa da Amortização para effectuar uma correspondente retirada do papel em circulação, verificára-se uma «*falta de dinheiro*» que determinará «*perturbações monetarias*» e que o obrigara a soccorrer o Banco do Brasil, lançando mão daquella somma.

Um anno de experiencia bastára para convencer a Belisario da desvantagem das retiradas parciaes de papel moeda, ainda que reduzidas, como elle propuzera, a quotas de 2 1/2 % do total em circulação. E como o illustre ministro da monarchia não era um obstinado, nem collocava a vaidade pessoal acima dos interesses da patria, opinava no relatorio de 1887, que o melhor meio de extinguir o curso forçado seria o lançamento de um emprestimo superior, destinado a tal fim, e a fundação de um banco de emissão. Infelizmente, a estas idéas, discutíveis quanto á oportunidade da applicação, porém sãs

quanto á doutrina, Belisario accrescentava a da quebra do padrão monetario, de 27 para 24 dinheiros, por lhe parecer que o padrão em vigor «não corresponde á realidade» e que «o ouro vale effectivamente mais» de 4\$000 a oitava»; o que importaria, si se effectuasse a idéa, em praticar pela terceira vez no Brasil o erro que se commettera em 1833 e 1846 e que commentámos na conferencia ultimamente realizada na Escola Polytechnica.

No relatorio do anno seguinte (1888) o ministro da fazenda João Alfredo communicava que o seu antecessor havia recolhido á Caixa da Amortização 7.500 contos, correspondentes a tres quotas semestraes e destinados ao cumprimento da lei de 16 de outubro de 1886, porém que *não fóra reduzida a circulação do papel moeda*. «A falta de dinheiro» e as «necessidades do commercio» haviam invalidado «os esforços que empregava o governo para retrahir a emissão». E o ministro concluia que, emquanto o cambio não *permaneesse* em taxas elevadas, não se poderia «retirar da circulação grandes sommas em notas do Thesouro, *sem substituil-as immediatamente por moeda metallica ou papel convertivel*».

O dr. Murtinho *esqueceu-se* de referir tudo isto, quando procurou escudar os seus actos na opinião de João Alfredo e Belisario, mas não nos admira isso porque de muitas outras coisas que registra a historia financeira do nosso paiz *esqueceu-se* igualmente.

te s. ex., como mostraremos no proximo artigo.

IV

Ficou provado que dos doze estadistas do imperio mencionados na *Introdução*, apenas tres manifestaram confiar na benefica influencia que exerceriam as retiradas do papel moeda sobre o curso do cambio e a prosperidade do paiz; mas, como o dr. Murтинho deixou de citar a opinião de tantos outros homens eminentes da monarchia que claramente se pronunciaram em sentido opposto ao das *theorias* que s. ex. tem propagado e actos que tem praticado nos tres ultimos annos, justo é que procuremos preencher, ao menos em parte, essas lacunas.

Dentre os que geriram a pasta da fazenda no seculo passado, nenhum foi tido por mais competente do que Candido Baptista de Oliveira que no relatorio de 1839, referindo-se á redução do numerario, que occasionara a queima decretada pela lei de 1837, escreveu: «A não providenciar-se *quanto antes* sobre a maneira de encher o *vacuo deixado* annualmente pela *progressiva contracção* da circulação monetaria, experimentar-se-hão em breve tempo *graves inconvenientes procedidos da escassez da moeda no mercado.*

«A prompta instituição de um banco convenientemente organizado poderia obstar ao mal que venho de apontar-vos e que *considero imminente.*»

O mal imminente foi conjurado em 1840 elevando-se a circulação do papel moeda de 30.300:000\$ a 36.000:000\$, isto é, emittindo-se mais mil contos do que a somma que havia sido queimada; e em 1842, na sua obra *Systema financial do Brasil*, Candido Baptista commentando os resultados daquelle queima dizia que della não haviam ficado outros vestigios «*senão as inúteis cinzas de papel annualmente consumido pelas chamas*».

No relatorio de 1840 o ministro da fazenda, Manoel Alves Branco, expendia estas idéas:

«O maior inconveniente da circulação em papel moeda vem de não ter elle um valor intrinseco e por isso o principal *empenho do governo* devia consistir em dar-lhe esse valor. *A amortização pela queima não pode chegar a isso*, e se continuar até ser o papel reduzido á metade (isto é 18 mil contos) *seguir-se-á dahí uma crise egual a uma bancarrota*». E Alves Branco conclue que o melhor alvitre consistiria em «*applicar dous terços do papel até aqui queimado á compra de barras de ouro*, que fossem depositadas na Caixa da Amortização». E' precisamente o systema que está hoje empregando a Russia para habilitar-se a entrar no regimen da circulação livre.

Por sua vez o ministro da fazenda, Miguel Calmon du Pin Almeida, pronunciava-se nos seguintes termos, no relatorio de 1841:

«Entretanto, *a experiencia de quasi tres*

annos como que vae demonstrando o *pouco fructo* que da simples operação da queima tem resultado á circulação do paiz», e o ministro proseguia parecendo inclinar-se a favor da compra de metaes preciosos.

Eis ahí como foi julgada pelos proprios contemporaneos de maior competencia a celebre queima de numerario effectuada em 1838 a 1840 e que o dr. Murtinho chama agora em seu soccorro, como se houvesse ella sido um padrão de gloria dos nossos antepassados.

Veiu depois a lei de 1846, consignando o duplo erro da quebra do padrão monetario brasileiro, para *valorisar o papel pela elevação do valor nominal da oitava de ouro*, e da autorização dada ao governo para effectuar as *retiradas* de papel moeda que fossem necessarias *para eleva-lo ao cambio par e nelle conservá-lo*. Hollanda Cavalcanti, então ministro da fazenda, não depositava confiança no exito de taes medidas. As vistas do projecto, dizia elle em 31 de agosto na Camara, eram dar estabilidade ao meio circulante, mas em sua opinião «o meio mais effcaz para levar a effeito uma operação destas, era um banco de circulação». Porém, apezar da clareza com que Hollanda Cavalcanti expoz seu pensamento, o dr. Murtinho invoca o nome desse estadista em apoio da sua actual politica financeira que tem consistido em queimar o meio circulante e liquidar os bancos nacionaes, que lhe parecem antes *basares* do que instituições de credito.

Itaborahy acreditava tambem que o melhor meio de extinguir o curso forçado seria a creação de um banco de circulação, idéa que elle propoz no corpo legislativo e que se converteu na lei de 5 de julho de 1852. De accordo com esta lei foi organisado o segundo Banco do Brasil, cabendo-lhe o encargo de *resgatar*, por quotas annuaes de 2.000:000\$, todo o papel moeda em circulação. O Banco, diz o ministro da fazenda Silva Paranhos; depois visconde do Rio Branco, no relatorio de 1861, installou-se em 10 de abril de 1854 e proseguiu «em sua marcha de *bem firmado crédito* até 1858, em que os effeitos da crise monetaria que em fins de 1857 se manifestara nos Estados Unidos» abalaram as principaes praças européas e repercutiram nas do Brasil, paralyndo as operações mercantis. «As necessidades do commercio em tal conjunctura exercem sobre o banco uma pressão extraordinaria, afim de obter ouro, visto que o banco realizou até essa época as suas notas, *á vontade do portador*, isto é, em ouro ou papel moeda».

Até a data deste relatorio havia o segundo Banco do Brasil resgatado 10.000:000\$ de papel moeda do Estado; *resgate real*; pois que as notas emittidas pelo governo eram trocadas pelas do Banco e estas eram pagas em ouro, á vontade do portador.

Suspensa a convertibilidade das notas em 1858, o banco em meiado de 1859 tinha já reduzido sua emissão «a cerca de metade do maximo valor a que se elevára em 1858» e,

passada a crise, recomeçou em outubro de 1862 o pagamento em ouro de suas notas, proseguindo no *resgate* do papel moeda do Estado, não obstante o ministro da fazenda, marquez de Abrantes, ter declarado em seu relatório: «Julgo que por emquanto se devia suspender o resgate do papel moeda feito pelo dito banco».

A quebra da casa bancaria Alves Souto & C., em setembro de 1864, arrastando as de Montenegro Lima e Gomes & Filhos, determinou a corrida que fez conceder o curso forçado ás notas do Banco do Brasil. Seguiu-se o periodo da guerra do Paraguay, em que a circulação do papel moeda duplicou. Em 1874 o visconde do Rio Branco opinava que um empréstimo em ouro forneceria o meio efficaz de extinguir-se o papel moeda, e no anno seguinte o mesmo ministro observava que tornara-se sensível a *escasses de numerario*, o que levou o poder legislativo a votar em maio a lei n. 2.565, que autorizava a emissão especial de 25.000:000\$, e que o dr. Murinho fez revogar; não obstante ter sido um precioso recurso de que se serviram os nossos governos em numerosas occasões.

Em 1878 o ministro da fazenda Gaspar da Silveira Martins, reconhecendo, como elle diz, que «a população não achava dinheiro em parte nenhuma» emittiu «com *gerat applauso*» 32.000:000\$ em papel, de accordo com o decreto de 16 de abril que autorizara a emissão até 60.000:000\$. No anno seguinte o

ministro Affonso Celso, discutindo a proposta do governo que mandava approvar este decreto do poder executivo, dizia na Camara (sessão de 18 de março):

«A prova, senhores, de que a nossa circulação fiduciaria não influe nesta praça para a queda do cambio, fornecem-n'a tres factos altamente significativos. Os annos de 1859 e 1860 marcam as épocas de maior expansão do credito entre nós. Foi então que o papel moeda teve mais brusco e mais considerado augmento (*Apoiados*). Desapparecera a moeda metallica; emittia o Thesouro; diversos bancos emittiam e tambem suas caixas filiaes. Os 51 mil contos que tinhamos na circulação subiram rapidamente a 90 mil. Entretanto o cambio nunca desceu de 23 e subiu a mais de 27.

«Quinze annos mais tarde o cambio estava entre 25 e 26; deu-se nesta praça uma crise monetaria; os bancos sentiram-se a neçados e o governo entendeu dever ir em seu auxilio. Foi autorizada uma emissão de 25.000 contos e o que aconteceu? O cambio, longe de baixar, subiu até 28 e foi além, chegando até 28 e $\frac{3}{8}$ á proporção que o papel ia-se introduzindo na circulação, e, ao contrario, quando o governo tratou de recolher esta nova emissão, foi descendo até 24.

«Ainda agora mesmo, por occasião do decreto promulgado pelo meu illustre antecessor, não houve nenhuma baixa de cambio (*Apoiados*).

«O sr. Gaspar Martins—Pelo contrario houve alta.

O sr. ministro da fazenda—E' exacto; aqui está a tabella etc.»

Em 1887 e 1888, como já dissemos, os ministros Belisario e João Alfredo defendem a idéa de extinguir-se o curso forçado por meio de um banco de emissão; em 1889 o visconde de Ouro Preto põe em pratica essa idéa, contratando com o Banco Nacional o resgate do papel moeda em circulação.

Releve-nos o leitor este longo retrospecto. Tinhamos necessidade de fazel-o para tornar patente que o dr. Murtinho não expõe a verdade quando affirma que «si alguma idéa atravessou o periodo monarchico tendo *sempre* incarnação em homens eminentes de todos os partidos, foi certamente a do resgate como meio de valorizar o papel moeda». O que s, ex. define, preconiza e applica sob a denominação de resgate é a simples queima ou retirada parcial de papel, e isso foram raros os estadistas da monarchia que defenderam, ao passo que foram muitos os que condemnaram, baseados nos funestos resultados *que sempre a queima produziu*. O que a grande maioria dos homens eminentes do imperio proclamou ser o meio effcaz, para valorizar o papel moeda e extinguir o curso forçado, foi o *genuino resgate*, effectuado por meio de um banco, com pagamento ou reembolso, como se tem feito em tantos outros paizes e como fez aqui o Banco do Brasil, de 1854 a 58 e de 1862 a 64. As opiniões variaram unicamente em que uns desejavam o resgate do papel

moeda por pequenas parcelas e outros preferiram realizal-o por grandes quotas, ou em uma só operação.

Convém observar que os ministros da monarchia em geral discutiram o problema da extincção do curso forçado, indicando uma ou outra solução, sem que qualquer delles julgasse o paiz bastante forte e preparado para a operação; ao contrario, reconheceram que a occasião ainda não era opportuna e adiaram a execução, não obstante todos elles terem discutido o assumpto em épocas de maior ou menor prosperidade economica e de cambio sempre superior a 22 dinheiros; ao passo que o dr. Murtinho tem tido a pretensão de extinguir o papel moeda na tristissima situação actual, em meio de uma pavorosa crise, em época de evidente miseria social e de cambio a 10 e 11 dinheiros. A mesma idéa, que é sensata e proficua quando emittida ou applicada em occasião oppórtuna, torna-se disparatada e ruinosa quando ir oppórtunamente defendida e posta em pratica.

Si o actual ministro da fazenda não foi feliz invocando o testemunho da historia patria em favor das suas theorias e praticas financeiras, ainda menos o foi procurando defender-se da queima do numerario com a allegação de que era ella a satisfação de um compromisso assumido pelo *fundíng*, visto que o accordo se fez *impondo-nos* os credores inglezes a *obrigação* de queimarmos papel no valor correspondente ao dos pagamentos de

que nos dispensavam, calculados ao cambio de 18 dinheiros. «Seria, diz a *Introdução*, uma imbecilidade da parte delles (os credores) dispensar o pagamento de nossas dividas durante tres annos, unicamente para accumularmos os recursos necessarios para o pagamento durante algum tempo e voltarmos mais tarde ao regimen de suspensão».

A obrigação de queimar papel, que se diz imposta pelo *fundings*, não prevalece:

1º.—Porque a queima foi apenas *um dos alvites* propostos pelos credores inglezes, que o estabeleceram por suggestão de politicos brasileiros, que proclamavam a existencia de *excesso* de papel moeda na circulação, attribuindo a esse excesso a insolvabilidade em que se achava o Brasil e todos os nossos males economicos ou financeiros, notando-se que dentre os que sustentaram essa idéa erronea e exclusivista salientou-se o dr. Murтинho, desde a época em que exerceu o cargo de ministro da viação e obras publicas;

2º.—Porque o alvite da queima *foi o preferido* pelo Congresso em 1898, *por indicação do dr. Murтинho*, e ninguém ignora que o governo que então despontava no horizonte dispunha da quasi unanimidade dos votos do Congresso;

3º.—Porque, ainda que fosse a queima o alvite unico, podia o actual ministro da fazenda denunciar o accordo nesta parte, justificando a necessidade de dar-se aos saldos

orçamentarios outra applicação. Effectivamente, que queriam os nossos credores? Que as sobras resultantes da concessão que elles nos fizeram, de deixarmos de pagar durante tres annos os juros da divida externa, não fossem esbanjadas, mas tivessem uma applicação proveitosa para a riqueza publica do paiz, de maneira a augmentar os recursos do Brasil e assim melhor garantir a pontualidade do futuro pagamento daquelles juros. Ora, si pouco depois que se iniciou a queima e que esta começou a patentear os seus funestos effectos na economia nacional, o dr. Murtinho houvesse representado aos banqueiros inglezes, fazendo-lhes ver os prejuizos já observados e a probabilidade de irromper no paiz uma crise commercial, pela escassez crescente de numerario e contracção progressiva da circulação; si lhes tivesse mostrado que os saldos orçamentarios poderiam receber outra applicação, tal como a amortisação de apolices, de resultados rendosos para o Thesouró e fecundos para todas as classes productoras da nação, é intuitivo que os nossos credores, por isso mesmo que não são imbecis, como lembra o ministro, teriam de bom grado accettato a idéa, visto que o proprio instincto de conservação, predispõe o credor para desejar e promover a prosperidade do devedor.

4º. — Porque si o accordo de Londres devia ser respeitad, não menos digna de respeito e cumprimento era a lei brasileira que impunha ao ministro da fazenda a *obrigação* de amortizar annualmente 10 % do emprestimo

de 60.000:000\$, juro de 6 %, contrahido em 1897. Com effeito, o artigo 5º do decreto n. 2695 de 29 de novembro de 1897 determina imperiosamente que «o empréstimo será amortizado ao par e por sorteio dentro de dez annos, *devendo ter logar o primeiro resgate em janeiro de 1899*». Por outro lado, desde 1898 estão *vencidas e até hoje ainda não foram satisfeitas* as ultimas amortizações do empréstimo de 1868, juro de 6 % ouro, na importancia de 6.710.000\$ ouro, ou cerca de 16.000:000\$ papel, ao cambio actual. Ahí temos, pois, 34.000:000\$ dos 108 mil já queimados, que o dr. Murtinho devia ter restituído á circulação, por disposição tão terminante da lei que os credores inglezes nada poderiam objectar. São os credores estrangeiros mais dignos de consideração que os nacionaes?

No *funding* ha duas partes bem distinctas: a primeira, concernente ao pagamento dos juros da divida, a partir do 3º anno, é essencial, é *fundamental*, e nem o interesse dos credores, nem a palavra empenhada do governo brasileiro permittiam alteral-a; a segunda, relativa á applicação dos nossos saldos orçamentarios é facultativa, secundaria e facilmente se teria evitado o lançamento do papel moeda nas fornalhas da Alfandega, si não fosse a emperrada idéa do ministro, de que temos excesso de numerario.

Por consequencia; a referida obrigação imposta pelo accordo de Londres não passa de toska desculpa. E tanto assim é que a

pretendida imposição do *funding* não excede de 115.000.000\$, ao passo que o dr. Murtinho ainda agora sustenta que precisamos queimar *mais tresentos mil*, para *valorizar* o meio circulante.

A intenção de continuar a queimar papel moeda está categoricamente affirmada nos relatorios de s. ex.; no do anno passado por estas palavras:

«Para mim, sr. presidente, o *unico remedio* de efeitos radicaes... está na reducção gradual e *continua* da massa do papel moeda em circulação, *até que entremos no regimen da conversibilidade etc*».

E no deste anno:

«O movimento commercial não se faz com a massa de papel, mas com o seu valor; e é por isso que o commercio importador, que precisava, quando a nossa circulação era grande e desvalorizada, de 780 mil contos para o seu movimento annual, hoje que a circulação está reduzida e valorizada, *precisa de quasi 300 mil contos menos*».

Os dous periodos que acabamos de transcrever provam que a inculcada imposição do *funding* não passa de um pretexto demasadamente calvo, de que o ministro da fazenda lança mão para aplacar o clamor geral que a incineração tem produzido.

Uma de duas: ou o dr. Murtinho queima papel por *convicção* e deve sustentá-la baseado nas *suas doutrinas*, não lhe ficando bem apadrinhar-se com uma supposta imposição do accordo de Londres; ou a queima obedece

só a esta imposição e então s. ex. não é sincero quando diz que ainda carecemos eliminar mais 300 mil contos além dos 115 mil a que se referiu o *funding* e que já foram quasi integralmente incinerados.

V

Procura o ministro no relatório refutar accusações que, segundo affirma, foram feitas contra o *modo* de execução do seu plano financeiro. Ignoramos si taes objecções foram formuladas como o relatório as expõe. Parece-nos mesmo que o ministro usa o conhecido expediente de levantar moinhos para ter o gosto de derrubal-os. Comtudo, entre os períodos que formam essa refutação lê-se o seguinte que não deixaremos passar sem reparo:

“*E’ triste*, sr. presidente, reconhecer que entre nós ha homens publicos que pensam ainda que o governo tenha outra fonte de recursos a não ser a do imposto, ignorando que um emprestimo é simplesmente um adiantamento de impostos que têm de ser cobrados para pagamento de seus juros e amortização, e que os recursos provenientes do arrendamento de uma estrada de ferro nacional são simplesmente os juros de capitales oriundos de impostos que foram cobrados para a sua construcção... Façamos, porém, abstracção d’esta *heresia financeira*».

E' triste, tristissimo, observaremos nós, que haja no Brasil um ministro da fazenda capaz de escrever proposições desta força. Em quatro phrases enfatuadas s. ex. lança por terra a distincção das rendas publicas, a definição de imposto e a classificação das contribuições, que fazem os tratados de finanças e de economia politica. Julgavamos que, além das rendas ordinarias, das quaes o imposto é a principal, os governos dispunham das extraordinarias, d'entre as quaes sobresaem por sua importancia os emprestimos publicos. Acreditavamos que o imposto é a contribuição que a lei *exige* que o cidadão pague, directa ou indirectamente, para a satisfação das despesas da communitade (federação, Estado, provincia ou municipio). Acreditavamos tambem que além do imposto, que é uma *contribuição forçada*, havia as *contribuições voluntarias*, como, por exemplo, os donativos feitos pelo cidadão ao Estado, para obras e serviços publicos, ou a renda proveniente de loterias, quando a communitade as explora por conta propria. Mas todas essas noções asseguram-nos o dr. Murtinho que são *heresias*.

Na supina ignorancia em que viviamos, chegavamos a suppôr que quando pagavamos uma assignatura do *Diario Official*, o porte de uma carta no Correio, a taxa de um telegrapha no Telegrapho Nacional, o frête de uma mercadoria na Estrada de Ferro Central do Brasil, remuneravamos apenas um *serviço equivalente* de que nos utilizavamos, como fariamos a qualquer empresa particular que o

explorasse; porém assim não é, porque os rendimentos annuaes da Typographia Nacional, do Correio, do Telegrapho, da Estrada, sendo renda da Nação, não podem deixar de constituir imposto, segundo estatue o relatório. Pela mesma razão, as multas que arrecada o fisco, por infracções, não são penalidades, são impostos arrecadados dos infractores; os donativos feitos por particulares são provavelmente impostos lançados sobre os herdeiros dos doadores; o producto das vendas das terras publicas, imposto talvez lançado outr'ora sobre os indios que as abandonaram, etc.

Com razões deste quilate, o que não conseguirá *demonstrar* o dr. Murinho?

Na refutação das criticas feitas ao *resultado economico* produzido pela queima do papel moeda, os argumentos e doutrinas scientificos do ministro da fazenda são egualmente originaes, como se reconhecerá pelo seguinte trecho:

«A valorização da nossa moeda tem sido tambem negada, porque não comprehendem como, *destruindo-se* parte do elemento circulante, se possa obter aquelle resultado, e alguns chegam até a affirmar que queimamos alguns milhões esterlinos. A circulação metallica é essencialmente differente da constituida por papel moeda; na primeira a materia circulante representa riqueza real accumulada e a eliminação de parte dessa materia determina um empobrecimento na circulação; na de papel moeda, porém, o elemento circulante é

uma simples promessa de pagamento, *um simples titulo de divida* e a *destruição* de parte desses elementos, diminuindo os encargos do devedor, augmenta o seu credito e o valor dos titulos que ficam em circulação».

Analysemos este periodo a começar pela proposição final: a destruição de parte dos titulos de divida de um devedor, diminuindo os encargos deste, augmenta o seu credito e o valor dos titulos que ficam em circulação.

Todo homem de negocio ficará estupefacto da doutrina do ministro e dos novos moldes de honestidade commercial que elle aconselha. Comprehende-se que um individuo que resgata, isto é, que *paga ou reembolsa* parte dos titulos que subscreveu, augmenta o seu credito, embora não augmente o *valor dos titulos* que ficam na circulação, como assevera o dr. Murtinho, salvo o *valor moral*, que outra cousa não é sinão credito. Porém, si aquelle individuo exerce uma violencia, ou serve-se de uma faculdade *autoritaria* para *destruir*, sem pagar, parte dos titulos que emittiu, e que s. ex. mesmo confessa serem *promessas de pagamento*, está claro que fica sujeito ás penas do codigo criminal, porque pratica um roubo.

A argumentação do ministro da fazenda não abona, pois, a sua perspicacia. S. ex. até hoje não pagou nenhuma das notas que tem queimado e que são promessas de pagamento; pediu e obteve do Congresso uma extraordi-

caria aggravação dos impostos, de modo a obter *recursos muito superiores ás necessidades da Nação*, e, feito isto, destinou as sobras á incineração. Os dois actos, baseando-se em leis promovidas por s. ex., foram *legaes*, o que não significa que fossem louva-veis e justos, ou que não fossem perniciosos. *Non omne quod licitum honestum est.*

Não é menos surprehendente o raciocinio apoiado na distincção entre a moeda metallica e o papel moeda. Aquella representa uma *riqueza accumulada* e a sua retirada empobrece a circulação; o que não se verifica com o segundo, que é um *simple titulo de divida* cuja destruição enriquece o devedor.

A primeira observação que decorre d'esta distincção é que um titulo de divida não pôde representar riqueza accumulada. Portar to, e as apolices guardadas no cofre de um particular, as letras que esperam o dia do vencimento na carteira de um banco, não representam riquezas accumuladas porque são simples titulos de divida. Um individuo possui uma apolice; si a vende por 40 libras esterlinas tem uma riqueza accumulada; si a conserva para a sua renda, ou si a vende por 800\$000 em papel moeda, não tem riqueza accumulada, porque o papel moeda é um simple titulo de divida.

Considerando o Estado na posição de devedor, o ministro da fazenda aprecia a questão sob o ponto de vista subjectivo; porém porque não faz outro tanto sob o ponto de vista objectivo? Si um devedor enriquece pela sub-

tracção de um titulo de divida, não empobrece na mesma proporção o credor, victima daquelle acto? Este é que é o ponto a discutir sem subterfugios. Subtrahindo á circulação as cedulas de papel moeda, que são titulos de divida, s. ex. enriquece o Thesouro, que é o devedor, mas empobrece a credora, isto é, a circulação, representada pela lavoura, industria e commercio, que não pôdem prescindir desse *unico* instrumento de troca que possuímos, desse indispensavel elemento da nossa actividade productiva.

Mais do que qualquer outra pessoa, um ministro da fazenda carece tratar os assumptos economicos e financeiros, estudando-os em suas manifestações praticas, reaes, e fingindo ás abstracções. O papel moeda é, ou não, um valor? Este valor é, ou não, o unico e indispensavel instrumento de troca de que usamos e que possuímos no paiz? O dr. Murinho, como allega o relatorio, não queimou milhões esterlinos, porém queimou mais de cem mil contos, *equivalentes* a alguns milhões de libras sterlinas, francos ou marcões. O que entretanto interessa conhecer não é esta equivalência em ouro; é, sim, a falta que faz aquelle papel moeda á circulação e as perturbações que a queima veio occasionar no movimento economico nacional. E' preceito de economia politica que a base de todos os contractos e negocios fica profundamente alterada, quando se augmenta ou diminue arbitrariamente a quantidade de moeda em circulação.

Stanley Jesonz diz que o vulgo, acostumado a ver a mesma moeda satisfazer diversas funções, não faz entre estas a devida distincção. O dr. Murtinho mostra que também não a faz, quando subordina todos os seus raciocinios á idéa de riqueza accumulada que a moeda metallica representa. A função de accumular ou condensar valores é uma das mais secundarias que a moeda preenche, porque ha outros meios de obter o mesmo fim, e a faculdade accumulativa de riqueza só se torna apreciada quando ha necessidade de deslocar a moeda para fóra do paiz, afim de remetter valores mais ou menos elevados condensados em uma mercadoria (ouro ou prata) geralmente estimada e sob volume e peso relativamente pequenos; mas nas transacções communs de interesse que se effectuam diariamente no interior, a moeda metallica não oferece vantagem; ao contrario, a preferencia cabe ao numerario de papel, pela commo-didade do seu manejo. E' isto o que explica nos paizes de papel moeda o *agio negativo*, como se tem verificado innumeradas vezes. No Brasil, por exemplo, em 1850, 51, 52 e 53 o nosso meio circulante era o papel moeda e o cambio attingiu respectivamente ás taxas de 31, 28 1/4, 29 1/2 e 28 5/8 dinheiros, o que significa que o papel moeda obteve sobre o ouro os premios de 11 1/2, 4 1/2, 9 e 6 1/2%. Em 1889 o portador de um cheque de 20 ou 30 contos empenhava-se com a administração do Banco do Brasil, afim de que o pagamento se effectuasse em papel moeda e não em ouro.

Conclue-se do que acabamos de expender que o facto de ter a moeda metallica valor intrinseco e não o ter o papel moeda não justifica, como pretende o dr. Murtinho, o acerto da retirada de parte do numerario que existia na circulação do paiz e que a manutenção da actividade economica nacional não podia dispensar, nem tão pouco demonstra que a destruição de uma parte daquelle numerario determina necessariamente a valorização da parte restante. O meio circulante de uma nação, *seja elle constituido por metal ou papel*, só póde ser convenientemente augmentado quando se prove que sua quantidade é insufficiente, ou reduzido quando evidentemente seja excessivo para as transacções: porém *destruir* ou retirar de uma circulação que está equilibrada uma parte do seu numerario, sob o pretexto de que elle não tem valor intrinseco, ou não representa *em sua essencia* riqueza accumulada, é um erro palmar.

Muito illudido está o ministro da fazenda suppondo que onde o numerario é metallico a retirada de parte d'este causa «o empobrecimento da circulação», porque o paiz fica privado da «*materia*», isto é, «*da riqueza accumulada*», ou do valor intrinseco que a moeda retirada representava. O que depauperava a circulação em tal caso é a insufficientia do *agente* ou *instrumento de troca*, qualquer que elle seja, retardando ou paralyzando todo o movimento economico.

Um economista engenhosamente compara a circulação economica de uma nação á das

carruagens de serviço em uma cidade. Quando estas são abundantes, o preço do serviço é baixo e todos se servem dellas, com economia de tempo e de esforços e com proveito para o rendimento do seu trabalho; quando são insufficientes para as necessidades da locomoção aproveitam a poucos, o seu uso encauce e soffrem os que precisam do trafego. No Rio de Janeiro, por exemplo, centenas de vehiculos funcionam diariamente nas linhas de carris, transportando passageiros e cargas. Pouco importa ao povo que esses bonds tenham rodas de aço ou de prata, balaustres de pinho ou de peróba; a questão é da quantidade de serviços que elles prestam, e não do valor venal ou intrinseco de cada um, que só poderá interessar a quem tiver de completal-os como valor venal. A destruição de parte dos bonds prejudicaria a circulação, não pela perda do valor real do seu custo, mas pela insufficiencia que determinaria nos *meios de transportes*.

Phenomeno identico se dá com o numerario. Quando não é bastante para as necessidades da circulação economica no interior do paiz, os descontos encarecem, poucos podem utilizar-se do credito, o trafego commercial diminue e assim soffrem todas as classes productoras, para as quaeso commercio é intermediario obrigado. Nada influe então nesse effeito o maior ou menor valor intrinseco da moeda, que só interessará a quem precisar consideral-a como mercadoria especial afim de exportal-a e dal-a em paga-

mento ao estrangeiro. A questão é da quantidade do *meio circulante* e da sua insuficiência para as necessidades manifestas da circulação.

Em 1825, quando as extraordinarias importações de viveres e materias primas fizeram sahir da Inglaterra algumas dezenas de milhões esterlinos; em 1847, quando a grande importação de cereaes da America, destinada a supprir a insufficiencia das colheitas, occasionou naquelle paiz identico effeito, o que empobreceu a Inglaterra e fez explodir ás duás medonhas crises monetarias que a historia assignala, não foi, como interpreta o dr. Murtinho, a perda da riqueza accumulada na moeda que sahira do mercado, tanto mais que perda não havia porque o pagamento das importações representava apenas a troca internacional de producto contra producto, de riqueza contra riqueza equivalente, de *valor contra valor equal*. Os historiadores que relatam e commentam essas crises affirmam que a *perda effectiva* de valores dez vezes maiores não bastaria para empobrecer um paiz tão rico como a Inglaterra, e que os grandes prejuizos observados provieram da *contractão da circulação*, produzida pela escassez de numerario que estagnou todo o trafego, perturbou todas as relações de interesse e atrophiou toda a actividade industrial do paiz.

Muito antes de Adão Smith, o incorporador da economia politica, já o grande philosopho inglez David Hume escrevera que o nú-

merario não é a roda do commercio, porém é o oleo que lubrifica as rodas commerciaes, permittindo o seu movimento facil e suave, e si a lubrificaçõ falha ou escasseia, o *mecanismo oxyda-se e o movimento emperra.*

VI

Lamenta o dr. Murtinho que os criticos do seu plano financeiro não tenham comprehendido que a destruição de uma parte do papel-moeda produz a valorização do meio circulante. Entretanto não dá s. ex. explicação do phenomeno, sem duvida porque o julga sufficientemente explicado no seguinte periodo do relatorio do anno passado: «Não tinham (os criticos) a vista bastante penetrante para perceber que o que se tem queimado é apenas o *vehiculo*, e que o valor a elle incorporado antes da incineração passa depois della para o papel que fica em circulação».

Em que pese ao actual ministro da fazenda, a sua explicação não satisfaz aos espiritos acanhados como o nosso. O que nós não comprehendemos é a *causa* que produz o milagre da transmigração do valor, de um papel para outro, ou, conforme a expressão de s. ex., de um para outro vehiculo.

E que significação attribue o dr. Murtinho á *pel. vra—vehiculo*—na especie de que tratamos? O valor é a qualidade que faz as coisas trocaveis, isto é, que as torna bastante

apreciadas para que alguém queira adquiril-as dando em troca riquezas equivalentes. Não contestará o dr. Murtinho que, si a moeda metálica tem valor, o papel-moeda também o tem, tanto assim que estese troca por aquella em determinadas proporções, e ambos se trocam por todos os serviços e mercadorias, ambos têm *poder adquisitivo* sobre todas as coisas uteis. Si, porém, a expressão —vehi-culo—tem por fim indicar que o papel é simples portador de valor, mas não satisfaz *directamente* nenhuma das nossas necessidades, então está nas mesmas condições a moeda metálica. Ninguém deseja possuir uma libra esterlina para satisfazer com ella, de um modo *directo* ou *immediato*, qualquer necessidade da vida, mas para empregar-a como *intermediario* de trocas, e assim adquirir mediata ou indirectamente as coisas capazes de darem aquella satisfação.

A questão essencial, entretanto, é a *vehiculação* ou transferencia de valor do papel retirado da circulação para o que nella se conserva. É intuitivo que, sendo o papel-moeda um valor, obedece á lei da offerta e da procura, que rege todos os valores. Consequentemente, desde que o dr. Murtinho diminua cada dia a quantidade de dinheiro e n' o reduz, nem póde reduzir, na mesma proporção as necessidades que o mercado tem desse agente das trocas, está claro que o dinheiro encarece, porque cada dia a sua offerta torna-se menor em relação á procura. Não nos parece, porém, que a missão ou o objectivo de um

ministro da fazenda, seja promover o encarecimento do dinheiro, rareando-o é dificultando por tal modo a circulação economica. Si a redução do numerario operada com o fim de elevar artificialmente o seu preço fosse um beneficio, não haveria razão para que os governos dos paizes da moeda metallica não restringissem a quantidade desta ao minimo possivel para beneficiar os seus governados, fazendo cada vez mais apreciada, mais cobizada a posse da moeda.

Tanto quanto nos é dado colligir, a razão de ser da alludida valorização é outra e deduz-se daquella celebre *formula* que o ministro nos deu no primeiro relatorio e novamente apresentou com modificações no segundo. De accordo com a formula, o papel moeda é um divisor e a taxa cambial um quociente; diminuindo, pois, continuamente a quantidade de papel, o cambio se elevará forçosamente *até o par*. Uma vez elevado o cambio ao par, o nosso credito no exterior se rehabilitará, a moeda metallica affluirá ao paiz e ficaremos livres do papel que é um máo instrumento de trocas e indigno de um povo adiantado. Para obter isto, diz o ministro da fazenda, basta *só* queimar mais tresentos mil contos além dos cento e tantos já queimados.

Afim de tornar bem explicito este engenhoso *plano* ou *systema financeiro* do ministro da fazenda, permitta s. ex. que nos sirvamos de uma figura.

Imaginemos que um fazendeiro de *idéas*

adiantadas reúne um dia os colonos parceiros que lavram as suas terras e dirige-lhes esta falla:

— Tendes até hoje roteiado e plantado o solo da fazenda empregando a enxada, instrumento pouco productivo, imperfeito e rotineiro. Ha, porém, um aparelho aperfeiçoado, uma verdadeira riqueza accumulada que se denomina charrua ou arado, e é d'elle que haveis de vos servir no futuro, para levar á prosperidade este torrão de terra. Já lá vão oitenta annos que entre os meus antepassados foi sempre esta a *idéa vencedora*, mas como eram todos uns ineptos e só sabiam endividar a fazenda, nunca metteram hombros á empreza. Quero que recaiam sobre mim todas as glorias da grande reforma e por isso resolvi ordenar-vos que quebreis, desde já, 115 enxadas e em breve mais 300, até que o arado venha substituil-as todas.

— Mas senhor, observariam os colonos, as enxadas que temos são já insufficientes para occupar os braços de todos os trabalhadores da fazenda e si a vossa resolução não mudar, muitos outros ficarão inactivos, perderão os trabalhos feitos, as culturas começadas e serão reduzidos á miseria. Dizeis que a enxada é máu instrumento, e não duvidamos disso; porém, como não temos outro, não nos mandeis quebral-a sem dar-nos antes melhor aparelho; porque, sem aquella e sem este, inutilmente sangrariamos as mãos na cultura do terreno.

— Está bem ; serei magnanimo convosco ; fareis a mesma coisa gradualmente, quebrando uma enxada cada sabbado.

— Perdoai, mas ainda assim, cada sabbado um de nós ficará reduzido á miséria ; a producção da fazenda diminuirá progressivamente ; viveremos todos abatidos com a desgraça propria ou dos companheiros, e cada sabbado augmentará a penúria geral. Si a enxada é máu instrumento, dai-nos quanto antes os arados, e si não tendes dinheiro para compral-os, nem credito para obtel-os por pagamento a prazo, não será muito mais sensato e muito menos ruinoso aguardardes, como fizeram os vossos antepassados, época mais prospera para effectuar a *idéa vencedora*? As ultimas colheitas foram tão más, a atmospherá esteve sempre tão carregada e nós nos achamos tão empobrecidos. . .

— Estais para ahi a dizer heresias agrónomicas, porque não tendes bastante penetração para perceber que quanto mais diminuir o número das vossas enxadas, mais valorizadas ficarão as restantes e mais serão ellas cobicadas por vós mesmos. Não comprehendéis que quando na Europa se soube que neste canto da America ha um fazendeiro de idéas bastante adiantadas para mandar quebrar enxadas, porque dá preferéncia aos arados, o meu credito logo se rehabilitará e não faltará quem me emprésté dinheiro para compral-os, nem outros colonos que os tragam para cultivarem estas terras?

.....

A imagem nada tem de infiel ou absurda e não será para admirar que a vejamos qualquer dia realizada. A idéa de destruir uma parte do que possuímos, para valorizar com grande beneficio a parte restante, é seductora e contagiosa. Vimos recentemente a campanha travada em S. Paulo a favor da queima de um quinto da colheita do café, afim de valorizar de 40 a 50 por cento a producção annual.

Houve uma occasião em que s. ex. teve o *presentimento* dos grandes males que a execução do seu plano devia occasionar: foi logo após o começo da queima. Effectivamente no relatorio de 1899 escrevia s. ex.:

«O enthusiasmo que tenho pelo *resgate* do papel moeda não me cega, porém, a ponto de não ver os perigos que elle pôde trazer, si não fôr executado com grande *prudencia* e extraordinario *critério*. O perigo está em que a *reducção do papel traz como consequencia uma reducção na amplitude da circulação*, na extensão do apparelho circulatorio, que se manifesta por *grande diminuição de negocios*».

Pois bem, esses desastrosos effeitos que s. ex. receiava da queima verificaram-se, e de modo tão claro, patente, geral e intenso, que nem precisamos discriminal-os. Do extremo norte ao extremo sul da Republica, não ha um só dia em que não se levantem os clamores contra os enormes prejuizos que estão attingindo todas as classes trabalhadoras e que se têm manifestado pela extraordinaria *reducção*

na amplitude da circulação, pela grande diminuição dos negócios e por todas as outras formas de perturbação das relações economicas. Ora, foi o proprio dr. Murinho quem dogmaticamente estabeleceu que taes infelicidades só afligiriam o povo si a operação da queima fosse effectuada sem criterio ou prudencia. Em vista dos tristes resultados que estamos presenciando, deixamos, pois, á consciencia do ministro da fazenda declarar si o que faltou na operação foi a prudencia, ou o criterio, ou ambas as coisas.

Vamos, porém, em auxilio de s. ex. que errou por não ter reflectido na natureza do phenomeno, afim de esclarecer-se sobre a verdadeira causa que o produz. Conformé expõe n'aquelle mesmo relatorio, s. ex. o que temia era «um *resgate* brusco, trazendo como consequencia uma *valorização* rapida» do papel moeda, pois isso determinaria «grandes prejuizos a certas classes sociaes». O ministro esqueceu-se da proposição que elle proprio estabelecêra sem restricções: «o perigo está em que a redução do papel traz em consequencia uma redução na amplitude da circulação, que se manifesta por grande diminuição de negocios». Esse e só esse é o effeito que occasiona a retirada ou queima, que s. ex. denomina *resgate*, e não a *hypothetica* valorização do papel.

Quer a retirada ou queima se realize por modo brusco ou por pequenas parcelas de numerario, o resultado final será sempre o mesmo, porque o *modo* não altera a *essencia*.

do pernicioso phenomeno que se traduz sempre pela contracção da circulação. O modo apenas influe sobre o prazo em que começa a se fazer sentir o mal e sobre a sua progressão mais ou menos rapida até o apparecimento da *crise*. Uma grande e repentina retirada de meio circulante faz explodir a crise com promptidão; as retiradas parciaes e continuas commecam por produzir um máo estar social, um entorpecimento das relações economicas, um marasmo commercial, que vae se aggravando até que irrompe a crise monetaria. A partir deste ponto, as manifestações do mal são identicas, porque em toda crise de numerario, ao *periodo agudo* ou de explosão, que é pouco duradouro, succede o *periodo chronico*, que se prolonga por prazo mais ou menos extenso, conforme a maior ou menor capacidade dos que dirigem os destinos da nação. A historia das crises mostra que esta regra não soffre excepção.

Na obra *La monnaie et le bimetalisme* pondera Laveleye que a retirada lenta do numerario em circulação *equivale a uma anemia que invade o corpo social*. Este effeito só poderia ser attenuado si, á medida que o meio circulante fosse escasseando, o credito se fosse desenvolvendo na mesma ou em maior proporção, porque *o credito supprime o emprego immediato e continuo da moeda*. Infelizmente semelhante supprimento nunca se verifica, e mesmo torna-se impossivel quando a crise já explodiu ou está prestes a explodir. Toda crise de numerario arrasta

Jorçosamente uma crise de credito. O credito é uma faculdade que se baseia na confiança e a confiança é o primeiro elemento que foge ou se esconde ao apparecimento da crise monetaria. O enlace das duas crises é affirmado e demonstrado por todos os economistas, e um delles, Tullio Martello (*Le crise monetarie*) exprime-se nos seguintes termos tão concisos quanto precisos:

«Pela rarefacção do meio circulante a acção commercial e industrial de um paiz fica prejudicada, perturbada, enervada porque as trocas de productos operam-se por meio da moeda, e todas as operações de credito *giram em torno do eixo da moeda*; por isso, quanto mais escasseia o numerario tanto mais se sente a necessidade delle, e *quanto mais se experimenta tal necessidade, tanto menos o credito acode para suppril-a.*»

VII

Como se viu, o relatorio estabelece que a retirada brusca de grande somma do papel moeda prejudica a circulação, em consequencia da repentina valorização que assim adquire o numerario, o que não succede quando a mesma somma é retirada por pequenas parcelas, porque em tal caso a valorização se effectua gradualmente. Já demonstrámos que esta distincção é erronea, porquanto, quer a eliminação do numerario seja feita de chofre, quer morosamente, o resultado economico

afinal é sempre o mesmo, uma vez que o modo de actuar do governo não altera a natureza do phenomeno decorrente, que se manifesta invariavelmente pela contracção da circulação economica. O que unicamente differe nos dous casos é o prazo mais ou menos curto em que o phenomeno accentua-se e o mal attinge o periodo agudo.

A crença de que as retiradas bruscas ou lentas do papel em circulação determinam forçosamente a sua valorização é outro erro do actual ministro da fazenda. O vulgo, partindo da idéa de que o dinheiro no bolso de um individuo nunca pôde ser excessivo, estende essa idéa á sociedade e acredita que quanto mais se augmentar a quantidade de dinheiro em circulação, tanto mais feliz será o povo. O dr. Murtinho, partindo da idéa opposta, que o papel moeda é sempre excessivo, conclue que a simples diminuição da quantidade do dinheiro circulante é quanto basta para valorizar o que cada um traz na algibeira: Dahi a doutrina de s. ex.; dahi o seu plano de continuar a queima, plano no qual s. ex. entende que os seus successores «devem perseverar». E no emtanto a theoria economica e o testemunho da historia financeira provam que tal doutrina não tem o minimo fundamento.

O que a theoria ensina é que o numerario torna-se prejudicial quando é *exuberante*, ou por outras palavras, quando o dinheiro disponivel excede ás necessidades das transacções. A existencia da superabundancia do

numerario determina um desequilíbrio, uma perturbação da circulação e produz efeitos *notorios, infalliveis*, taes como a elevação dos preços de todas as mercadorias e serviços, a facilidade dos descontos bancarios, os abusos do credito, a tendencia dos individuos e governos para os esbanjamentos, etc. Nestas condições, si o meio circulante é constituido de papel moêda e o governo retirá ou queima parte delle *emquanto dura a superabundancia*, a medida é acertada porque actua no sentido de evitar aquelles males e restabelecer o equilibrio entre a offerta e a procura de dinheiro; mas si no correr do tempo, em consequencia do accrescimo da população, do desenvolvimento da producção nacional e da modificação de todas as relações de interesse, o equilibrio se restabelece *naturalmente*, como sempre succede, e si chegado esse momento o governo retira uma parte do papel, *sem substituil-o por moeda metallica*, então a operação inevitavelmente é nociva á sociedade, porque contrahe a circulação e rompe novamente o equilibrio que já se tinha restabelecido.

Si do campo da theoria passamos ao da pratica, vemos a historia financeira de todos os povos confirmando sempre os preceitos de economia politica que acabamos de expender. No Brasil, por exemplo, o governo, em virtude da lei de 1837, queimou, de 1838 a 1840, cerca de 14 % do papel-moeda que existia em circulação, o que representa uma porcentagem igual á do que já tem queimado o dr.

Murtinho, também em tres annos. Apesar disso, o cambio conservou-se estavel durante o referido periodo, mantendo-se na taxa média de 30 dinheiros, oscillando durante todo o triennio entre o minimo de 28 e o maximo de 32 d., conforme assegura Candido Baptista no *Systema Financial*. Já em uma serie de artigos que publicámos na *Imprensa*, em setembro do anno passado, provámos á sociedade que em todas as épocas e em todos os paizes onde vigora, ou tem vigorado o regimen do curso forçado, nunca a depreciação do papel-moeda obedeceu ao *principio quantitativo*; ao contrario, innumeradas vezes a taxa cambial melhorava tanto mais quanto mais augmentava a quantidade de papel e piorava quanto mais esta se reduzia. Wagner, o notavel economista allemão, na obra *O papel moeda na Russia*, e Carlo Ferraris, o não menos reputado professor italiano (*Moneta e corso forzoso*) demonstraram esta verdade por todas as formas.

Isto patenteia que a simples retirada de parte do meio circulante, ao passo que produz gravissimos prejuizos na vida economica do paiz, não basta para assegurar a valorização do papel ou o melhoramento do seu cambio com a moeda metallica.

Comtudo, desde que o dr. Murtinho insiste em dar como certa a valorização do numerario por meio da queima e a proporcionalidade da taxa cambial com a quantidade do papel-moeda, não será demasiado que continuemos a impugnar semelhante erro,

citando ainda um exemplo, além de tantos outros já citados. Referimo-nos ao que se passou na Russia, na interessante phase comprehendida entre 1811 e 1823. O economista italiano F. Rocca, em uma notabilissima obra que publicou sob o titulo—*La circolazione monetaria ed il corso forzoso in Russia*, na qual faz aprofundado estudo historico-critico das finanças do grande imperio durante o seculo passado, mostra que de 1811 a 1817 o papel moeda e o cambio tiveram este movimento:

1811—	emissão	581	milhões de rublos—	agio	294	%
1812—	»	645	»	»	»	297
1813—	»	749	»	»	»	312
1814—	»	798	»	»	»	312
1815—	»	825	»	»	»	318
1816—	»	831	»	»	»	303
1817—	»	836	»	»	»	300

Commentando este movimento, observa Rocca:

«No periodo de 1811 a 1817 o valor do *assignado* (nome dado á cedula do papel moeda) não soffreu sensivel baixa, apezar do accrescimo de mais de 250 milhões de rublos da emissão. O preço do assignado se manteve quasi no mesmo nivel *por effeito da insufficiencia dos meios de troca*. Os novos bilhetes emittidos serviam exactamente *para satisfazer a procura de maior capital circulante*».

Em 1817 o ministro da fazenda, conde Gurief, resolveu apprehender a reforma finan-

ceira, tendo por fim *valorizar* o papel moeda. «Segundo a opinião predominante naquelles tempos, continúa Rocca, o mal residia exclusivamente nos assignados; bastava, dizia-se então, reduzir a sua quantidade para *valorizal-os*» tal qual como affirma hoje o dr. Murtinho, escudado na *idéa vencedora*. «De opinião muito diversa era o conde de Speranski, ex-ministro da fazenda. Para extinguir o papel moeda, escrevia elle, é preciso tempo e calma. Elle previa a inefficacia de *providencias parciaes e desconexas* desacompanhadas de profunda modificação no regimen das finanças».

A opinião de Speranski não foi attendida e o *manifesto* de 16 de abril de 1817 ordenou «o resgate dos assignados *até que o seu valor ficasse egualado ao da moeda metallica*», exactamente como o actual ministro da fazenda pretende que succederá no Brasil. Para realizar o plano de Gurief consignou-se annualmente ao resgate dos assignados 30 milhões de rublos e mais o producto da venda dos bens do dominio nacional, autorizando-se além disto as operações de credito que fossem necessarias e possiveis. Em 1817 e 1818 dous empréstimos foram contrahidos no interior; em 1820 e 1822 dous outros foram levantados em Amsterdam e Londres. No prazo de seis annos a divida consolidada da Russia tinha crescido de 153 milhões de rublos em consequencia das operações de credito. Com estes sacrificios e com as rendas especialmente destinadas ao resgate conseguiu o governo

amortizar no mesmo prazo mais de 240 milhões de rublos em assignados. Acreditar-se-hia, pondera Rocca, que *tamanho selo pela destruição dos assignados* devia, ao menos, encontrar uma justa recompensa na diminuição do agio. Entretanto, ao passo que pelo confronto dos annos de 1817 e 1823 se verifica uma redução de 35 % na circulação dos assignados, o agio do metal, após ligeiras alternativas, quasi nada melhorou. E' o que se reconhece pelo exame dos seguintes algarismos:

1817 — emissão	836	milhões de rublos —	agio	283	%
1818 — »	717	»	»	279	»
1819 — »	682	»	»	273	»
1820 — »	639	»	»	273	»
1821 — »	595	»	»	275	»
1822 — »	595	»	»	275	»
1823 — »	595	»	»	275	»

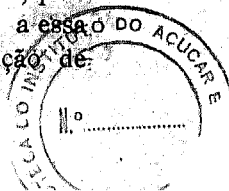
E Rocca conclue: «Os esforços e a boa vontade do conde Gurief, tendo-se tornado vãos, elle desistiu do seu projecto e sem demora, fatigado da lucta, abandonou a arena politica. O resgate dos assignados, como elle o praticou, *foi obra inutil*. O Estado contrahiu dividas *sem o minimo proveito*, aggravando as suas despesas com 18 milhões de rublos annuaes para o pagamento dos respectivos juros. Bem avisado andou, pois, o novo ministro Cancrin que, apenas subiu ao poder em 1823, suspendeu o resgate do papel moeda.»

Temos a convicção que os numerossimos factos que a historia contrapõe ás doutrinas do actual ministro da fazenda não terão força sufficiente para arredar s. ex. do rumo desastroso em que vae. E é singular esta vaidosa obstinação que se manifesta nos actos do dr. Murinho, quando o caracteristico das suas idéas é a versatilidade. S. ex. roça pelos mais importantes assumptos sem aprofundar o estudo de nenhum, tangenciando a verdade para sem detença afastar-se della e perder-se em divagações e corollarios nephelibatas. Dahi as frequentes proposições desconnexas e contradictorias que pulullam nos seus escriptos. A quem analysa os relatorios de s. ex. occorre logo a memoria do grande Skakespeare: *Words, words, words.*

E que não estamos declamando prova-o o seguinte período do relatorio de 1899:

«Depois de muitos annos de grande circulação de curso forçado, *todas* as relações sociaes de ordem economica, *todos* os contractos, *todos* os negocios, *se adaptam a esta situação especial*, a que *tudo se subordina*, os preços dos objectos, os salarios e as rendas.»

Quem acreditará que depois de ter escripto este periodo, s. ex. não percebeu que a simples queima de papel moeda só podia produzir o alludido effeito, isto é, perturbar todas as relações de ordem economica, todos os contractos, todos os negocios, porque tudo se subordinára, se adaptára a essa situação especial da grande circulação de



curso forçado em que nos achamos desde muitos annos?

Dizia Bastiat que nós phenomenos economicos ha sempre *o que se vê* e *o que não se vê*, e que de ordinario o effeito menos visivel é o mais importante; mas tratando-se dos actos e doutrinas do actual ministro da fazenda, é mister modificar a formula de Bastiat, afim de considerar o que s. ex. viu, o que não viu e o *que não quer vêr*.

Com referencia á circulaçáo do papel moeda e á queima, o que s. ex. viu foram as grandes emissões feitas de 1890—94, que romperam o equilibrio preexistente, tornando-as excessivas em relação ás necessidades das transacções normaes daquella epoca, e viu tambem que o equilibrio se restabelecera porque depois de muitos annos tudo se adaptára a essa situação especial de grande circulaçáo de papel;

O que s. ex. não viu foi que após este restabelecimento do equilibrio circulatorio as retiradas de numerario, sem substituição por moeda metallica, fossem ellas feitas por grandes ou pequenas parcellas, viriam infallivelmente rompê-lo de novo, acarretando prejuizos e lucros cessantes quasi incommensuraveis para todas as classes productoras do paiz, e privações de toda a especie para a grande massa dos operarios nacionaes;

O que s. ex. não quer vêr é que os sinistros resultados da sua politica financeira são patentes e geraes, estendem-se a todo o paiz, revelam-se á todo o momento e que por con-

sequencia persistir na queima é praticar a crueza de sacrificar o paiz, arrastando-o ao maximo descredito e á extrema penuria.

VIII

«Até a existencia dos saldos orçamentarios foi objecto de censuras ao governo.

«Na opinião dos criticos o imposto só deve ir até o limite das necessidades do paiz. Uma das necessidades mais urgentes da Republica é a valorização da moeda; o imposto lançado para esse fim não vae, pois, além dos limites das necessidades do paiz».

Eis ahi mais um paralogismo do dr. Murtinho. Em primeiro logar a critica, não censurou os saldos orçamentarios, porém o modo de sua formação, os meios empregados para adquiril-os e o objecto a que foram applicados. Depois, os criticos não disseram que o imposto deve ir até o limite das necessidades do paiz, o que seria insensatez. Por ultimo, o ministro interpreta a seu talante a expressão necessidades do paiz, faz-se juiz dellas e ao mesmo tempo dos seus limites.

Toda a nação tem necessidades de diversas especies: necessidades ordinarias, extraordinarias, especiaes, eventuaes. As primeiras são sempre satisfeitas com as rendas ordinarias da nação, e destas a principal é o imposto; as outras são cobertas por meio de recursos de natureza especial. O dr. Murti-

nho, como já tivemos occasião de vêr, assegura que os governos não possuem outra fonte de recursos sinão o imposto, porque um empréstimo não é mais do que o adiantamento de capitaes, cujos juros e amortização serão pagos com o producto dos impostos. Dest'arte s. ex. confunde o *character* de uma operação de credito com a *maneira de salda-la*, e nem ao menos pondera que os efeitos economicos são radicalmente distinctos e que a distincção não é indifferente ao povo, porquanto o imposto pesa exclusivamente sobre a actualidade, emquanto que o onus dos empréstimos reparte-se pelas gerações futuras.

Mas o *criterium* que preside á decretação de um imposto, si por um lado assenta na natureza e importancia da necessidade publica que por meio d'elle será satisfeita, por outro é regulado pelos recursos ou pelo vigor das classes sociaes que têm de supportar o respectivo peso.

A expressão — necessidades publicas — é infinitamente elastica. A mais adiantada e rica das nações poderia justificar necessidades de valor muitas vezes superiores a toda a sua fortuna publica. Comtudo o legislador sensato estudando questões d'esta ordem apenas toma em consideração as necessidades que *devem e podem* ser satisfeitas pelo imposto em determinada época. Quando a Economia Politica condemna o imposto *excessivo*, não é porque este não corresponda ás necessidades publicas, pois em tal caso ella o denomina *espoliação*. O imposto excessivo é o que

ultrapassa as forças dos contribuintes, sacrificando o desenvolvimento economico do paiz. E' justamente para evitar este mal que todas as nações europeas estão realizando as grandes obras publicas e preparativos militares por meio de empréstimos.

Com a mesma logica de que usa em seu relatorio, poderia amanhã o ministro da fazenda pedir ao Congresso o dobramento de todos os actuaes impostos, para augmentar a marinha de guerra nacional, construir novas estradas de ferro, pagar a nossa divida externa etc., allegando que esse dobramento « não vae além dos limites das necessidades do paiz », porquanto na realidade aquellas obras e serviços correspondem a necessidades do Brasil.

Doutrina Montesquieu que « é preciso não subtrahir o dinheiro que o povo applica á satisfação de suas necessidades reaes, para empregal-o em necessidades imaginarias do Estado ». O Dr. Murtinho imaginou que o meio de valorizar a moeda brasileira é queimar parte do numerario em circulação e para isto promoveu o augmento dos impostos existentes e a criação de outros. Ainda que a valorização da moeda pela eliminação de parte do meio circulante não fosse, nas condições actuaes do Brasil, um erro provado, a politica do ministro seria condemnavel porque as vantagens de valorização jamais compensariam os avultados prejuizos determinados pela sobrecarga tributaria.

Diz Parieu (*Traité des impôts*) que « a exaggeração dos impostos dá em resultado

final o soffrimento das classes laboriosas» e Alfredo Jourdan acrescenta que o capital e as economias dos individuos são a unica fonte em que se abastecem os governos, e, por conseguinte, desfalcar com impostos excessivos o capital e as economias individuais importa em «diminuir o poder productivo do paiz, prejudicando o commercio e a industria». Por suavez MacCulloch, opinando no mesmo sentido, descreve assim o que occorreu na Hollanda durante o seculo XVIII: «O augmento dos impostos destruiu grande parte da industria, diminuiu o commercio e alterou o estado prospero em que vivia anteriormente o povo, porque restringiu os seus meios de subsistencia».

Naquelles tempos em que a realza personificava a idéa de patria, dizia Luiz XII: «O thesouro do monarcha está na bolsa de seus subditos» para significar que o seu proprio interesse lhe aconselhava a não metter a mão até o fundo dessa bolsa. Hoje o mais boçal dos vaqueiros sabe que, si uma vacca está enfraquecida, é preciso dar-lhe descañso e augmentar-lhe a ração, pois do contrario, *economizando* as provisões de bocca, a quantidade de leite fornecida será cada dia menor e a vida do animal correrá perigo. Com o estado dá-se phenomeno identico. A renda total do Brasil arrecadada em 1900 foi muito inferior á orçada e no corrente exercicio a diminuição continúa.

Si a quota de imposto que o povo póde razoavelmente supportar varia de um para

Outro paiz, tambem no mesmo paiz varia de uma época para outra e, como observa Rocca, especialmente nos Estados submettidos ao regimen do papel moeda o primeiro dever dos governantes é evitar o enfraquecimento das forças economicas e o depauperamento das classes productoras. Porém, qualquer que seja o paiz considerado, é obvio que o peso do imposto será tanto mais insupportavel quanto menor for a prosperidade economica da época. O actual ministro da fazenda começou a queimar papel moeda ha tres annos, e á medida que a circulação se contrahia e se pronunciavam os demais effeitos perniciosos da queima, s. ex. mais se enthusiasmava em aggravar os impostos, afim de fazer avultar os saldos orçamentarios que destinava á fogueira. Este plano financeiro produziu um duplo resultado funesto: a aggravação dos impostos reduziu gradual e incessantemente o capital disponivel do commercio, lavoura e industria; por outro lado a queima dos saldos assim obtidos, desfalcando e contrahindo cada vez mais a circulação, difficultou os negocios, elevou o juro do dinheiro, restringiu o credito, baixou os preços dos productos, diminuiu os salarios, desanimou os productores e depauperou a população. Eis ahi o duplo erro que os criticos do ministro da fazenda condemnaram e condemnam e cuja gravidade a argumentação sophistica de s. ex. não conseguirá attenuar.

Não é por meio de tributações exaggeradas, lançadas em épocas de penuria, que os paizes

de papel moeda o têm valorizado; ou têm conseguido extinguir o curso forçado. O dr. Murtinho não é capaz de apontar na historia *nenhum exemplo de successo* obtido com uma politica financeira analoga á sua. Os exemplos fornecidos por diversas nações mostram que para passar do papel moeda á circulação livre é indispensavel começar por desenvolver todos os ramos da producção nacional, mas não é tributando-os pesadamente que isso se consegue. E si algumas vezes os governos têm procurado *acelerar* a mudança do regimen do curso forçado para o da moeda metallica; o caminho seguido tem sido sempre o dos empréstimos publicos, como fizeram a Italia e o Estado Oriental, e não o da aggravação dos impostos.

A encampação das estradas de ferro é outro ponto de que se occupa a *Introduccção*. Diz ella:

«De todos os systemas adoptados para auxiliar a construcção das estradas de ferro, nenhum é mais desastroso que o da garantia de juros por parte do Estado... Foi infelizmente o systema adoptado pela monarchia».

Estas linhas retrospectivas que o relatorio lança sobre o assumpto não visam outro objectivo sinão deprimir mais uma vez os meritos dos estadistas da monarchia. O dr. Murtinho já havia reprovado o recurso dos empréstimos publicos para a construcção das estradas de ferro que, em sua opinião, deviam ter sido executadas exclusivamente pela ini-

ciativa individual e com capitaes particulares; agora condemna tambem o estimulo das garantias de juros. Si os governos da monarchia tivessem pensado por tal forma, o Brasil offerceria ao mundo o singular exemplo de ser o unico paiz civilizado que ainda hoje estaria esperando a construcção dos seus primeiros caminhos de ferro. O ministro assegura que os sacrificios das garantias de juros não foram compensados, porque as estradas, em geral, não dão rendas sufficientes para cobrir os juros garantidos. Quer isto dizer que s. ex. só leva em conta a compensação directa, immediata, que se traduz pela renda liquida. S. ex. não percebe que os resultados indirectos são relevantes; que sem aquellas estradas a colonização do nosso territorio teria sido nulla, a producção agricola seria diminuta, a renda dos Estados seria insignificante e a da nação muitissimo inferior á que hoje é.

O relatorio communica que já se acham encampadas duas estradas (a da Bahia e a do Recife a S. Francisco) e que as encampanções soffreram injusta critica, pois «*foram ellas as operações financeiras MAIS FELIZES do nosso pais*».

E o ministro conclue :

«Poderia desde já analysar a critica feita a essas operações; não o faço, porém, *deixando para apresentar-vos mais tarde*, afim de ser enviada ao Congresso, uma exposição completa daquellas negociações e das vantagens dellas resultantes».

A evasiva está patente. O dr. Murinho escreveu uma longa introdução ao seu relatório (56 paginas) fazendo extensas considerações acerca de diversos pontos secundários, porém adia para *mais tarde* a exposição relativa ás «operações financeiras mais felizes do nosso paiz»! O característico do ultimo relatório é o seu estylo arrogante, aggressivo e polemico, mas a proposito da importantissima operação das encampações e arrendamento das estradas, que deram logar a larga discussão e ás mais acerbas criticas na imprensa, nas duas casas do Congresso e até em uma conferencia publica, s. ex. faz-se meigo, humilde e protela a analyse que daquellas criticas poderia fazer «desde já», desistindo de pulverizar os adversarios e de demonstrar a *felicidade sem igual* das referidas operações financeiras. Isto elle promette fazer em uma exposição destinada ao Congresso que aliás vae encerrar os trabalhos dentro em poucos dias e até hoje ainda não recebeu semelhante exposição! Ha nada mais claro?

Pois bem; si algum dia s. ex. cumprir a sua promessa, não se esqueça de tirar a limpo, ao menos, este ponto:

A garantia de 7% de juros dada pelo governo da nação á Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco recahia sobre o capital de 800.000 libras esterlinas e terminaria em 1944, de sorte que o *maximo encargo do Thesouro* importaria no pagamento annual de 56.000 lbs. *por mais quarenta e tres*

annos apenas. Porém, na verdade, o governo não estava desembolsando a totalidade dessa garantia, porque deduzia della o valor da renda líquida da estrada, a qual importara no anno proximo passado em mais de 550.000\$000, ou sejam 28.500 lbs., ao cambio de 12 d. Por consequencia a contribuição do Thesouro para a companhia proprietaria da estrada seria de 56.000—28.500 lbs. ou 27.500 lbs. annuaes, admittindo mesmo que a renda líquida da estrada não cresça nos 43 annos restantes.

Por outro lado a condição do contracto de concessão da estrada, que regulava a hypothese do resgate pelo governo, estabelecia que o preço a pagar seria representado por uma somma de titulos da nossa divida publica, que rendesse tanto quanto o rendimento líquido médio dos cinco annos mais favorecidos dentre os sete ultimos anteriores á data da operação. No caso em questão esse rendimento era inferior ao valor total dos juros garantidos pelo governo, isto é, inferior a 56.000 lbs., porém, ainda que não fosse, é evidente que nunca o preço de resgate deveria exceder ao calculado sobre o rendimento annual de 56.000 lbs. *maximo da responsabilidade do governo* pela garantia de juros concedida. Tomando, pois, por base esta hypothese, *a mais desfavoravel*, chegar-se-ia ao *preço maximo do resgate* que moralmente podia ser offerecido.

Em vez disso que fez o governo?

Entregou á Companhia titulos da nossa

divida publica na importancia de 1.625.000, lbs. *cuja amortização e juros vão dar ao Thesouro a despesa annual de 72.500 lbs. durante cincoenta e seis annos. O encargo maximo* de 56.000 lbs. durante quarenta e tres annos, que tinha o Brazil, foi por conseguinte substituido pelo de 72.500 lbs. durante cincoenta e seis annos, tantos quantos são necessarios para a amortização da nova divida !

Não se póde, portanto, pôr em duvida que a operação foi das mais felizes. . . para os accionistas da Companhia cessionaria, o que não impediu que um delles, estupefacto com a generosidade da offerta do Brazil, ingratamente exclamasse na assembléa geral que o nosso governo é mais corrupto do mundo.

Que quer o dr. Murtinho ? s. ex. mesmo affirmou que os inglezes não são imbecis. E vê-se que não são; porém nós, os brazileiros, que somos e que ficamos sendo depois daquella felicissima operação financeira ?

IX

Como fecho á primeira parte da *Introdução*, o ministro faz algumas considerações «sobre as bruscas oscillações que se deram ultimamente no nosso mercado cambial».

O dr. Murtinho começa estas considerações declarando que a «*taxa normal*» do cambio devia ser de 12 dinheiros, que é a que se deduz da sua decantada formula, isto é, da

relação entre 35 milhões de libras esterlinas, valor em que s. ex. estima a nossa exportação no corrente anno e 689.000.000\$000 importancia do papel moeda que circulava em julho ultimo; mas assim não succede, *por causa da especulação dos bancos estrangeiros*. Si estes, diz s. ex., procurassem «harmonizar seus interesses como os do paiz que lhes fez concessões tão generosas, que podem até ser classificadas de imprudentes, encontrariam lucros vantajosos distribuindo por todo o anno as letras que apparecem na occasião das safras. *Infelizmente isto não se dá*».

E no seu costumario estylo sentencioso o ministro *explica o que se dá*, declarando que os bancos estrangeiros «*Vendem a descoberto em época de safras e são forçados depois a cobrir-se em época de escassez de letras, invertendo a funcção que deviam desempenhar*, tornando a circulação das letras ainda mais intermitente e produzindo grandes oscillações da taxa cambial».

Que sorriso de piedade deve ter assomado aos labios dos empregados dos bancos estrangeiros, dos corretores e de todos os que entendam um bocadinho de cambio, lendo as desconnexas considerações que sobre o assumpto faz o relatorio e especialmente o ultimo periodo que acabamos de transcrever! Que idéa extravagante! Os bancos forçam a venda de letras na época das safras, quando ellas são mais abundantes e baratas, afim de barateal-as ainda mais, e depois vão cobrir-se dos saques assim feitos *a descoberto* augmentando a sua

compra de letras quando já a safra terminou e quando precisamente as letras estão mais caras! E' como si o dr. Murtinho dissesse: os negociantes retalhistas do Rio de Janeiro poderiam encontrar lucros vantajosos harmonizando os seus interesses com os dos consumidores, mas infelizmente isso não se dá porque elles uzam esta especulação: vendem as mercadorias na época em que ellas são abundantes e baratas, para assim baixar-lhes ainda mais os preços, e depois são forçados a fazer novos fornecimentos quando as mercadorias são escassas e caras, d'este modo produzindo grandes oscillações dos preços. O dr. Murtinho nem sequer reflectiu que, si a especulação dos bancos de cambio consistisse em semelhante processo, ser-lhes-ia impossivel auferirem os fabulosos lucros que s. ex. lhes attribue. O processo só poderia deixar prejuizos colossaes.

O ministro da fazenda julga ter feito uma descoberta indicando aos bancos estrangeiros que elles deveriam abastecer-se largamente de letras na época das safras para distribuil-as por todo o anno; mas é isso exactamente o que elles fazem, o que têm feito e *não poderiam deixar de fazer*; é isso o que ordinariamente fazem os bancos em toda parte e o que têm feito desde que o cambio mercantil ou de letras foi o meio preferido pelo commercio internacional para saldar as dividas á distancia. Mesmo nos paizes de moeda metallica, e com mais forte razão nos de papel moeda, as perturbações do trafico e as oscilla-

ções do cambio seriam *consideraveis*, todos os annos, de uma para outra epoca, si os bancos de cambio não procedessem no mencionado sentido. Leia o dr. Murtinho as primeiras paginas dos melhores tratados de cambio, como por exemplo o de Goschen (*Theory of the foreign exchanges*) ou o de Le Touzé (*Traité théorique et pratique du change*) e reconhecerá que esta é a verdade.

Assim, referindo-se aos paizes de moeda metallica, diz Le Touzé: «A Inglaterra, por exemplo, póde ter em um dado momento grandes encargos a satisfazer na França. Ora, por circumstancias diversas póde, acontecer que o ramo correspondente de commercio inglez que devia originar dividas equivalentes da França, tenha tido nessa epoca pouco desenvolvimento; dahi resultará uma falta de equilibrio no algarismo das cambias». Como se resolvem situações desta ordem? Por diversos modos, sendo um dos mais frequentes o dos *saques a descoberto (en blanc)*.» E o mesmo auctor accrescenta:

«Succede muitas vezes que as importações e as exportações de um paiz não se effectuam nas mesmas épocas do anno, isto é, que as estações em que as importações devem ser pagas não coincidem exactamente com as estações em que os paizes estrangeiros devem realizar o pagamento de suas importações. Si, por exemplo, trata-se de um paiz exclusivamente productor de trigo, as quantias a receber do estrangeiro entrarão a partir do fim da colheita, quando os carregamentos de

trigo começarem a ser expedidos; haverá, pois, nessa época abundancia de letras sacadas para reembolso de taes carregamentos. Por outro lado, o paiz exportador de trigo importou de qualquer outro, durante todo o anno, productos manufacturados, e os importadores necessitaram comprar saques para pagamento daquelles productos, muito tempo antes que as sommas originadas da venda do trigo pudessem ser sacadas e negociadas. *Si nenhum expediente tivesse sido imaginado*, os importadores, para pagarem suas compras antes da época das colheitas, ficariam reduzidos ás remessas de ouro, e, mais tarde, os exportadores de trigo, já não achando quem necessitasse de todas as suas letras de cambio, ver-se-ão obrigados a receber do estrangeiro, em ouro, o equivalente de suas exportações. Desta forma o risco, as despezas e as perturbações da circulação, que são a consequencia dos repetidos transportes de moeda, teriam sido supportados duas vezes, por não haverem sido ás exportações e importações do paiz effectuadas nas mesmas épocas». E Le Touzé explica como, por combinação entre os banqueiros dos dois paizes, o expediente dos saques a descoberto tende a equilibrar as duas situações do mercado de cambio, que sem isso seriam muito differentes e muito perturbadores da cotação cambial.

Consideremos agora um paiz sujeito ao regimen do papel moeda e no qual a falta de letras em uma estação não pudesse ser supprida pelas remessas do numerario, já por

ser prohibida a sahida de moeda metallica, como succedeu na Russia durante longo periodo, *já por absoluta falta dessa moeda no mercado, como ora acontece no Brasil.*

Ouçamos a este respeito Goschen, que é a mais autorizada voz em materia de cambios :

«Um tecelão russo, escreve elle, importou algodão e deve pagar a importancia estipulada, em dinheiro esterlino, a um negociante de Liverpool; elle possui rublos de papel moeda em quantidade sufficiente para isso, porém como poderá trocal-os por libras esterlinas? Não lhe sendo possível remetter moeda metallica, só lhe restam dous caminhos a seguir: ou comprar uma cambial pagavel na Inglaterra por um negociante que haja importado productos russos; ou expedir, elle próprio, esses productos para serem vendidos na Inglaterra e com o resultado da venda ser pago o seu credor. Si houver interrupção nas exportações, como succede na Russia durante grande parte do inverno, o industrial de que falamos ficará impossibilitado de fazer uma remessa qualquer, *salvo si encontrar um banqueiro ou outra pessoa que possa sacar sobre a Inglaterra, e isto POR ANTECIPAÇÃO das exportações futuras*, mas é evidente que quanto ao preço do saque *o industrial ficará inteiramente á mercê dos sacadores*».

Propositalmente fizemos estas transcripções para provar com a palavra dos mais conceituados auctores que a novidade apregoadá pelo dr. Murtinho já está conhecida e applicada, desde epoca remota, por toda a parte,

em paizes quer de circulação metallica, quer de moeda fiduciaria.

E si s. ex. quer se convencer de que é exactamente como acabamos de indicar que procedem os bancos estrangeiros no Brasil, examine os balanços que mensalmente publicam taes bancos nas folhas diarias. Podemos mesmo accrescentar que uma dessas folhas, *A Noiticia*, publica todos os mezes um estudo comparativo do movimento dos boncos estrangeiros da nossa praça, durante os mezes anteriores, demonstrando as variações occorridas nas respectivas caixas e as relações destas com as dos bancos correspondentes na Europa. Por ahi reconhecerá o ministro da fazenda que os institutos de credito estabelecidos na nossa praça começam a sacar a descobeeto em março ou abril de cada anno, quando a safra de café e outros productos brasileiros está quasi esgotada, afim de fornecer letras ao mercado cambial, e assim continuam, accumulando saldos devedores ás matrizes ou correspondentes da Europa, até que em junho ou julho, começando os embarques da nova safra, e com elles a abundancia de letras, os referidos institutos compram estes titulos em quantidade sufficiente, não só para satisfazer a procura dos tomadores de cambio, mas tambem para amortizar aquelles saldos devedores. Ordinariamente, pelo mez de setembro ou outubro, os saldos devedores estão extinctos, mas os bancos estrangeiros continuam a comprar mais do que a praça necessita na occasião, e o producto da cobrança dos saques

que não são aqui vendidos a tomadores de cambio, vae se accumulando na Europa, á disposição dos mesmos bancos, que desta fórma começam a ter lá saldos credores. Dois ou tres mezes depois, escasseando as letras de café e outras, principiam os bancos do Rio a sacar por conta daquelles saldos credores, até esgotal-os, o que occorre mais ou menos em março, quando recommçam a sacar a descoberto, estabelecendo outra vez saldos devedores na Europa, e assim successivamente.

Com isto, os bancos não invertem a sua função, como pensa o ministro.

Si outra fosse a norma de proceder dos institutos que negociam em cambio no Rio de Janeiro, si elles se recusassem a sacar a descoberto quando as letras são insufficientes para corresponder á procura, o cambio soffreria medonhas oscillações de uma para outra época do anno. Imagine-se o que, de facto, aconteceria. Os commerciantes das principaes praças do Brasil, pelo balanço que em suas casas costumam dar no fim do anno, melhor avaliam a importancia dos *stocks* de cada mercadoria, e no principio do novo anno fazem ao estrangeiro as encommendas precisas para reconstituir ou completar os *stocks* desfalcados. Chegadas estas mercadorias, o respectivo pagamento vence-se de ordinario no periodo de março a junho, de sorte que nesse periodo a procura de letras torna-se mais activa por parte dos importadores. Porém justamente durante aquelles mezes as letras

são mais escassas no mercado, em consequencia de já estarem quasi terminados os embarques das safras dos principaes productos brasileiros e ainda não terem começado os embarques das novas safras. Em taes condições, si os bancos de cambio recusassem sacar a descoberto, fornecendo ao mercado letras proprias, á custa do seu credito e por antecipação da futura safra, que succederia? A grande procura e a pequena offerta de saques augmentaria as exigencias dos possuidores destes, o cambio baixaria enormemente, talvez a 4 ou 5 dinheiros e; mesmo assim, alguns dos negociantes devedores não poderiam solver seus compromissos no estrangeiro, por insufficiencia de letras e absoluta falta de moeda metallica. Supponha-se contudo que taes devedores conseguiam pagar seus debitos enviando por conta propria para Europa productos brasileiros, diamantes, metaes em barra e outros valores para serem alli vendidos por seus correspondentes e com o dinheiro apurado serem pagos seus credores; qual seria depois o resultado? Chegada a época da força das safras, a offerta de letras seria extraordinaria e a procura muito inferior, visto já ter sido saldada a parte mais importante dos debitos do nosso commercio, conforme a hypothese formulada, e então seriam os possuidores das letras que teriam de resignar-se a vendel-as cada vez mais em conta, o que significa que o cambio subiria talvez a 14, 16 ou 18 dinheiros, emfim a uma taxa bastante vantajosa para tentar certos

individuos a comprar os saques excedentes, embora não tendo delle necessidade immediata.

Em resumo: o systema seguido pelos bancos, de sacarem a descoberto em uma estação do anno e cobrirem-se em outra, longe de provocar grandes oscillações do cambio, é *elemento indispensavel* para diminuir consideravelmente a amplitude que, sem isso, ellas deveriam ter.

Vê-se, portanto, que o dr. Murtinho re-commenda que se faça o que de ha muito se tem feito e se continuará a fazer no Brasil e em toda a parte, e que os saques a descoberto não constituem um abuso prejudicial ás taxas cambiaes, como s. ex. suppõe. E vê tambem s. ex. que não é, nem poderia ser, comprando letras quando ellas andam escassas e caras, para vendel-as quando são abundantes e baratas, que os bancos especulam em cambio. Uma idéa tão absurda, estampada em um relatorio do ministerio da fazenda, é o mais triste panno de amostra que poderia o governo dar de sua capacidade financeira.

Com aquelle *determinismo* que é a tendencia predominante do seu espirito, o dr. Murtinho inventou uma fórmula inflexivel para *determinar a priori* a taxa cambial que devemos ter no mercado, e não se conformando que essa taxa desobedeça ao absolutismo da fórmula, s. ex. declara que o grande inimigo perturbador é a immoralidade com que procedem os bancos estrangeiros que compram cambiaes na época em que ellas

quasi não existem. D'ahi as prelecções acerca da especulação do cambio no mercado do Rio de Janeiro, que é a causa das oscillações do cambio durante o anno, o que não obsta que em outro ponto do relatorio, como já mostrámos, s. ex. garanta que a especulação, para os espiritos esclarecidos, é «antes a consequencia do que a causa das oscillações do cambio».

No relatorio do anno passado s. ex., applicando aquella fórmula, ensinou-nos que a relação entre o valor da nossa exportação (34 milhões esterlinos) e a somma do papel moeda em circulação (703 mil contos) «dava-nos *direito* ao cambio de 11 1/2 d.»; no deste anno, que identica relação entre os 35 milhões esterlinos da exportação *provavel* e os 689 mil contos de papel «nos dá uma taxa cambial de 12», sem contar que os *elementos moraes*, que decorrem da sabia administração financeira do paiz nos tres ultimos annos, deviam tender a tornar aquella taxa um tanto mais favoravel. Ora, succedeu que no anno passado o cambio zombou da referida *determinação ministerial* e no anno corrente manifestou o arrojo de cahir abaixo de 9 3/4 d. De quem a culpa? Evidentemente não pôde ser da fórmula que é *infallivel* porque representa uma invenção bazeada na *sciencia* do ministro. Logo (a logica é de s. ex.) a culpa é dos baneos estrangeiros. Assim como os *elementos moraes* propagados pelo actual governo (aliás tão desprestigiado e odiado pelo povo) tendem a elevar a taxa cambial acima

do que determina a fórmula, assim também os elementos immoraes, que se concretizam todos na especulação dos bancos estrangeiros, tendem a deprimil-a. E quem disser o contrario, só dirá *heresias financeiras*.

... Graças a este *coefficiente elastico*, de valor ora positivo, ora negativo, isto é, graças á manobra das influencias moraes ou immoraes, a fórmula, na opinião do ministro que a inventou, *está sempre de accordo* com a taxa cambial, por maiores saltos que esta effectue para baixo ou para cima.

O dr. Murtinho, para explicar as frequentes depressões do cambio, esquece que a oscillação cambial é facto complexo, influenciado por numerosos e variados elementos, e agarra-se a um elemento unico, a especulação dos bancos estrangeiros e dos jogadores da praça, menospresando a *lei geral* reguladora da taxa ou preço das letras de cambio, a lei da oferta e da procura, a oferta representada pelo conjunto das sommas que do estrangeiro devem vir para o paiz e a procura pela totalidade dos compromissos que na mesma occasião têm de ser pagos ao estrangeiro pelos devedores que se acham no paiz. S. ex. não vê que todas as vezes que augmentar a procura de saques, sem que ao mesmo tempo augmente a oferta delles na mesma ou em maior proporção; o preço desses saques subirá, isto é, a taxa do cambio baixará. Abandonando esta lei geral predominante e as causas ou circumstancias mais ou menos importantes, mais ou menos

permanentes e mais ou menos geraes que actuam sobre os dous termos offerta e procura—busca s. ex. a razão de ser das depressões cambiaes em uma causa ou circumstancia unica, de influencia limitada, temporaria, difficil de computar, influencia que se exerce sómente em occasiões propicias para o jogo, e, mais do que isso, que se exerce em sentidos oppostos e muitas vezes neutralizadores entre si, porque é evidente que, si todos quizessem jogar no mesmo sentido ou na mesma carta, o jogo cessaria por falta de jogadores.

Na sua admiravel exposição da theoria dos cambios, Goschen, tratando da fluctuação cambial, observa que «é sempre preciso procurar-se uma causa *fundamental e real* e abster-se de suppor, como algumas vezes se faz, *que a acção dos especuladores consegue qualquer coisa mais do que modificar, apressar ou retardar o offeito das causas naturaes*».

E o mesmo eminente auctor faz estas reflexões que vão com vista ao actual ministro da fazenda :

«Os que estudam *de uma maneira superficial* os assumptos scientificos, commetem muitas vezes o erro de considerar como *sufficiente* a determinação de uma causa unica, sem se importarem de indagar si não existem outras capazes de produzir o mesmo resultado. Em nenhum caso este *sophisma* obscurece tanto o entendimento como nas questões de finanças. . . A maior parte das vantagens que se podem retirar do estudo do

cambio é perdida, por effeito desta tendencia do individuo a satisfazer-se com as primeiras explicações plausíveis».

X

Depois de ter estabelecido, *de accordo com a sua fórmula*, que no anno passado tinhamos direito á taxa cambial de 11 1/2 e no corrente anno á de 12 d., o que não se verificou unicamente por effeito da immoral influencia da especulação bancaria, o dr. Murtinho assegura que, em todo caso, o cambio nos tres ultimos annos teve alta notavel e que esta alta é «exclusivamente devida» á queima do papel moeda.

Não se embeveça, porém, s. ex. na esperanza de que o povo attribua á queima a elevação da taxa cambial nos tres ultimos annos. O povo tem bastante senso para comprehender que, em consequencia do *funding*, o governo ficou *alliviado de pagar* os juros e amortizações da nossa divida externa e os juros garantidos ás estradas de ferro, o que nos tres annos montou a *mais de dez milhões esterlinos*, cumprindo notar que de parte d'esses encargos continuamos e continuaremos dispensados até 1911. O povo sabe tambem que, desde 1898, isto é, desde que começaram as incinerações do papel moeda, as importações de mercadorias estrangeiras *têm decrescido incessantemente e em escala extraordinaria*, e que *as estatísticas aduaneiras attestam esse facto*.

Ahi estão, pois, tres verbas importantes, representando uma reducção de seis a sete milhões de libras esterlinas, *pelo menos*, nos compromissos que tivemos de pagar ao estrangeiro *em cada um dos tres annos mencionados*. Considere-se, além disto, que a diminuição das importações acarretou a dos fretes, cuja importancia é sempre paga em ouro; que a paralyção de todos os negocios diminuiu o rendimento das casas commerciaes estrangeiras, e, por consequencia, o valor das remessas para Europa, que no fim do anno ellas costumavam fazer dos seus saldos; que a mesma causa obrigou a reduzir as mensalidades que numerosos individuos d'aqui enviam para a manutenção de suas familias, estabelecidas na Europa e especialmente em Portugal; que effeito analogo foi produzido pela suppressão dos dividendos dos bancos e companhias nacionaes, depois da crise que aprouve ao ministro da fazenda precipitar em setembro do anno passado, porquanto é sabido que muitos milhares de individuos eram possuidores de acções, cujos rendimentos recebiam no exterior, onde residem; que identicamente a cessão ou baixa dos alugueis dos predios situados nas cidades do Brasil determinou menores remessas de numerario para os respectivos proprietarios, que estão fóra do paiz; que, emfim, até pouco tempo, todos os annos, dezenas de milhares de brasileiros emprehendiam passeios á Europa despendendo nessas viagens quantias cujo total attingia a somma elevadissima, ao passo

que hoje a dureza da situação annullou quasi de todo esse movimento e a despeza correspondente.

Adicionadas todas as verbas que acabámos de especificar, ás quaes poderíamos ainda accrescentar muitas outras, como, por exemplo, a grande diminuição dos fornecimentos que o governo fazia na Europa ou nos Estados Unidos (material bellico, trilhos, locomotivas, etc.,) a cessação das obras publicas e serviços de immigração nos Estados, verbas tão importantes que só o Estado do Pará dependeu nellas a quantia de 92.000.000\$ em cinco annos; addicionando tudo, não será exaggerado computar-se em cerca de 11 a 12 milhões esterlinos os pagamentos que deixámos de fazer ao exterior, em cada um dos três annos decorridos de 1898 para cá.

Ora, ao passo que os nossos encargos no exterior assim diminuiam, não diminuia o valor da exportação do Brasil. E' certo que os preços de todos os artigos de producção nacional baixaram muito nos ultimos dez a doze mezes, porém o grande augmento da quantidade de café produzida e exportada compensou a baixa dos preços, tanto assim que o ministro da fazenda calculou em 34 milhões esterlinos a exportação do anno passado e em 35 milhões a do corrente anno.

Qualquer espirito que não estivesse obcecado, como o do dr. Murinho, convencer-se-ia logo, pelo exame dos factos mencionados, que elles constituem a verdadeira e unica causa da elevação do cambio no ultimo

triennio. Porém s. ex., cego pela fórmula que inventou, insiste em affirmar que a taxa cambial é o quociente da divisão do valor exportado pela massa do papel em circulação, e como o divendo, isto é, o valor da exportação não cresceu sensivelmente nos tres annos referidos, conclue-se que o quociente só podia ter crescido pela diminuição do divisor, que é a quantidade do papel-moeda.

Si, em vez de perder tempo engendrando explicações originaes para phenomenos scientificos já cabalmente explicados com proficiencia pelos tratadistas, o ministro da fazenda houvesse lido o que estes escreveram, outras teriam sido as conclusões de s. ex. sobre o movimento do cambio e outra a orientação dada á politica economica e financeira do paiz. O sr. dr. Murtinho não percebeu que nenhuma luz podia brotar de uma relação estabelecida entre dous factos, como a exportação e a massa de papel-moeda, tão desligados e tão heterogeneos para o fim que s. ex. se propunha obter; ao passo que a relação entre os dous factos correlatos—exportação e importação—teria fornecido a s. ex. a noção clara e positiva do phenomeno das oscillações cambiaes. Está entendido que empregamos as expressões exportação e importação no seu mais amplo sentido, englobando nellas o que os inglezes denominam *importações* e *exportações invisiveis*. Comprehende-se que sobre o preço ou taxa do cambio em determinada época e paiz influem a procura e offerta de saques, quer estes provenham de

transacções commerciaes, quer de compromissos de outra especie ou origem. As sommas enviadas pelos governos para o pagamento de juros e amortização da divida exterior; as quantias (dividendos, rendas, mensalidades) que os particulares remêtem com qualquer fim para fóra do paiz; os fretes pagos á marinha estrangeira, etc, exigem a tomada de cambiaes, e, portanto, actuam sobre a sua procura, exactamente como actuariam importações invisiveis de mercadorias de igual valor; ao contrario, as quantias provenientes de empréstimos contrahidos no exterior pelos governos; as que são remettidas pelas companhias com séde no estrangeiro, para execução de obras ou serviços no paiz, etc, influem sobre a offerta de letras com a mesma força e no mesmo sentido em que influiriam exportações invisiveis de productos nacionaes, de importancia equivalente. Em uma palavra, a unica cousa que o dr. Murtinho devia procurar para esclarecer-se sobre a situação do cambio e a significação de suas oscillações em qualquer occasião, era a relação entre a offerta e a procura de letras, representando *a relação dos creditos e debitos reciprocos entre o pais e as praças estrangeiras* na occasião considerada.

A situação dos compromissos internacionaes reciprocos, diz Goschen, «É O PRINCIPIO ELEMENTAR do valor dos cambios», aquelle que predomina, aquelle que o eminente economista, estadista e banqueiro inglez denomina

tambem o «ELEMENTO FUNDAMENTAL dos cambios estrangeiros».

Este principio fundamental, *unico regulador* da variação da taxa cambial, é, como bem pondera Ggschen, ELEMENTAR, tão elementar que se encontra *invariavelmente* estabelecido, não só nos tratados de cambio, mas até *em qualquer pequeno manual de economia politica*, quando trata da questão. Na verdade, para se adquirir a convicção inabalavel de que aquelle é o unico regulador das taxas cambias, basta possuir ligeiras noções da sciencia economica e, baseado nellas, ter o trabalho de raciocinar um pouco. Uma letra de cambio, representando uma somma pagavel em moeda, é *um valor*, como a propria moeda que ella representa, tanto assim que serve para effectuar o pagamento, isto é, *para trocar-se contra mercadorias equivalentes*. Ora, o que dá aos principios fundamentaes da economia politica o character de *leis* ou *principios scientificos* é a generalidade de sua verificação ou realização em todos os casos analogos; e como a *lei geral reguladora de todos os valores* é sómente a lei da offerta e da procura, segue-se que só ella pôde e deve regular o preço por que se compram e vendem as letras de cambio, *que são valores*. Porém na especie que discutimos o que é que determina a procura e a offerta? A procura é determinada pela necessidade de adquirir letras de cambio para a transferencia de quantias de uma praça nacional para outras estrangeiras, e na quasi totalidade dos casos essa

necessidade corresponde á obrigação de saldar dividas no paiz estrangeiro, isto é, compromissos de ordem commercial ou individual; a offerta é determinada pela necessidade de obter dentro do paiz a realização de letras ou ordens de pagamento, mas de pagamento que teria de effectuar-se no exterior, em moeda estrangeira, e na quasi totalidade dos casos aquella necessidade corresponde a creditos, isto é, a compromissos que das praças estrangeiras ha a saldar na praça nacional considerada, sejam elles de natureza commercial ou individual.

Do exposto resulta que a lei da offerta e da procura, reguladora da taxa ou preço das cambiaes, pôde, para o caso, ser substituida por esta outra fórmula que lhe é equivalente e que perfeitamente a traduz: a taxa do cambio é regida pela relação dos creditos e debitos reciprocos entre um paiz e as praças estrangeiras.

Quando se diz que ha circumstancias que influem sobre a taxa cambial, taes como a falta de segurança individual, o receio de uma guerra ou revolta, o jogo e a especulação do cambio etc., não se segue que essas circumstancias possam ser apresentadas como *reguladoras* da taxa cambial, ou exprimam os termos da *lei* que rége a sua variação; visto que não abrangem todos os elementos, nem mesmo os elementos principaes que concorrem para o facto; accrescendo que semelhante influencia só se exerce *indirectamente*, isto é, actua no sentido de augmentar ou dimi-

nuir, seja a offerta, seja a procura, que são os dous *termos fundamentaes* do phenomeno.

A recapitulação destas noções de economia é justificada pela necessidade de tornarmos bem salientes os erros que commette o ministro da fazenda e que s. ex. procura revestir de phrases nebulosas ou apoiar em argumentos capciosos, como faz nos seguintes periodos da *Introducção*:

«Não existindo no momento actual nenhuma outra causa (senão o *funding*) auxiliando a alta cambial, ao contrario, manifestando-se causas diversas, agindo em sentido opposto, ninguem poderá negar que a diminuição de 20\$000 no valor da libra esterlina, que está quasi reduzida á metade do seu valor em 1898, e representa uma duplicação no valor da nossa moeda, é devida exclusivamente ao *resgate* de 100.000 contos de papel moeda».

Eis ahi; para chegar á conclusão de que a queima foi vantajosa, o dr. Murtinho não hesita em estabelecer a premissa completamente falsa—que, á excepção do *funding*, nenhum outro elemento auxiliou nos tres ultimos annos a alta do cambio—quando é certo, como mostrámos, que, além da dispensa do pagamento em moeda dos juros e amortização da divida externa e dos juros garantidos ás estradas de ferro, que nos concedeu o *funding*, favoreceram extraordinariamente o cambio a grande redução das importações, a diminuição no pagamento dos fretes, e, nas

remessas do numerario feitas por particular, etc.

E que diremos dessa redução de 20\$000, que o ministro assegura ter-se dado no valor da libra esterlina, de 1898 para cá, significando «uma duplicação no valor da nossa moeda?» Para obter tão esplendido resultado s. ex. adoptou o *engenhoso* processo de confrontar a taxa de 5 5/8 d., *minimo* que vigorou apenas em um dia (23 de abril) de 1898, com a de 10 1/2 d. que foi a taxa *maxima* das que vigoraram no primeiro semestre do corrente anno, d'onde resulta para o valor da libra, no primeiro caso 22\$258 e no segundo 42\$668, ou seja a inculcada differença de 20\$000. Tomasse s. ex., como devia fazer para discutir com sinceridade, a taxa *média* de 1898, que foi de 7 3/16 d. e confrontasse com a taxa média de 1900, que foi de 9 3/8, e os respectivos valores da libra esterlina seriam de 33\$392 e 25\$600, dando *uma differença apenas de 7\$792, que é pouco mais da terça parte* da que o relatorio apregôa. Graças a semelhante artificio, o dr. Murinho indica uma valorização quasi tripla da que *realmente* teve a moeda brasileira no citado periodo!

Mas o ponto capital do topico transcripto, é a conclusão achada pelo ministro—que a valorização da nossa moeda «é exclusivamente devida ao *resgate* (leia-se *queima*) de 100.000 contos de papel».

Posto que já tenhamos mostrado de sobra que a verdadeira causa da alta do cambio desde 1898 foi a grande diminuição que pelos

diversos motivos especificados se verificou nas remessas de numerario do Brasil para o exterior, em cada um dos tres ultimos annos, queremos, uma vez por todas, demonstrar á sociedade este erro do dr. Murinho: que o cambio depende sempre da quantidade do papel moeda em circulaçãõ, de sorte que a reduçãõ dessa quantidade forçosamente eleva a taxa cambial na mesma proporçãõ, e na mesma proporçãõ valoriza a moeda do paiz.

E' o que faremos no proximo artigo.

XI

Toda a politica financeira do actual ministro da fazenda tem volteado ao redor deste eixo: queimar papel para elevar proporcionalmente o cambio, porque *eleva o cambio e valoriza o papel-moeda*; todos os seus actos têm convergido systematicamente para esse *desideratum*, traçado de accordo com a fórmula que s. ex. inventou; todas as suas idéas subordinam-se a essa doutrina, segundo a qual o augmento do papel-moeda faz sempre baixar a taxa cambial, e a diminuiçãõ de parte delle forçosamente a faz subir. A taxa do cambio, em absoluta dependencia da quantidade do papel circulante, é para s. ex. um *dogma scientifico*.

O pensamento está perfeitamente enunciado neste trecho, tão conciso como preciso, do relatorio de 1899.

«Estou *convencido*, escrevia o ministro, que, «não havendo causas deprimentes de

ordem politica, o cambio subirá a 9, 10, 12 e 15, quando tivermos reduzido a circulação a 650; 580, 490 e 390 mil contos.»

A totalidade do papel-moeda em circulação, quando o dr. Murtinho assumiu o governo, em 1898, era de 788.000 contos, e no trecho transcripto s. ex. estabelecia que, para levantar o cambio a 12 e 15.^a, era preciso reduzir a quantidade do papel a 490 e 390 mil contos; isto é, necessitava-se queimar cerca de 300 mil contos no primeiro caso e 400 mil no segundo; ao passo que no relatório do corrente anno s. ex. acha que os 100 mil contos queimados até julho bastavam para dar-nos *direito* á taxa de 12.^a, e que para termos cambio *ao par* carecemos só retirar mais 300.000 contos, além daquelles 100.000, como aliás se deduz da *fórmula official*.

Mas não façamos cabedal de tamanha discordancia, de um anno para outro, nas duas apreciações sobre o gráo de proporcionalidade entre as quantidades de papel a queimar e as valorisações correspondentes arbitradas nos dois relatórios, e discutamos a questão sob o ponto de vista da doutrina estabelecida pelo ministro, mostrando theorica e praticamente a sua falsidade.

Praticamente já provámos quanto ella é falsa na série de artigos que em setembro do anno passado publicámos na *Imprensa*, a propósito da crise bancaria, e nos quaes confrontámos minuciosamente as variações das quantidades de papel emittidas ou retiradas da circulação com as respectivas oscillações

do cambio na Russia, Inglaterra, França, Austria, Italia, Estados Unidos, Republica Argentina e Brazil. Os algarismos que então apresentámos não foram nem podiam ter sido contestados, porque tivemos o cuidado de extrahil-os de estatísticas fidedignas, e por elles ficou bem patente que em *todos* aquelles paizes e em *todas* as épocas observou-se numerosissimas vezes este facto: que a taxa cambial melhorava quando as emissões augmentavam e peiorava quando diminuiam. Limitamo-nos, pois, agora a demonstrar theoreticamente o erro da doutrina em questão; mas para isso tolere o leitor que comecemos traçando ligeiros lineamentos da theoria dos cambios estrangeiros.

As transacções commerciaes realizam-se ordinariamente por compras e vendas a *prazo*, resultando da operação assim feita um documento ou *titulo de credito*, que é a *conta assignada* ou a *letra*. Si este systema é usual e vantajoso nas transacções effectuadas no interior do paiz, com mais forte razão o é nas que se realizam entre praças nacionaes e estrangeiras, porque a letra, que então se denomina *cambial* ou *letra de cambio*, fornece ao commercio internacional o meio mais commodo e menos oneroso de saldar á distancia os creditos e debitos reciprocos. Outr'ora, quando o credito ainda não constituia instrumento de trocas e não estava organizado, os pagamentos internacionaes faziam-se por permutas de mercadorias, ou mais geralmente pelas remessas de moeda;

porém uma remessa de numerario para o estrangeiro, além do incommodo que dá, obriga á despesa de acondicionamento, transporte para bordo, frete e seguro, sem contar que durante a viagem o capital em moeda fica inactivo e arredado da circulação.

Para exemplificar começando pelo caso mais simples, supponhamos que o Brasil está sob o regimen da moeda metallica e que um negociante brasileiro importou da Inglaterra tecidos de lã no valor de 1.000 libras. Para pagar esta somma, o importador poderia remetter 8:889\$ em moeda metallica, mas isso o obrigaria a desembolsar effectivamente mais 9:000\$, attendendo ás despesas de frete, seguro, etc. Para evitar semelhante onus, é claro que, chegada a época do vencimento do compromisso, elle terá vantagem em procurar um negociante que daqui tenha remettido para a Inglaterra café, tambem na importancia de 1.000 libras, e, encontrando-o, comprar-lhe a letra sacada contra o negociante inglez que recebeu o café. Por sua vez, o exportador de café terá vantagem em vender o seu saque para entrar sem demora nem incommodos na posse da respectiva quantia. O importador dos tecidos remette ao seu credor na Inglaterra o saque comprado, e este na data do vencimento alli recebe a importancia das mãos do negociante devedor do café. Os dois creditos e debitos, por tal fórma, saldam-se sem maior despesa e sem nenhum movimento de numerario.

Si estendermos esta operação a todas as transacções commerciaes de um paiz com os estrangeiros, reconheceremos que ellas são em geral representadas por duas correntes de papeis de credito, dirigidas em sentidos oppositos entre as praças nacionaes e as estrangeiras. Quando as duas correntes são de igual valor, isto é, quando representam creditos e debitos iguaes, a offerta e a procura de letras equilibram-se e o accordo sobre o preço ou *taxa* da compra e venda facilmente se dá entre compradores e vendedores, por ser isso igualmente vantajoso a uns e a outros. Mas as vicissitudes do commercio internacional tornam pouco commum semelhante coincidência de creditos e debitos reciprocos em uma determinada época. De ordinario um paiz tem mais ou menos a pagar do que a receber.

Suppondo, pois, que na occasião considerada o paiz tem mais a pagar do que a receber do exterior, comprehende-se que a procura de letras torna-se ahi mais activa do que a offerta, e os que as procuram resignam-se a pagar por ellas, além do justo valor, um certo agio ou premio, afim de obterem a preferencia e assim evitarem as remessas de moeda para o exterior; é então que se diz que o cambio baixa ou está desfavoravel, porque os saques sobre o estrangeiro são vendidos com agio. Entretanto, o cambio não pôde baixar indefinidamente. Si, por exemplo, os possuidores de letras pedissem sobre o seu valor um agio de 5 ou 6 %, quando as

despezas de remessa da moeda fossem apenas de 2 ou 3 %, não ha duvida que os que as procurassem não se sujeitariam ao preço e saldariam mais economicamente suas dividas no exterior fazendo a citada remessa.

Suppondo agora que, ao contrario, em uma certa occasião o paiz tem menos a pagar do que a receber do exterior, a procura de letras será inferior á offerta e serão os possuidores d'estas que, reconhecendo o facto, apressar-se-ão em cedel-as com algum abatimento do valor real, para obterem a preferéncia dos compradores e assim evitarem a necessidade de ordenar a vinda de numerario do exterior para seu reembolso. Diz-se então que o cambio está favoravel ao paiz, porque as letras sacadas contra o estrangeiro são vendidas com abatimento ou desconto; porém o desconto não poderá ultrapassar o custo da remessa da moeda, pois em tal caso esse custo representaria menor sacrificio pecuniario do que ella.

Se a procura é a offerta de cambiaes se equilibra, diz-se que o cambio está *ao par*, porque então as letras se negociam sem premio, nem desconto.

Eseusado é dizer que na pratica a offerta e a procura de letras não se effectuam ordinariamente de individuo para individuo, mas por intermedio de bancos ou banqueiros. São estes que, nas praças de alguma importancia commercial, concentram e regulam as operações de cambio. O negociante que expede uma partida de café para o exterior, saca a

quantia correspondente á transacção e vende ao banco este saque. O individuo que necessita saldar uma divida no exterior, dirige-se ao banco, que effectua a operação inversa, isto é, vende a letra procurada para aquelle fim. Conforme a maior ou menor procura de cambiaes, assim os bancos compram ou vendem as letras por maior preço do que o par, ao par ou abaixo do par.

A resumida exposição que acabamos de fazer é sufficiente para provar que a *única lei reguladora* ou a *única causa fundamental* e directa da variação da taxa cambial é a relação entre a offerta e a procura de letras, determinada pela situação reciproca dos creditos e debitos internacionaes.

Entretanto, a Economia Politica indica diversas *circumstancias* ou causas *secundarias* que podem influir *indirectamente* sobre a taxa cambial. A falta de segurança individual, o receio de uma guerra ou revolta que parece imminente, o panico commercial, quando se conjectura uma crise, são circumstancias que quasi sempre affectam indirectamente a taxa cambial porque, afugentando do paiz os capitaes mais timidos que ahi se acham em disponibilidade, augmentam a procura de letras, o que faz baixar o cambio; a manutenção de uma guerra declarada, a manifestação de calamidades publicas, como a fome e a secca, produzem identico phenomeno de baixa, porquanto, por um lado augmentam a procura de letras para pagamento de maior importação de viveres ou materiaes bellicos,

e por outro diminuem a offerta, visto que os mencionados factos, arredando numerosos braços da agricultura e da industria, diminuem a produção nacional e consequentemente a exportação, o que importa em reduzir as quantias a receber do exterior. Ao contrario, se os governos contraem empréstimos no exterior, ou se ha remessas importantes de capitaes estrangeiros para execução de obras no paiz, compra de emprezas já ahi estabelecidas, etc., os saques pagaveis no interior são mais offerecidos, alcançam melhor cotação e o cambio sóbe.

Quando, pois, alguns economistas dizem que diversas causas *concorrem* para a variação da taxa cambial, elles em geral deixam bem claro que essas causas são indirectas, e não desconhecem nem contestam que a lei ou causa fundamental é unicamente a relação entre a offerta e a procura, que por sua vez exprime a situação reciproca dos debitos e creditos internacionaes. Se outro fosse o alcance daquellas causas, se ellas actuassem todas directamente, como a offerta e a procura, teriamos o mesmo phenomeno da oscillação do cambio regido por diversas leis, ora por uma, ora por outra, o que é absurdo, e a Economia Politica em tal hypothese deixaria de ser uma sciencia.

Até aqui temos discorrido sobre a theoria dos cambios estrangeiros, imaginando as operações effectuadas entre paizes de circulação metallica. Vejamos o que se passa quando a circulação de um dos paizes é

de papel moeda, como tem succedido no Brasil, desde época anterior á sua independencia.

Se nestas condições a totalidade das quantias que o paiz de circulação fiduciaria tem de pagar ás praças estrangeiras é igual ou inferior á das sommas que tem de receber, o *cambio eleva-se ao par ou mesmo acima do par*, e assim se mantém, emquanto não se inverte aquella situação reciproca dos creditos e debitos internacionaes. Exemplos no Brazil: os dezeseis annos de 1850 a 58, 1860, 1862 a 64, 1873, 1875 e 1879, em que o cambio attingiu e ultrapassou a taxa de 27 d., durante todo o periodo annual ou parte d'elle, chegando o papel moeda a obter sobre o ouro premio de 11 % em 1851, e 9 % em 1853.

Se, ao contrario, os debitos no exterior excederem aos creditos, a taxa cambial baixará; mas ainda que a differença seja importante, a baixa será pequena, quando na circulação existir, além do papel-moeda, quantidade consideravel de numerario metallico, porque então o excedente dos debitos sobre os creditos é saldado por meio de remessas de ouro, sendo este obtido no mercado sem difficuldade e sem premio ou mediante pequeno premio. Exemplos no Brazil: o anno de 1859, em que a taxa cambial desceu a 24 d., sendo a insufficiencia notoria das letras de cambio supprida com remessas de moeda; e o primeiro semestre de 1890, em que o saldo devedor proveniente das grandes importações

foi pago com o ouro que desde o anno anterior abundava no mercado.

Se depois de chegar a esta situação e nella conservar-se durante algum tempo, operar-se uma mudança em sentido opposto, elevando-se as quantias a receber, de maneira a exceder sensivelmente ás que o paiz tem de pagar, o cambio subirá com promptidão, podendo ir até ao par ou mesmo acima. Exemplos no Brasil: o anno de 1860, em que o cambio, que havia descido de 27 d. em dezembro de 1858, até 24 em 1859, voltou a 27 e 27 1/4 em 1860: e tambem o anno de 1862, em que a taxa cambial, depois de ter descido a 24 3/4 em janeiro subiu gradualmente até 27 3/4 em dezembro e assim se conservou, *ao par ou acima do par* até setembro de 1864.

Mas se tendo-se começado o regimen de saldar o excesso dos debitos ao exterior por meio da exportação da moeda metallica, esses debitos continuam a manter-se na balança do commercio internacional, verifica-se infallivelmente este facto: os cambistas, os bancos e os banqueiros, reconhecendo o apreço cada vez maior do ouro e a sua crescente procura para a exportação, começam a formar o lastro de suas caixas, guardando toda a moeda metallica que vão retirando da circulação, até que esta fica exclusivamente constituída de papel-moeda. Ora, não podendo o papel-moeda ser exportado, e, pela hypothese figurada, não sendo sufficiente o supprimento de letras de cambio para todos os pagamentos no exterior, uma parte dos devedores ver-se-á for-

çada a recorrer aos poucos monopolisadores do ouro, que nesse caso *dictam a lei*, e tornam-se tanto mais exigentes no preço de troca do papel-moeda pelo metal, quanto mais activa é a procura deste. O agio do ouro, isto é, a depreciação do papel, cresce então rapidamente. Exemplos no Brazil: o anno de 1890, em que a taxa cambial, de 26 1/8 d. no primeiro semestre passa a 20 5/8 no segundo; e tambem o anno de 1891, em que a depreciação continuou progressivamente até á taxa de 10 3/4 d.

Comprehende-se sem esforço a natureza e efeitos do phenomeno a que nos referimos. Desde que os bancos, banqueiros e cambistas retiram o ouro que resta nã circulaçãõ e o monopolisam em suas caixas, a moeda metallica deixa de ser *meio circulante*, perde no interior do paiz o seu character de moeda e começa a ser considerada como uma *mercadoria especial, excepcionalmente apreciada*, uma vez que o ouro é o unico producto, o unico valor que pôde convenientemente supprir a insufficiencia das letras de cambio. A moeda de ouro sóbe então de preço, em virtude desta especialidade, exactamente como subiriam os brilhantes e saphiras, se taes pedras preciosas fossem a mercadoria apta para substituir as letras insufficientes.

Suppondo, finalmente, que, apesar da depreciação, a balança dos debitos e creditos internacionaes continúa a ser desfavoravel ao paiz, a moeda metallica desaparece por completo, e, para vencer a insufficiencia das letras

de cambio necessarias aos pagamentos no exterior, só resta um expediente: procurar um banco ou banqueiro que possa e queira fornecer *letras proprias, sacando a descoberto*, para cobrir-se na proxima estação, quando as exportações se avolumarem e o mercado se achar mais abastecido de cambiaes. O monopolio da moeda é assim substituido pelo monopolio do credito sobre os paizes estrangeiros, e os bancos que gozam deste credito, conhecendo que são *senhores da situação*, levam suas exigencias até onde a *urgencia e os recursos dos que procuram cambio* permitem que ellas cheguem.

Quando as operações de cambio se effectuam entre paizes de moeda metallica, a taxa cambial não pôde afastar-se indefinidamente do par, em qualquer sentido, e o limite da oscillação é marcado pelo custo da remessa do ouro, de um para outro paiz. Quando, porém, um dos paizes considerados esgotou completamente o seu *stock* de moeda metallica, não é mais possível fixar-se limite para a oscillação. Por outras palavras, na hypothese figurada, ao custo da remessa de ouro, que marcava o limite da baixa no primeiro caso, é preciso adicionar no segundo o premio do ouro sobre o papel, a perda do poder de aquisição do papel sobre o metal e esta perda cresce vertiginosamente, por pouco que augmente a procura de cambiaes, isto é, por pouco que as quantias a pagar no exterior excedam ás que têm de ser recebidas no paiz. Exemplo no Brasil: o anno de 1898, em que

o cambio desceu a $5\frac{5}{8}$ e o valor da libra esterlina elevou-se a 42\$668.

Eis ahí por que os economistas dizem que o papel moeda é uma das circumstancias que podem concorrer para a baixa do cambio. De facto, o primeiro effeito que produz o papel moeda é retirar o ouro da circulação para monopolizal-o nas mãos de alguns bancos e banqueirós, logo que a balança dos pagamentos internacionaes se manifesta desfavoravel ao paiz e occasiona procura activa de moeda metallica para solver compromissos no estrangeiro. O segundo effeito, se a balança continúa desfavoravel, é a exaggeração rapida das exigencias dos monopolizadores pela cessão do ouro e, na falta deste, do credito no exterior. Por pequena que seja a quantidade de papel emittido, emquanto o mercado conservar-se inteiramente desprovido de ouro, a depreciação será rapida e avultada, logo que as cambias sejam insufficientes para satisfazer a procura. Entretanto, uma quantidade notoriamente maior de papel determinará muito menor depreciação, ou depreciação nulla, *ou mesmo um agio a favor do papel*, se os debitos do paiz no exterior egualarem ou forem inferiores aos credits respectivos. Não havendo necessidade de ouro para exportar, ninguém pagará agio para obtel-o, uma vez que *no mercado interior* o papel moeda preenche perfeitamente todas as funções monetarias, com mais commodidade do que o ouro. E' por isso que em *todos os paizes*, que têm ou têm tido circulação de curso

forçado, as estatísticas confirmam, como havemos provado, que inúmeras vezes o cambio subiu quando as emissões augmentaram e desceu quando diminuíram.

Na obra que publicou analysando minuciosamente todo o periodo do curso forçado nos Estados Unidos (fevereiro de 1862 a janeiro de 1875) Stringher escreve:

«O que temos dito não significa de certo que o phenomeno do agio esteja estrictamente ligado ás oscillações do meio circulante, isto é, que a quantidade especifica do papel moeda em circulação possa servir de regulador da medida do agio. *Semelhante affirmacão seria contestada pelos algarismos que acabamos de apresentar.* O papel moeda é apenas um dos elementos que concorrem para a medida do premio do ouro; os outros elementos devem ser procurados entre todas aquellas circumstancias que influem sobre *a procura e a offerta dos valores metallicos* e que por isso exercem sua acção sobre o preço destes valores expressos em papel moeda». O douto economista allemão A. Vagner, fazendo identico estudo sobre o curso forçado na Russia, formúla positivamente a proposição que «a medida do agio, em tempos normaes, depende *quasi exclusivamente* da offerta e procura dos valores metallicos (ouro ou cambiaes)».

Porque o papel moeda, em determinados casos, *póde influir* sobre a taxa cambial, não se conclue *que influe forçosamente e sempre.* A razão pela qual muita gente commette este

erro, é que ordinariamente as nações emittem grande quantidade de papel moeda para occorrer a eventualidades calamitosas de guerra, fome etc., que obrigam a augmentar de chofre e extraordinariamente as importações de armamentos, materiaes bellicos ou generos alimenticios, de sorte que augmenta a procura de letras para pagamento no exterior e a baixa do cambio não se faz esperar. Outras vezes as grandes emissões não correspondem a taes eventualidades, mas excedem muito ás necessidades da circulação economica: o meio circulante torna-se assim repentinamente superabundante, e como não ha nada mais difficil de governar do que a ~~propriedade~~, seja esta real ou apparente, os individuos e os governos, julgando-se enriquecidos de um para outro dia, exaggeram todos os seus consumos, muitos dos quaes recahem sobre objectos importados. E' este acrescimo das importações que augmenta a procura de cambiaes e faz baixar o cambio; mas a sciencia economica, nos diz e a experiencia confirma que, si as emissões são feitas gradualmente, *no limite das necessidades das transacções*, e si o governo as applica a obras reproductivas, a perturbação não se verifica, ou se exerce em muito pequena escala, acontecendo mesmo que a reproductividade dos melhoramentos realizados ou a eliminação dos embaraços que a circulação economica encontrava na insufficiencia de numerario, dá logar ao augmento da quantidade ou do valor das

prosperidade

exportações, de modo que a oferta de cambiaes augmenta e o cambio melhora.

Em conclusão: como doutrinam os tratadistas, o papel moeda não é causa *fundamental e directa* da variação do cambio; é simplesmente uma circumstancia ou causa indirecta e secundaria, que póde actuar ou deixar de actuar, e só actúa prejudicialmente quando a situação dos creditos e debitos internacionaes é desfavoravel ao paiz. Isto mesmo temos dito, repetido e demonstrado por todas as fórmulas em outras publicações; porém o ministro da fazenda continúa a apregoar que a taxa do cambio depende da quantidade de papel moeda em circulação e que, quanto mais o queimar, mais se valorizará a moeda nacional. Quer isto dizer que s. ex., ainda que percebendo agora o grave erro em que incorreu, persevera nelle, porque a sua vaidade lhe impede de reconhecer o e mudar de rumo; ou então s. ex. não leu o que escrevemos, nem quer dar-se ao trabalho de estudar nos tratados de Economia Politica as noções elementares da theoria dos cambios. Em qualquer das hypotheses, o dr. Murtinho não escapa ao dilemma: ou não diz o que sabe, ou não sabe o que diz.

XII

Vimos quanto é falso o principio estabelecido pelo ministro da fazenda, de que o cambio depende fatalmente da quantidade de papel-moeda em circulação, e que a taxa cam

bial se eleva sempre, á proporção que se retira ou queima aquelle papel. Concedamos, contudo, para argumentar, que o principio é verdadeiro. Perguntamos: a circulação metálica é indício infallivel de prosperidade nacional e a fiduciaria é signal inconcusso de decadencia? O cambio mais alto representa irrefragavelmente maior riqueza, civilização e bem estar do povo? Si prevalecesse semelhante juizo, o Estado Oriental, que é dos povos sul-americanos o que menos tem recorrido ao papel-moeda, seria hoje a nação mais rica, mais forte, mais feliz e adiantada desta parte do globo, assim como a Russia e a Austria, que ha um seculo vivem no regimen da circulação fiduciaria, seriam as mais fracas e atrasadas, as mais pobres e desventuradas de toda a Europa.

Lendo-se o que escreveu o dr. Murтинho em seus tres relatorios da fazenda, dir-se-ia que nos 80 annos de existencia independente, durante os quaes, sem excepção de um só dia, temos estado submettidos ao papel-moeda, o Brasil não gosou de epochas de franca prosperidade, de phases bastante longas em que o povo viveu feliz, alegre e animado. Entretanto, mesmo nos ultimos 25 annos da monarchia, de 1865 a 89 inclusive, em que fomos flagellados por duas calamidades, a guerra do Paraguay e a secca do Ceará, que nos absorveram mais de 600.000.000\$000, e nos quaes a emissão de papel-moeda duplicou e apenas em tres annos (1873, 1875 e 1889) tivemos o cambio ao par ou acima do par, o Brasil cami-

nhou ditoso e progrediu a passos largos, tão largos que foi nesse quarto de seculo que o nosso sólo mais se colonizou e cultivou as estradas de ferro se construíram, o commercio se desenvolveu, a industria fundou as maiores e melhores fabricas que possuímos, a navegação nacional e internacional se estendeu e a instrução mais se diffundiu e aperfeçoou.

Ha na magnifica obra de Courcelle Seneuil (*Traité des opérations de banque*) um trecho que tem merecido ser transcripto por diversos economistas e que recommendamos á meditação do ministro da fazenda. «Durante longos annos, escreve Seneuil, ligou-se extraordinaria importancia á theoria conhecida sob a denominação—*Systema da balança do commercio*.—Os auctores d'esta theoria acreditavam que importava infinitamente a um paiz *ter sempre o curso do cambio favoravel* e PRINCIPALMENTE NUNCA TEL-O DESFAVORAVEL... Quando esta theoria estava em vigor *julgava-se encontrar no movimento do cambio* O SIGNAL DA PROSPERIDADE OU DA DECADENCIA ECONOMICA DOS ESTADOS, *mas o tempo e a sciencia fizeram reconhecer esse erro e mostraram que o cambio APENAS ATTESTA A DIFFERENÇA A PAGAR OU RECEBER entre diversas praças*, em consequencia dos negocios effectuados em um dado momento, Reconheceu-se que o cambio favoravel é o indicio de uma certa situação, porém que NENHUMA CONSEQUENCIA SE PODE D'AHÍ TIRAR RELATIVAMENTE Á RIQUEZA DO PAIZ EM PROVEITO DO QUAL O CAMBIO FAVORAVEL SE PRCDUZ».

Na opinião do dr. Murtinho estes principios ensinados pelos economistas são heresias financeiras. Para s. ex. não ha felicidade nem prosperidade, sem circulação metallica e sem o cambio ao par. Aprendendo por esta cartilha, o povo irlandez é felicissimo porque não o afflige o papel moeda; aprendendo por ella, ninguem acreditará que a Inglaterra, os Estados Unidos e muitos outros paizes têm soffrido as maiores crises commerciaes que a historia registra e têm atravessado periodos de verdadeira penuria em épocas de circulação metallica. Ainda mais: segundo a doutrina firmada pelo ministro da fazenda, acreditar-se-á que nos paizes de moeda metallica o cambio está sempre ao par, quando é certo que varia ás vezes de 4, 5 % e mais. Goschen cita o que se deu nos Estados Unidos, que em 1861 teve o cambio sobre a Inglaterra favoravel de 4 %; ora, se o cambio era favoravel de 4 % aos Estados Unidos, era desfavoravel de 4 % á Inglaterra, o que dá 8 % para a amplitude da oscillação. Porém o mais interessante é que o cambio tornou-se assim favoravel aos americanos exactamente quando o povo percebeu que estava prestes a rebentar a guerra civil. Por isso mesmo que já ninguem punha em duvida o fatal acontecimento, o commercio reduziu logo suas importações e precipitou a exportação da enorme colheita de cereaes. *O cambio favoravel era, pois, o prenuncio de uma grande desgraça e de uma pobreza que durou alguns annos.*

Mas não é tudo. Em 1851 a taxa do

cambio no Brasil elevou-se a 31 dinheiros, sendo portanto favoravel de 11 % ao nosso paiz, de papel moeda, e desfavoravel de 11 % á Inglaterra que tinha a sua circulação de ouro, o que dá 22 % para a amplitude da oscillação. Em 1853 o facto se reproduziu, sendo de 9 % o premio do papel moeda sobre o ouro. Bem sabemos que actualmente seria impossivel alcançarmos para o papel premio superior a 4 ou 5 %, mas naquella época isso se verificava porque não tinhamos navegação a vapor, de modo que as viagens para a Europa eram longas e arriscadas e as despesas de frete e seguro da moeda metallica eram muito mais avultadas, o que tornava mais apreciada a realização dos pagamentos internacionaes por meio de letras de cambio.

Conhecidas as idéas do dr. Murtinho, não ha que admirar o orgulho que s. ex. manifesta, por qualquer alta de cambio que se dá no nosso mercado, nem as singulares conclusões que desse facto deduz nos seus relatorios em favor do enriquecimento do paiz. No do anno passado, por exemplo, exclamava s. ex.:

«Ao cambio de 7 a nossa circulação de 788 mil contos valia 19.700.000 esterlinos: ao cambio de 10 os 703 mil contos da circulação actual já valiam 28.290.000, o que quer dizer 9.590.000 *esterlinos a mais na circulação nacional*. Esses milhões esterlinos *com que enriquecemos a circulação do paiz* é que os criticos não viam ou fingiam não ver através das cinzas dos bilhetes destruidos nas

fornalhas da Alfandega. O que, porém, elles não viram *é o que todos actualmente sentem, comparando o valor da fortuna de cada um agora com o que esta representava o anno passado!*»

Tres semanas depois de publicado este relatório explodia pavorosa a crise, como o fiel reflexo daquelle accrescimo de fortuna, que todos deviam sentir e o ministro proclamava!

Mandou o ministro que todos confrontassem o augmento da fortuna propria no decurso de um anno, e o negociante, confiado na palavra de s. ex., na sua auctoridade e no seu saber, começou por apalpar os bolsos, esperançado de encontrar nelles com que saldar um compromisso urgente, porém, achando-os vassios, abriu o cofre que não estava mas cheio do que aquelles. Olhou então para o balcão e viu-o deserto de freguezes; recorreu aos amigos, que lhe responderam com lamentações da propria sorte; dirigiu-se aos bancos e ahi disseram-lhe que os descontos estavam fechados; tomou, finalmente, a resolução de vender um predio, e não deparou quem quizesse adquiril-o por metade do que custára. Singular enriquecimento, raciocinou o negociante! Impalpavel, invisivel, como si fôra um mytho!

Pretende o dr. Murtinho que, de 1899 para 1900, a queima de 85.000 contos fez subir o cambio de 6 a 10 d., augmentando o valor dos 703.000 contos que ficaram na circulação, de 9.590.000 libras esterlinas,

correspondentes a 210.160 contos, ao referido cambio de 10. Ninguem contestará que é alto negocio gastar 85.000 para ganhar 210.160; porém permitta o ministro que objectemos: se quando o cambio estava a 10 d., s. ex. procurasse realizar em moeda esterlina os 703.000 contos que ficaram em circulação, conservar-se-ia o cambio a 10 ou baixaria a 2 e 3 d.? E si a mais ligeira reflexão mostra que os 703.000 contos não seriam transformaveis nos 28.200 000 esterlinos indicados no calculo do ministro, não prova isso que a argumentação de s. ex. é frivola e sophistica, pois os taes milhões de lucro não correspondem a esterlinos reaes, mas a esterlinos falsos, intangiveis, imaginarios?

No relatório do corrente anno serve-se o ministro de identico processo para affirmar a prosperidade do commercio. «Os criticos mais benevolentes, escreve o dr. Murtinho, admittem que as finanças tenham melhorado, mas allegam que «tudo foi obtido á custa de impostos tão pesados que esmagaram o commercio», o que é pura declamação. E como busca s. ex. provar que o commercio não está sobrecarregado de impostos? Apresentando um quadro em que o valor annual da nossa importação, computado em 18 milhões esterlinos, é calculado ás taxas cambias de 6, 7 7/16, 9 11/32 e 10 1/2 dinheiros, correspondentes aos annos de 1898 a 1901. Isto feito, o ministro conclue:

«OS LUCROS DO COMMERCIO IMPORTADOR foram, pois, crescendo de anno para anno, e

se confrontarmos os annos extremos de 1898 e 1901 veremos que a differença é de..... 291.428:586\$. O commercio importador, *com as medidas financeiras do governo*, economizou, pois, perto de 300 mil contos nas sommas que teve a pagar pelos generos importados no valor de 17 milhões esterlinos, durante o anno, tendo sido essa economia na realidade *muito maior*, porque *em alguns meses* a taxa cambial esteve muito acima de 10 1/2.»

Aprecie o leitor esse rosario de sophismas.

Em primeiro logar o ministro attribue ao anno de 1898 uma taxa cambial de 6 dinheiros, muito *inferior a média* daquelle anno, afim de augmentar a differença de valor calculada em papel moeda e correspondente á importação do corrente anno, e depois de ter adoptado para 1901 a taxa de 10 1/2, que vigorou em setembro findo, entende que a referida differença ainda foi *muito maior*, porque em *certos meses* deste anno a taxa excedeu de 10 1/2 dinheiros, não se lembrando s. ex. que em outros mezes a taxa foi menor, descendo a 9 3/4.

Em segundo logar é curioso que o dr. Murtinho queira provar que os impostos que paga o commercio não são onerosos, discorrendo, não sobre o assumpto em questão (os impostos e a aggravação que lhes deu s. ex.) mas sobre a maior ou menor vantagem obtida no *custo das mercadorias*, conforme a maior ou menor taxa cambial em vigor.

S. ex. portanto, ladeia a questão porque não tem meios de contestar a justa accusação.

Por ultimo, admittindo mesmo que de 1898 para 1901 a differença no custo das mercadorias importadas attingisse aos 300 mil contos, calculados no relatorio, fica-se estupefacto da ingenuidade com que o ministro apregôa que esses 300 mil contos são *lucros que o commercio importador auferiu*.

Na realidade, supponha-se que um negociante importou em 1898 certa mercadoria do valor de 10 £, que ao cambio de 6 d. dão 400\$000 em papel, e que hoje importa a mesma mercadoria ao cambio de 12, representando 200\$. Na opinião do dr. Murtinho o importador lucrou os 200\$ da differença. Pôde haver conclusão mais irrisoria?

O negociante importador vende as mercadorias importadas ao retalhista, accrescentando ao custo da mercadoria 10, 15 ou 20%_v, correspondentes ás despesas geraes da casa importadora (impostos, ordenados de empregados etc.) e ao *lucro* da operação commercial. Adoptando, pois, a porcentagem de 20%_v, o importador em 1898 terá vendido a mencionada mercadoria de 10 lbs. por 400\$ mais 80\$ ou 480\$, e actualmente venderá por 200\$ mais 40\$ ou 240\$. Si, por exemplo, na porcentagem de 20%_v as despesas geraes representarem 10%_v e o lucro outros 10%_v, o importador terá lucrado com a operação 40\$ no primeiro caso (cambio a 6) e sómente 20\$.

no segundo (cambio a 12). Por consequencia, o lucro soffre uma redução, em vez de subir a sommas fabulosas, como imaginou o ministro da fazenda.

Os importadores só lucrariam as quantias provenientes das differenças do cambio si os retalhistas ou quaesquer individuos que as comprem fossem mentecaptos que ignorassem o custo da mercadoria no estrangeiro e a alta da taxa cambial, e estivessem sempre promptos a pagar o que os importadores lhes quizessem exigir, ou si a importação de mercadorias fosse um commercio monopolizado.

Poderão objectar-nos que, de accordo com os nossos argumentos, a alta do cambio é um mal para os importadores porque lhes reduz os lucros, uma vez que estes são calculados sobre o custo das mercadorias, que diminue á medida que o cambio melhora; mas a objecção não procede, porque é principio elementar de economia que a baixa do preço dos productos provoca o augmento de consumo, de sorte que o commercio de importação compensa o menor lucro auferido em cada operação com o accrescimento do numero de transacções que effectua quando a taxa cambial melhora, sem contar que as casas importadoras são na quasi totalidade estrangeiras e remettem annualmente seus saldos para Europa, de maneira que tanto lhes vale ganhar 20\$ ao cambio de 12 como 40\$ ao cambio de 6 d. Si, porém, como agora acontece, a falta de numero contrahe a circulação, diminuindo as

rendas de todas as classes sociaes e paralyzando todos os negocios, a importação se reduz, *qualquer que seja o melhoramento do cambio* e os lucros dos importadores baixam ou desaparecem. E' o que presenciámos de 1898 para-cá: o cambio tem subido, mas as estatisticas aduaneiras attestam que as importações têm decrescido extraordinariamente, de sorte que por effeito, da politica do dr. Murтинho, os importadores estão tão prejudicados como os que exercem outras profissões.

Os mesmos raciocinios se applicam no commercio retalhista que, por effeito da concorrência, é obrigado a baixar o preço dos productos estrangeiros na proporção do melhoramento do cambio, e apezar, dessa baixa que em épocas normaes deveria despertar augmento de consumo, os retalhistas verificam que a freguezia é cada vez mais escassa, em consequencia da enorme restricção que todos têm feito em suas despesas nesta quadra de indigencia.

Nem se objecte que os preços de retalho não baixam logo que se manifesta uma alta de cambio, dondê resulta que a manutenção por algum tempo dos preços que vigoravam antes do melhoramento do cambio proporciona maiores lucros. A objecção é procedente, mas cumpre não perder de vista que esses lucros não são sufficientes para compensar os prejuizos que o retalhista terá logo depois, quando fôr vender o *stock* das mercadorias que tinham sido adquiridas por taxa cambial.

mais desfavoravel. Quando um retalhista compra dois ou tres contos de réis á taxa de 12 d. é que ordinariamente já tem um *stock* de quinze ou vinte contos de artigos que foram importados a cambio de 9, 10 e 11 d. e que terão de ser vendidos a 12, si essa taxa cambial se mantiver por algum tempo mais ou menos no mesmo nivel.

Do enriquecimento do commercio passa o ministro ao do povo em geral, e valendo-se dos mesmos artificios propala que a sua politica «tornou a vida mais facil e mais barata.» Molière escreveu *Le medecin malgré lui*; si ainda vivesse, poderia agora escrever outra comedia intitulada *Le peuple enrichi malgré lui*.

A demonstração pratica do bem estar geral do povo é dada no relatorio por meio de diversas tabellas, em que são confrontados os preços dos artigos em 1899 e 1901. A tabella I expõe os preços das *materias primas* e nella se acham mencionadas as cotações do alcatrão, de envolta com a pimenta da India, e do fumo em rolo com o feijão preto e o arroz inglez (arroz e feijão, materias primas!); as tabellas restantes dão os preços dos productos preparados para artes e industrias, os manufacturados para consumo e os generos mixtos.

Não havia necessidade de encher tantas paginas do relatorio para provar o que é evidente. Uma vez que o cambio melhorou de 1899 para 1901, está claro que baixaram em geral os preços dos generos importados do es-

trangeiro. Mas por que melhorou o cambio? Porque a importação diminuiu consideravelmente e a redução de todas as rendas, lucros e proveitos fez também diminuir as remessas de numerario para o exterior, as viagens dos brasileiros á Europa etc. Aceso estes factos significam prosperidade, grandeza, riqueza, felicidade? Esta é que é a significação manifesta do phenomeno; esta é que é a questão á qual se esquivava o ministro.

Por outro lado ninguem ignora que os preços de quasi todos os generos nacionaes têm baixado enormemente; mas por que? Porque de uma parte a situação afflictiva da população e da industria fabril do paiz fizeram reduzir em escala assombrosa os consumos pessoas e bem assim os das materias primas, e de outra parte a falta absoluta de dinheiro tirou á lavoura toda a faculdade de resistencia, collocou-a na contingencia do trabalhador faminto, obrigou-a emfim a vender seus productos, como o café, o fumo e o assucar, pelo preço de custo e mesmo abaixo do custo. Semelhante situação traduzirá a abastança, o conforto, a alegria?

O dr. Murтинho tem um modo capcioso de argumentar que é todo seu. S. ex. proclama o bem estar que a queima do papel tem trazido ao povo e manda que cada um confronte o que hoje possui com o que possuia ha dous annos, para vêr quanto tem enriquecido com a alta do cambio; como si cada um possuisse casa commercial, terrenos cultivados, estabelecimentos industriaes etc.,

para trocal-os por libras esterlinas. E quando s. ex. affirma a actual «*facilidade da vida*», esquece que a facilidade de viver depende de dous factores: *o que se gasta e o que se ganha*, e muito mais do segundo do que do primeiro. Quer s. ex. se convencer que a alta do cambio não basta para fazer a felicidade e a prosperidade do povo? Indague de qualquer negociante, de qualquer operario, de quem quizer, emfim, se a actual situação economica lhe agrada. O negociante observará que em 1898, com o cambio a 7 ou 8 d. e as mercadorias mais caras, fazia tres vezes mais negocios e ganhava o triplo do que hoje ganha, si é que hoje ganha alguma cousa; e o operario responderá que naquella época uma duzia de camisas lhe custava 60\$ e elle comprava duzia e meia por anno, ao passo que hoje as mesmas camisas custam 40\$ e não compra nenhuma, porque a redução dos salarios ou a falta de trabalho mal lhe permite comprar o pão para a familia.

Exhibidas as suas tabellas de preços dos generos, o dr. Murtinho exclama victorioso e ufano: «E' neste terreno dos factos e dos numeros que esta questão deve ser debatida; aqui as demonstrações não se fazem com *declamações mais ou menos sonoras*, mas com o *rigor dos numeros e a eloquencia dos factos*».

O rigor dos numeros e a eloquencia dos factos! Faria rir se a penuria do povo não fosse assumpto tão triste.

O relatorio não exalta os beneficios que

tem produzido a queima para a agricultura e industria, provavelmente porque estas duas classes productoras já tinham sido englobadas no numero dos consumidores que estão enriquecendo. Um fazendeiro perde cem contos com a baixa do preço do café e do assucar? Mas em compensação economisa seis ou oito contos nos artigos que compra annualmente para o consumo da fazenda. O industrial vê a sua fabrica fechada, o trabalho fabril desorganizado, o seu capital compromettido? De que se queixa? Pois não estão mais baratos o arroz inglez, a pimentã da india, e tantos outros generos de consumo? E si o café, o assucar e o algodão baixarem a 1\$000 a arroba, não será isso o cumulo da fortuna?

Para concluir: o dr. Murtinho argumenta desta fórmula: a queima do papel moeda é que produz a alta da taxa cambial e esta alta traz a fortuna para todos. Nós replicamos: a queima do papel esterilizando todas as actividades e embaraçando todas as transacções, pela escassez de meio circulante, acarreta a redução de todas as rendas individuaes e restringe todas as importações de mercadorias. A medida que se elevam as privações do povo, este consome menos mercadorias importadas, e o cambio tende a subir. O cambio é em tal caso o espelho da miseria publica.

O certo é, porém, que o dr. Murtinho não se preoccupa de outra cousa senão do movimento do cambio. Na administração da pasta da fazenda esse é o seu guia, a sua

estrella do Oriente, e é por isso que continúa a queimar dinheiro, sem perceber que assim cava um abysmo no qual pôde bem acontecer que se precipitem o governo e as instituições. Lembra isso o caso do astrónomo amador que caminhava com os olhos fitos no céo, absorto em acompanhar o movimento de um astro, quando inopinadamente precipitou-se no profundo atoleiro que cobria parte do caminho. E a velha camponeza que tudo observára, com o bom senso que lhe dá a experiencia do mundo, para logo apostrophou-o: «Como queres tu perceber o que vae lá pelas alturas, se nem ao menos tens vista para enxergar o lamaçal que está a teus pés?»

XIII

Vimos a bizzaria com que o ministro da fazenda procurou fazer da baixa de preços das mercadorias o thermometro da prosperidade geral e especialmente dos avultadissimos lucros que tem auferido o commercio nos ultimos annos. Tivesse s. ex. um pouco de conhecimento, pratico ou theorico, do mechanismo commercial, e sem esforço perceberia que a grande escassez de dinheiro e a crise de credito que ella infallivelmente provocaram os principaes factores da baixa de preços, e que esses factores *traduzem sempre prejuizos para o commercio.*

Como observa Macleod (*Principios de Economia Politica*), «quasi todos os com-

merciantes têm obrigações que devem pagar em certo dia. Para solvel-as têm elles duas especies de propriedades: as dividas ou *letras* que outros acceitaram, para lhes pagar a importancia mais tarde, e as *mercadorias*; pôdem, pois, solver seus compromissos descontando as letras no banco, ou vendendo as mercadorias no mercado. Emquanto o credito se acha firme, isto é, emquanto os banqueiros descontam, os negociantes podem conservar os generos fóra do mercado, aguardando o *momento favoravel* para vendel-os; quando, porém, o *credito soffre um baque* e os banqueiros recusam descontar, os negociantes, *para não incorrerem na ruina, deixando de satisfazer seus compromissos*, vêem-se forçados a lançar seus generos no mercado e vendel-os á aventura. *A offerta torna-se então excessiva, o que inevitavelmente faz baixar os preços».*

Em outros pontos da mesma obra o citado economista inglez não é menos explicito. A circulação economica, doutrina elle, é representada pela somma das transacções commerciaes, ou trocas, e estas se effectuam por meio de numerario ou de credito. Quando se diz que o dinheiro é raro, isto significa muitas vezes «que extinguiu-se uma grande parte do credito que servia de substitutivo ou equivalente do dinheiro, e que este é repentinamente chamado para preencher a falta daquelle. A consequencia disto será que o dinheiro, procurado com empenho, subirá enormemente de preço, fazendo subir a taxa

do juro ou preço de uso dos capitaes, e como facto concomitante deste estado de coisas serão lançadas ao mercado grandes quantidades de mercadorias, cujo preço se amesquinhará em larga escala. E' em taes casos que mais restringem suas compras os que têm dinheiro disponível, porque esperam sempre maior baixa do mercado e contam comprar mais barato, quando os generos houverem attingido o preço minimo. Assim vemos que em um mercado opprimido haverá sempre grande offerta, porque os que precisam vender apressam-se em fazel-o, ao passo que a procura será pequena, porque os que pódem comprar aguardam preços mais baixos».

Si é isto o que se dá quando ha apenas retrahimento do credito, que é um dos dois instrumentos de troca, imagine-se o que se verifica quando o segundo instrumento, a moeda, se retrae egualmente, e de mais a mais escasseia por acto do governo que retira ou queima grande parte da que se achava em circulação.

Eis ahi a explicação scientifica da baixa geral dos preços; explicação que está de pleno accordo com o que nos mostra a experiencia. Percorrendo as ruas do centro commercial da cidade, a do Ouvidor, por exemplo, vê-se nos mostradores das casas retalhistas uma infinidade de productos com preços marcados tão baixos, tão ridiculos, tão inferiores aos das epochas normaes, que quem tem um pouco de espirito de observação e o habito de reflectir sobre os factos que observa, facilmente se

convença que aquellas casas commerciaes estão liquidando mercadorias, mesmo pelo custo, ou abaixo do custo, sob a pressão do aperto de momento, sob a preocupação de solver um compromisso para o qual lhes faltam ao mesmo tempo dinheiro sufficiente e credito. Outros negociantes que não se acham em identica situação, vendo a multiplicidade de estabelecimentos commerciaes que daquelle modo procedem, resolvem, para evitar a paralyzação de seus proprios negocios e o desvio de sua freguezia, seguir o exemplo, annunciando egualmente as «*grandes liquidações, as grandes vendas de occasião, a preços sem exemplo,*» etc. Uma parte menos corajosa ou resignada do commercio, liquida effectivamente, fazendo emigrar os capitaes assim apurados, para paizes onde não se governe o povo por meio de esdruxulas fórmulas cambiaes; a outra parte continúa a mourejar, á espera que o governo se convença de que o povo está saciado de tantas riquezas e felicidades apregoadas no relatorio da fazenda.

Comtudo, o ministro reconhece na *Introdução* que «as difficuldades dos descontos têm trazido grandes embaraços ás transacções commerciaes» porém «essas difficuldades têm duas causas principaes: a diminuição notavel do credito e a ruina de muitos estabelecimentos bancarios, causas que têm suas origens nas grandes emissões de papel-moeda.»

Das duas causas apontadas a primeira não tem significação. Dizer que a difficuldade de

descontos para o commercio provém da diminuição do credito é explicar o facto com o proprio facto, porquanto a diminuição de credito commercial e difficuldade de descontos são uma e mesma cousa. Resta-nos, pois, unicamente analysar a segunda causa apontada— a ruina dos bancos originada das grandes emissões de papel.

E' sabido que as grandes emissões de papel *decretadas pelo governo* fizeram-se de 1890 a 1894. Depois disso veiu o periodo das fallencias bancárias para uns, e das reorganizações para outros que reduziram seu capital com prejuizo dos accionistas e liquidaram parte de suas carteiras etc. Por consequencia, no anno passado, quando rebentou a crise, os effeitos dos abusos do credito commercial originados das grandes emissões já tinham desaparecido, restando sómente liquidar parte dos effeitos produzidos pelo abuso do credito concedido sobre hypothecas e cauções de titulos, que não constituem credito commercial. Como explica então o relatório a influencia da segunda causa que aponta? Declarando que por effeito das grandes emissões «a base das operações commerciaes deixou de ser o capital auxiliado pelo credito, para transformar-se em credito auxiliado por pequeno capital.»

Eis ahí outra explicação que só significa uma cousa: que o dr. Murtinho não tem o mínimo conhecimento do que ensina a Economia Política sobre a natureza, as funcções e o mecanismo do credito commercial. S. ex.

pensa que este credito deve ser facultado ao negociante na proporção do dinheiro que elle possui, e que constitue o *capital de movimento ou de giro*, quando a base do credito mercantil é o capital representado por mercadorias estrangeiras ou nacionaes que o negociante adquiriu e mais os lucros que em determinado prazo elle conta obter negociando-as.

O commercio do Brasil, até o anno passado, não pretendia gosar de *grande credito apoiado em pequeno capital*, como affirma o ministro, porque as casas commerciaes continham mercadorias de valor cem vezes superior aos descontos que lhes faziam todos os bancos reunidos. A produção dos generos nacionaes tem augmentado consideravelmente, e a importação dos estrangeiros só começou a declinar depois de 1897, quando o governo aggravou enormemente os impostos e principiou a queimar dinheiro, prejudicando por esse modo duplamente o movimento commercial. Ainda assim, o relatorio calcula o valor da importação, pelo menos, em 17 milhões esterlinos, ou 340 mil contos, ao cambio de 12, o que reunido aos *stocks* dos annos anteriores, que são sempre muito mais valiosos do que as importações de um anno, e mais o valor dos generos nacionaes, representa um *cabedal fabuloso* que o commercio possuia e offerecia para servir de base ao credito que pedia.

A dissertação que faz o ministro sobre o assumpto de que tratamos é, além do mais,

contraproducente, porque se a cessação do credito commercial foi occasionada pelas grandes emissões, não se comprehende como os descontos bancarios permaneceram durante os longos annos em que a quantidade de papel moeda se manteve no maximo e justamente cessaram em 1900, quando o governo havia já retirado da circulação 88.000 contos.

O relatorio accusa o commercio do Brasil de duas graves faltas: «a impontualidade dos pagamentos» e «o facto de muitas casas commerciaes envolverem-se em especulações de cambio e de titulos. Medite-se sobre estes dois factos importantes e ter-se-á sem esforço a explicação das difficuldades dos descontos na falta de confiança que se apoderou de todos os espiritos».

Ambas as accusações são injustas. A impontualidade no pagamento dos papeis de credito descontados aos commerciantes foi sempre no Brasil uma excepção, como se verifica dos balanços dos bancos. Ella só começou a accentuar-se depois que o governo iniciou a queima do dinheiro que estava em circulação, difficultando e reduzindo as transacções commerciaes e exaurindo as caixas dos institutos de credito que, de mez para mez, viam diminuir os depositos e augmentar as retiradas. Depois veiu a crise de setembro do anno passado, que irrompendo em seguida ao procedimento caprichoso e leviano do ministro da fazenda, surprehendeu o commercio e muito naturalmente generalizou a impontua-

lidade, porque de um lado restringiu ainda mais os negocios, diminuindo o rendimento de todas as casas commerciaes, e de outro *extinguiu de ves o credito*, liquidando ou inutilizando todos os bancos nacionaes. Inesperadamente privado das suas rendas ordinarias e do recurso do credito, o commercio não podia certamente sustentar o procedimento correcto que sempre teve em epocas normaes e que lhe grangearam a reputação de que elle sempre gosou. Nem ha que estranhar que muitos negociantes não tivessem solvido seus compromissos na data do vencimento, depois da explosão da crise, quando o proprio governo, assumindo a direcção do Banco da Republica, começou por dar o exemplo da insolvabilidade pagando aos credores desse estabelecimento com inscripções depreciadas, o que lhes deu um prejuizo de cerca de 40 %.

Não menos injusto é accusar o commercio de se ter desacreditado e compromettido no jogo do cambio e dos titulos. O jogo dos titulos já desapareceu ha nove annos, conforme attesta o movimento da bolsa, e quanto ao do cambio não ha quem ignore que, *salvo rarissimas excepções*, não era entre os negociantes que se encontravam os parceiros. Aliás o credito desapareceu tambem em todo o norte e sul da Republica, onde em geral não ha nem houve jamais jogo de cambio e de titulos que mereça ser mencionado.

Admittindo entretanto que um grupo numerozo de commerciantes houvesse, por eu procedimento, merecido as duas accusa-

ções formuladas na *Introdução*, isso não justifica a cessação do credito para todos. As faltas individuaes podem produzir um retrahimento do credito, mas nunca determinaram a cessação geral da confiança; accrescendo que a falta de confiança póde occasionar effeitos temporarios, porém não uma crise intensissima, que se estende por todo o paiz e que neste estado se conserva ha quinze mezes, não havendo duvida que assim perdurará emquanto o actual ministro da fazenda andar divorciado da Economia Politica.

As faltas que o dr. Murtinho increpa ao commercio não visam outro fim sinão desviar a accusação que ao governo faz o povo, que sensatamente attribue á escassez de dinheiro produzida pela queima a origem da miseria que está lavrando por toda a sociedade brasileira. S. ex. percebe que a opinião publica condemna a sua politica, e por isso exclama que a ruina provém das culpas do proprio commercio, não sendo, pois, preciso para explicar a difficuldade dos descontos «recorrer á falta de meio circulante produzida pela incineração do papel-moeda».

Pobre commercio do Brazil! No correr de quasi oitenta annos não poupaste sacrificios para adquirir nome respeitado e conquistar o credito, exhibindo provas de actividade, capacidade e honorabilidade; e quando suppunhas que a tua reputação se tornára tradicional, e que havias attestado ser tão honesto, como os que mais o são, surge um ministro da fazenda que lança sobre ti o duplo labéo de jo-

gador e caloteiro ! Nas mais tristes conjuncturas da nossa patria, nos mais criticos periodos de sua vida politica e economica, offereceste sobejas provas de coragem; abnegação e patriotismo. Toleraste com paciencia innumerados erros do governo, que te deram immensos prejuizos; supportaste sempre resignado os impostos, mesmo quando pesadissimos e desnecessariamente aggravados, e ainda agora encaras com verdadeiro estoicismo todas as privações e torturas de uma crise de numerario e de credito, que a ignorancia gerou e a vaidade desenvolveu. E quando devias esperar que tantos merecimentos davam-te direito, sinão ao amparo e benevolencia, e o menos á deferencia dos governos, eis que um destes chasqueia da tua desventura, accusa-te de haveres promovido o descredito proprio e prejudicado a prosperidade nacional com as tuas jogatinas e calotes !

O stratagemma entretanto não é novo. Muito antes do dr. Murtinho escrever a *Introdução* do relatorio, já Lafontaine havia escripto aquella fabula em que o lobo faminto accusa o cordeiro de lhe ter turvado as aguas do córrego e, bazeado na aleivosa accusação, atira-se a elle e o estrangula.

XIV

Depois de lançar á conta dos calotes e da jogatina do commercio o desaparecimento do credito, o relatorio conclue que essas são

as causas do phenomeno, e não a escassez de meio circulante produzida pela incineração de papel moeda. «Tal escassez não existe, desde que a retirada de certa porção de papel foi acompanhada da valorização do que ficou circulando. O movimento commercial não se faz com a massa do papel, mas com o seu valor».

Ainda ha poucos dias, s. ex., com a teimosia que lhe é peculiar, insistia no mesmo erro. Comparecendo perante a commissão de orçamento da Camara dos Deputados para dar esclarecimentos sobre o projecto que autorizava o Banco da Republica a emittir 20.000 contos de bilhetes convertiveis em ouro ou cambiaes, projecto que revela mais uma vez a completa desorientação em que se acha o ministro da fazenda, disse s. ex.:

«A circulação é relativa á riqueza e á producção nacional. Apesar do *resgate* e exactamente devido ao resgate, a nossa circulação augmentou, em vez de diminuir, porque *ganhou mais de dez milhões de esterlinos de valorização*. A circulação não deve ser medida pela massa de moeda em gyro, mas pelo *valor real* que ella representa».

Já demonstrámos que não se póde tomar a serio a tal valorização do meio circulante que o ministro da fazenda deduz da differença da taxa cambial em duas épocas, e muito menos a idéa de que qualquer retirada de papel da circulação forçosamente melhora o cambio. Em setembro ultimo, quando o sr. Léon Simon, em uma conferencia publica, commu-

nicou que o relatório da fazenda annunciava o lucro de 300.000 contos auferido pelo commercio importador, *só em differença de cambio*, o numeroso auditorio, que se compunha quasi exclusivamente de commerciantes, acolheu a communicação com a mais estrepitosa gargalhada; porque é essa effectivamente a melhor resposta a proposições insensatas. Foram esses milhões esterlinos, transformados em 300.000 contos da nossa moeda, que o ministro imaginou que tinham entrado no paiz, passando pelos cofres dos importadores e dahi á circulaçào, onde se incorporaram ao papel moeda ainda não queimado que assim ficou *proporcionalmente valorizado*. S. ex. esquecia as palavras de Courcelle Seneuil e o preceito ensinado por todos os economistas, que a alta do cambio significa apenas uma certa situaçào reciproca de debitos e creditos internacionaes, mas de nenhum modo representa o enriquecimento do paiz a favor do qual a alta cambial se manifesta.

Si o dr. Murtinho quer tirar a prova de que a alta do cambio não enriqueceu o Brasil com aquelles milhões esterlinos que s. ex. chama valorizaçào da circulaçào, mande amanhã com os saldos orçamentarios tomar unicamente um ou dois milhões de libras esterlinas nos bancos e verá no mesmo dia o cambio descer de 12 para 8 ou 9 dinheiros, não obstante o meio circulante conservar-se o mesmo, uma vez que, para pagar aquella somma em cambiaes, haverá apenas necessi-

dade de transportar papel moeda dos cofres do Thesouro para os dos bancos. Ao contrario, mande amanhã o ministro vender aos bancos estrangeiros da nossa praça, um ou dois milhões de libras, das que o paiz possui depositados em Londres, e o cambio immediatamente subirá a 15 ou 16 d., apesar de não ter havido nenhuma differença na quantidade de papel moeda em circulação, porque a venda das cambias apenas importará em deslocação de parte do meio circulante dos cofres dos bancos para os do Thesouro. A realização da primeira hypothese significará unicamente um repentino acrescimo na procura de cambias, e a da segunda um repentino augmento na offerta, mas nem na primeira, nem na segunda hypothese, a riqueza do paiz terá variado.

Quando o ministro da fazenda afirma que a circulação economica, isto é, o conjuncto das transacções de interesse, não se effectua com a massa do papel moeda, mas com o *valor real* que elle representa, enuncia uma proposição absolutamente falsa. A circulação economica no interior do paiz, qualquer que elle seja, serve-se de dois instrumentos de troca—a moeda e o credito—e nas transacções interiores que assim se effectuam, os preços das mercadorias e serviços não são regulados pelo maior ou menor valor intrinseco ou real que a moeda tem na occasião, porém pela relação entre a offerta e a procura das mercadorias ou serviços considerados. Em setembro do anno passado a taxa cambial foi

de cerca de 10 1/2 d. e em setembro do corrente anno era tambem de 10 1/2. Pela theoria do dr. Murtinho, o *valor real representado pelo papel moeda era egual nos dois casos*, e portanto para negociar 100.000 saccos de assucar, ou 20.000 fardos de fumo, devia-se necessitar a mesma quantidade de meio circulante em ambas as occasiões; mas isto não é exacto, porque em setembro do anno passado um sacco de bom assucar custava 36\$ e um fardo de fumo Rio Grande 1^a 70\$, ao passo que em setembro deste anno as mesmas quantidades e qualidades de assucar e de fumo custavam respectivamente 16\$ e 40\$, donde resulta que as mesmas transacções exigiam em uma época cerca do dobro do meio circulante que era sufficiente na outra.

De 1898 para cá a taxa cambial, segundo o ministro da fazenda, subiu de 6 a 12 d. dando ao papel moeda o *dobro da valorização que tinha*. Concedamos que assim seja. Cuida o dr. Murtinho que o fazendeiro paga hoje aos seus colonos metade das remunerações pecuniarias que pagava em 1898, e bem assim, a metade dos fretes que pagava nas estradas de ferro pelo transporte do café, a metade dos direitos de exportação etc. ?

Identicamente o commerciante estará hoje pagando a metade dos alugueis da sua casa commercial, a metade dos ordenados dos empregados, a metade do juro das letras descontadas, a metade dos impostos federaes, estadoaes ou municipaes etc. ? Si, pois, os encargos, as necessidades dos individuos, o

numero e valor das transacções que vão se effectuando no interior do paiz não obedecem ás variações da taxa cambial, e muitas vezes até se manifestam em sentido opposto a estas, como affirmar que a sufficiencia ou a insufficiencia do meio circulante depende do seu valor metallico expresso na taxa cambial? Não vê o ministro da fazenda que o raciocinio e a observação dos factos repellem as suas inculcadas *convicções scientificas*?

O Dr. Murtinho erra crassamente suppondo que os preços das cousas e serviços oscillam simultaneamente e na mesma proporção das oscillações do cambio. Tooke, o economista inglez que escreveu sobre os preços a monographia conhecida e apreciada em todo o mundo, demonstra luminosamente (*History of prices*, vol. I, parte III, cap. II) que a enorme *disparidade* entre a depreciação do papel moeda na Inglaterra, o valor do ouro e os preços das mercadorias communs proveiu de numerosas *circumstancias extrinsecas* que influiram sobre estes preços sem influirem sobre o do ouro. Tambem no *Relatorio sobre a circulação de curso forçado na Italia*, apresentado pelos ministros Minghetti e Finali, em 15 de Março de 1875, lê-se que os preços dos serviços subordinam-se ainda menos do que o das mercadorias ás variações do cambio (*«I prezzi dei servizi, cioè i salari, gli onorari, gli stipendi si sottraggono più lungamente che i prezzi delle merci, agli effetti degli aumenti e delle diminuzione dell'aggio»*.)

Se o dr. Murtinho dissesse que a alta do cambio offerece aos consumidores a vantagem de abastecerem-se por menor preço de *generos importados do estrangeiro*, estaria com a verdade. Se accrescentasse que indirectamente o mesmo facto pôde concorrer para a baixa de productos fabricados no paiz, quando grande parte das materias primas são tambem importadas, exprimiria egualmente uma verdade incontestavel. Porém sustentar que, á medida que o cambio se eleva, o paiz necessita cada vez de menor quantidade de meio circulante, é commetter um erro indesculpavel, porque a taxa cambial, em regra, não exerce a minima influencia sobre o numero e a importancia das transacções que se effectuam no interior do paiz, e são sómente estas e o maior ou menor desenvolvimento do credito que, dando logar a maior ou menor procura de moeda, indicam a quantidade que a circulação requer.

Porventura o governo federal precisa hoje apenas metade da renda que precisava em 1898 para satisfazer os mesmos encargos da nação? Paga elle aos possuidores de apolices metade dos juros, aos funcionarios publicos metade dos vencimentos, ao exercito metade do soldo? Onde, pois, se manifesta a vantagem do melhoramento do cambio? Unicamente nas quantias que o governo tem a pagar no estrangeiro, pela necessidade que ha de transformar então o papel moeda em ouro, que nos paizes de curso forçado é uma *mercadoria*, de preço ora mais baixo, ora mais

alto. Não é portanto na circulação interior que a taxa da cambio influe directamente e com força, é, sim, nos pagamentos a effectuar no exterior.

Houve uma época em que muitos fazendeiros e negociantes interessados no commercio do café tinham como certo que a baixa do cambio lhes era vantajosa porque, sendo pago em ouro o preço do café que se exporta, a transformação do ouro em papel produzia maior somma a cambio mais baixo, e consequentemente redundava em elevação do preço do genero. A illusão desapareceu integralmente depois que longos annos de experiencia provaram que muitas vezes o preço do café se eleva quando a taxa cambial sóbe, e desce quando ella baixa; de sorte que o valor real representado pelo papel, com que tanto se preoccupa o dr. Murtinho, em nada influe sobre a quantidade de meio circulante que o commercio de café necessita para realizar em certa occasião uma determinada somma de transacções do nosso principal genero de exportação.

Conjecturando, como o fez perante a Comissão de Orçamento da Camara dos Deputados, que a circulação do numerario é ou deve ser *proporcional á riqueza e á producção nacional*, o dr. Murtinho incorre em outro erro. Nenhum paiz é hoje mais rico, nem possui maior producção do que os Estados Unidos, onde a quantidade da moeda que toca a cada habitante é muito inferior a identica quota na maior parte dos

paizes europeus. Quanto mais rica, mais productora e mais adiantada é uma nação; tanto mais numerosas e fortes são as instituições bancarias que nella se encontram e tanto mais aperfeiçoado é o mecanismo do credito. Ora, o credito é, como dissemos, um dos instrumentos de troca, que supprime o uso continuo e immediato da moeda e que obtém sobre esta geral preferencia, pelas grandes vantagens que offerece, de commodidade, economia e maior poder reproductivo; de fórma que os paizes mais ricos e mais productores são os que gosam de maior desenvolvimento e dissiminação do credito; e portanto carecem de quantidade relativamente menor de moeda, para manter com regularidade o seu movimento economico. Por outro lado é tambem nesses paizes que a circulação economica se effectua com maior actividade, donde resulta que a mesma cedula ou a mesma peça de moeda serve de intermediario em maior numero de trocas, do que serviria em um paiz menos adiantado e prospero.

Estas circumstancias e outras que deixamos de mencionar, por já o termos feito na conferencia realizada na Escola Polytechnica e acharem-se especificadas nos compendios de Economia Politica, são os elementos que influem para que a circulação economica de um paiz, representada pela somma das transacções commerciaes, exija maior ou menor *stock* de meio circulante. E é por isso que os economistas ensinam *exactamente o contrario* do que avançou o ministro da fazenda

no seu ultimo relatorio e na reunião da Camara dos Deputados; isto é, affirmam e demonstram que são os paizes mais ricos e mais adiantados, que relativamente precisam de menor quantidade de moeda, ou por outras palavras, que o uso da moeda é *inversamente proporcional* ao estado de riqueza e civilização do povo.

O relatorio conclue assim as reflexões acerca da difficuldade dos descontos: «Os bancos têm em suas *carteiras* (leia-se *cofres*) *sommas consideraveis*. Em épocas normaes dous terços *pelo menos* dessas sommas poderiam sahir em descontos, sem inconveniente e perigo; em época de desconfiança esses dous terços precisam ficar protegendo a carteira bancaria contra os perigos das corridas».

O dr. Murtinho está completamente enganado; o que se dá é precisamente o contrario do que s. ex. expõe. Na quasi totalidade os depositos são feitos nos bancos em conta corrente de movimento e a faculdade que tem o depositante de retirar de um momento para outro toda a somma depositada crêa para o banco um credito instavel e perigoso. Por consequencia, nenhuma instituição de credito em épocas normaes applicará *dous terços pelo menos* dessas sommas em descontos de papeis commerciaes, que ordinariamente se effectuam a dous, tres e quatro mezes de prazo, salvo se fôr administrada por loucos ou ignorantes, que não prevejam a possibilidade de transformar-se amanhã em anormalidade a normalidade de hoje, sob a influencia de um boato alarmante,

uma crise politica, uma fallencia importante, etc. Ao contrario, em occasiões de apuros, quando a procura de dinheiro é muito activa, os depositos diminuem e as retiradas augmentam repentinamente. Os bancos elevam então a taxa do desconto, mas apesar disso os descontos continuam a affluir, o que obriga os institutos de credito a descobrirem-se além do limite razoavel e a desfalcarem os seus cofres porque, si assim procedendo correm um perigo, não menos perigoso é cessar ou restringir os descontos quando a taxa é elevada, visto que este procedimento gera a desconfiança nas forças e nos creditos do banco e provoca immediatas e avultadas retiradas das sommas nelle depositadas, originando-se dahi, ás vezes, uma corrida geral.

Tambem não é exacto que os nossos bancos possuem em seus cofres sommas consideraveis, como assegura o relatorio. Os balanços mensalmente publicados provam que as caixas dos bancos são hoje mais insignificantes do que eram ha quarenta annos, e que chegaram agora ao mais completo estado de inanição. Mesmo os bancos estrangeiros estão desfalcados de dinheiro e nunca tiveram suas caixas tão vasias, como depois que o actual governo emprehendeu a restauração financeira e economica do paiz.

Da difficuldade dos descontos passa o relatorio a occupar-se com a crise de setembro do anno passado. Trataremos deste assumpto no proximo artigo, mas desde já salien-

tamos a seguinte proposição preliminar que sobre elle estabelece a *Introdução*:

«O banco proveniente da fusão dos bancos do Brasil e dos Estados Unidos do Brasil, como todos os outros que se envolveram nas especulações da Bolsa, *era antes bazar do que banco*; nelle se encontrava de tudo, menos dinheiro para descontos».

A tão severo juízo do ministro da fazenda não poderíamos oppor mais insuspeita e competente defesa do que a que produziu o dr. Murтинho, perante a citada commissão de orçamento da Camara dos Deputados. Disse s. ex.: «Não é menos justo reconhecer que *o governo da Republica foi muito culpado da situação a que chegou o Banco da Republica*, porque *varias vezes fez d'elle seu instrumento para satisfação de interesses do Thesouro em apuros*. Assim é que, quando as condições deste exigiam recursos promptos, o governo fazia o banco abrir subscrições de empréstimos internos *que não tinham exito*; as apolices *ficavam encalhadas* na carteira do Banco, e depois as emissões da lei de 1875 serviam para liquidar essas contas».

Querem mais claro? O banco tinha de tudo, menos dinheiro, mas o dr. Murтинho confessa que o governo foi quem mais concorreu para drenar os cofres bancarios; o banco era um bazar, porém foi o governo quem lhe impingiu maior quantidade de quinqui-lharias avariadas, que, não encontrando compradores, foram atravancando o bazar e enchen-

do-lhe as prateleiras, até que um dia o governo resolveu pôr no andar da rua os proprietários do estabelecimento e assumir a direcção do balcão para negociar sob sua responsabilidade, mas *por conta delles*, todos os alcaides.

XV

O Banco da Republica, como quasi todos os outros, não passava de um bazar, «que vivia em estado de crise chronica, crise que só era adiada com os recursos fornecidos pelo Thesouro Nacional.» Taes são as primeiras palavras com que o relatório procura defender o ministro das accusações que soffreu por ter precipitado a crise de setembro de 1900.

«Diante desta triste experiencia, prosegue o relatório, que deveria fazer o governo, quando o Banco da Republica declarava que, além das 900.000 libras, que o governo lhe havia emprestado, precisava de 50.000 contos para não suspender os seus pagamentos? Continuar a mesma politica seguida até então, emittir para emprestar? Seria diante da experiencia de oito annos, mais do que um erro, seria um crime; o governo recusou».

Raciocinemos um pouco, contrapondo á *logica official* a logica de todo o mundo que é a logica do senso commum.

O banco bazar andava a esbanjar dinheiro, havia oito annos, desde que começaram as loucas emissões de papel moeda, e por isso nunca o dinheiro era encontrado nos seus

cofres para effectuar os descontos do commercio. A directoria recorria frequentemente ao Thesouro Nacional, esvasiava-lhe os cofres e continuava a imprimir ao estabelecimento pessima direcção. Por isso o governo não depositava mais confiança na directoria do banco, que era muito culpada da precaria situação material e moral a que elle chegara.

Agora o reverso da medalha.

Perante a commissão de orçamento da Câmara dos Deputados o dr. Murtinho declarou que o governo foi *muito culpado* da situação material a que ficou reduzido o Banco da Republica, «porque *varias vezes* fez delle *seu instrumento* para satisfação de *interesses do Thesouro em apuros*». O governo fazia o banco abrir subscripções de apolices, «*que não tinham exito*,» e por conta dellas esvasiava os cofres bancarios.

Por outro lado, diz o ministro no ultimo relatorio:

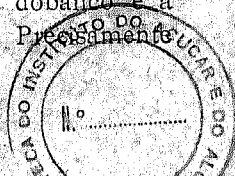
«Debaixo do ponto de vista moral, não podemos esquecer que o governo foi o MAIOR RESPONSÁVEL de todas as loucuras da Bolsa, e de *toda a perturbação economica e financeira* ligada á desvalorização da nossa moeda. Foi elle quem autorizou as emissões bancarias *geradoras de todas aquellas loucuras*, cujos PREJUIZOS COLOSSAES FORAM CONDENSAR-SE NA CARTEIRA DO BANCO DA REPUBLICA. Ainda mais, elle acrescentou ás emissões bancarias, outras no valor de 83 mil cotos. Mas, sr. presidente, a responsabilidade principal do governo republicano não é tão grave no facto

das emissões, como na destruição dos lastros de ouro que serviam de garantia a essas emissões. O quadro V mostra como desapareceu esse grande lastro no valor de 97.800 contos ouro, ou 11 milhões esterlinos».

Portanto, mesmo restringindo-nos ás palavras do dr. Murtinho e aceitando sem contestação suas apreciações e informações, chegamos á seguinte conclusão: da parte do banco, como da do governo, houve má administração, abusos, loucuras, esbanjamentos; um e outro soccoreram-se mutuamente como puderam, em ocasiões de apuros; um e outro tinham na situação económica e financeira do paiz graves responsabilidades materiaes e moraes, o governo mais do que o banco, porque é aos poderes publicos que compete dar o exemplo de capacidade e moralidade.

Passemos, pois, uma esponja nos erros do passado, que não podem servir de bandeira da misericórdia para os erros ulteriores commettidos pelo actual ministro da fazenda. Na opinião de s. ex. «as responsabilidades tão graves por parte do governó» constituíam «razão poderosa» para que elle não cruzasse os braços «diante da ruina que ameaçava o Banco da Republica». O governo «não tinha o direito de abandonar a sorte dos credores e dos accionistas do banco».

Até aqui estamos de accordo com o relatório. O governo julgou que devia intervir e interveiu, para evitar a ruina do banco e a crise social; mas como o fez? Preciso de



adoptando as medidas mais proprias para provocar ou precipitar uma e outra. O dr. Murtinho pergunta si devia «emitir para emprestar». Nós lhe respondemos com outra pergunta: e quem o aconselhou ou peçiu que emittisse?

Em primeiro logar o que o ex-presidente do banco expunha ao ministro é que esse estabelecimento necessitaria até 50 mil contos de auxilio, para o qual elle podia offerecer *garantias sufficientes*; porém isso não significava que a totalidade da quantia deveria entrar immediatamente e de um só jacto para os cofres bancarios. O apoio moral *dado com promptidão*, pelos diversos meios que o governo tinha ao seu alcance, seguido de um limitado auxilio pecuniario, teria sido sufficiente para arredar as desconfianças que a demora de duas semanas e a teimosia do ministro fizeram surgir. O resto viria depois, si preciso fosse. Mas de onde viria? De diversas fontes. Assim o ministro estava queimando avultadas sommas de papel; adiasse a queima e entregasse-as ao banco, uma vez que o prazo fixado para a incineração dos 115.000 contos a que se referia o *funding*, só terminaria a 31 de dezembro de 1901. *Isto não seria emittir*. Ou então vendesse aos bancos estrangeiros aquelle milhão de libras que s. ex. offerecia ao conselheiro Amaral, e só ahi teria 20 ou 22 mil contos de papel. De facto, o dr. Murtinho queria que o banco da Republica accitasse o auxilio de um milhão esterlino; o ex-presidente desse estabelecimento

objectava que a venda do ouro acarretaria graves prejuizos ao estabelecimento porque os bancos estrangeiros, que seriam os compradores, elevariam com rapidez a taxa cambial, como haviam feito em julho, para adquirir o ouro por preço muito inferior ao que representava dias antes quando o governo o emprestára ao Banco da Republica. O ministro da fazenda opinava que não haveria prejuizo; mas *si a opinião era sincera*, porque não effectuava aquella venda o governo, que tinha maior autoridade e melhores meios de acção para arcar contra os manejos dos bancos estrangeiros?

Ainda mais: de conformidade com o art. 6º da lei de 29 de julho de 1899, o governo estava autorizado «a retirar do fundo de garantia até a quantia de vinte mil contos, PAPEL para, POR INTERMEDIO DO BANCO DA REPUBLICA, acudir ás necessidades do commercio, POR MOTIVO DE CRISE EXCEPCIONAL». O que s. ex. não podia, nem por esta lei, nem por qualquer outra, era entregar ouro ao banco, como havia feito e queria mais uma vez fazer, usando e abusando da irresponsabilidade e impunidade que hoje usufruem os ministros.

Já se vê que o governo tinha meios sufficientes para auxiliar o Banco da Republica com a quantia em papel, de que elle necessitava, sem recorrer á emissão, ainda que o auxilio se elevasse ao maximo de 50 mil contos. E tanto assim era, que oito dias depois de explodir a crise, promulgava-se a lei de 20 de Setembro, votada por indicação do go-

verno, que nella era autorizado a entregar ao Banco um milhão esterlino para operações de cambio e 25 mil contos papel, para descontos do commercio, ou seja proximamente a somma de 50 mil contos.

Dirá o dr. Murtinho que a lei de 20 de Setembro referia-se ao Banco da Republica já collocado sob a administração de delegados da confiança do governo, e que essa confiança não lhe inspirava a administração que solicitára o auxilio. Mas neste caso, onde fica a coherencia do ministro da fazenda? S. ex. tinha bastante confiança para offerecer ao conselheiro Amaral um milhão esterlino, que promettia elevar mais tarde a milhão e meio, mas não a tinha para entregar-lhe o equivalente em papel moeda?

A verdade, porém, é outra. O relatório não conta o caso como o caso foi. No anno passado, logo que explodiu a crise, apreciámos, em uma serie de artigos publicados na *Imprensa*, as principaes causas que promoveram a calamidade que ainda nos afflige; no entanto não nos parece inutil recordar algumas circumstancias interessantes, hoje que a acção do tempo tem contribuido para esclarecer certos factos ou confirmar certas conjecturas.

Desde 1899 o dr. Murtinho havia inventado a sua fórmula para determinação da taxa cambial; acontecia comtudo que esta taxa teimava em conservar-se inferior á referida determinação official, o que o ministro, muito despeitado, attribuia á especulação dos

bancos inglezes combinados com os jogadores de cambio. Começou então s. ex. a convencer-se de que o governo necessitava neutralizar aquella influencia baixista, afim de que a taxa cambial se elevasse na proporção da queima do papel, como indicava a referida fórmula; mas para isto urgia achar um intermediario que actuasse no sentido desejado, sem parecer todavia que obedecia á intervenção ordenada pelo governo.

Foi quando s. ex. cogitava na solução deste momentoso problema que lhe appareceu o conselheiro Amaral pedindo o primeiro auxilio para o Banco da Republica, que foi de bom grado concedido, em ouro, porque este teria de ser vendido pelo banco que necessitava de papel, e a venda contribuiria para elevar o cambio, como desejava o ministro.

Sendo a causa das difficuldades do Banco a escassez de meio circulante produzida pela queima e tendo esta continuado, os mesmos effeitos continuaram tambem a manifestar-se, isto é, os depositos bancarios continuaram a diminuir e as retiradas a augmentar, augmentando egualmente, como é intuitivo, as propostas de descontos, visto que a contracção crescente da circulação de numerario obrigava a recorrer com mais frequencia e mais empenho ao segundo instrumento de trocas, o credito, que suppre a insufficiencia de moeda. Em Julho repetiu-se, portanto, o appello do Banco ao governo, que de novo correspondeu promptamente, emprestando 600.000 libras, que foram vendidas com gran-

de prejuizo aos bancos estrangeiros, os quaes previamente elevaram a taxa cambial acima de 14 d, para apanharem por bom preço aquelle ouro, como apanharam.

Pouco a pouco foram se tornando conhecidos os repetidos prejuizos que a venda do ouro occasionára ao Banco e este, por outro lado, continuando a luctar com as difficuldades que a contracção da circulação lhe creava, viu-se forçado a restringir as operações de descontos, o que contribuiu para gerar certa desconfiança na praça. O ex-presidente do banco, desanimado dos palliativos onerosos, deliberou então pedir um apoio efficaz em papel moeda. O ministro da fazenda, ao contrario, estava cada vez mais entusiasmado com o expediente que adoptára e que já havia elevado tão consideravelmente a taxa do cambio. Dahi a insistencia do primeiro pelo papel e a do segundo pelo ouro, até que surgiu o *tertius gaudet*, representado na figura do sr. Pettersen, gerente do Banco Allemão, afamado na agiotagem e que escreveu ao dr. Murtinho a celebre carta, em que affirmava que si não fôra a especulação cambial de certos bancos (os inglezes) a taxa de cambio não poderia ser inferior a 12 d. em vista da sabia direcção dada á pasta da fazenda. O ministro enamorou-se do autor da carta. Estava á disposição de s. ex. o *agente*; quanto á *força* s. ex. a tinha nos cofres do Thesouro; restava, pois, unicamente possuir o *instrumento*, e nenhum era mais adequado do que

o Banco da Republica para o fim que s. ex. queria obter.

Eis ahi como o Banco da Republica passou para as mãos do ministro da fazenda, o sr. Pettersen passou para o Banco da Republica e os interesses dos accionistas deste passaram para a eternidade.

O que em oito mezes fez o sr. Pettersen na carteira de cambio do Banco, não ha quem ignore, e o que depois de um processo escandaloso está agora fazendo na Allemanha é rir a bom rir, da bemaventurada simpleza do governo brasileiro.

O Banco da Republica e outros nacionaes eram bazares, pensa o ministro; mas s. ex. es juêce que, em grande parte, as quinquilharias que enchiam taes bazares eram apolices federaes e que estas foram adquiridas, ou para salvar o governo em apuros, como fazia o Banco da Republica, quando as emissões de titulos da divida publica interna não encontravam subscriptores, ou, como faziam os outros, para formar uma reserva que servisse de garantia ao Thesouro, quando a situação da praça os obrigasse a pedir apoio ao governo, baseados na lei de 27 de maio de 1875, que permittia a emissão temporaria de 25.000 contos de papel para aquelle fim, lei que o dr. Murtinho pediu e conseguiu que fosse revogada, *de surpresa*, afim de esquivar o Thesouro á obrigação de recorrer á praça quando ella se achasse nas referidas condições. A lei de 1875 era fructo de longa experiencia dos nossos velhos estadistas que nella encontra-

ram precioso recurso para vencer difficuldades provenientes de contracções occasionaes da circulação monetaria ; entretanto, o dr. Murinho a fez revogar caprichosamente, privando-se por suas proprias mãos de um *apparelho de previdencia* e illaqueando a boa fé dos nossos institutos de credito que, escudados na citada lei, haviam applicado grandes sommas á compra de apolices.

Não convinha ao governo, opina o ministro da fazenda, fazer ao Banco da Republica um *favor*, na especie em que o pedia o ex-presidente do banco; não convinha egualmente *abrir uma excepção* á politica financeira do governo, que não admite emissões e, ao contrario, queima dinheiro porque entende que a redução da quantidade deste é sempre um beneficio. Pois bem, para não fazer um favor, o ministro da fazenda teve de fazer muitos; para não abrir uma excepção; promoveu uma situação economica que está se mantendo á custa de leis de excepção, taes como a que proporcionou ao governo a direcção do Banco da Republica, a de 10 de outubro do anno passado, que evitou a liquidação dos outros bancos nacionaes estabelecidos nesta capital e que estavam ameaçados de completa ruina; a de junho deste anno que amparou a queda dos bancos da Bahia, e agora mesmo a disposição legislativa semelhante, introduzida no projecto de orçamento da receita, que está em discussão no Senado e que evitará a fallencia do Banco de Pernambuco e de sua filial no Ceará.

O dr. Murtinho allega que não devia emittir papel que viria augmentar o meio circulante; mas tão depressa viu promulgada a lei de 20 de Setembro, que autorizava a emissão de verdadeiras *apolices*, deu aos títulos autorizados a originalissima denominação de *inscripções* e, não contente com isso, alterou o respectivo processo das transferencias e *decretou para esses novos títulos faculdades que a apolice não possui*, de modo que elles desempenham em certos casos as funções de instrumento de trocas, ou *meio de pagamento*, ou *meio circulante*.

E' côherente o ministro que assim procede?

Exclama o dr. Murtinho que emittir seria mais do que um erro, seria um crime. Já mostrámos que para auxiliar o Banco da Republica o governo não carecia fazer emissão de dinheiro; porém admittindo, por hypothese, que carecesse, o mal resultante não seria infinitamente menor do que produziu a solução adoptada por s. ex. ? Si era um crime emittir papel, não foi muito maior crime precipitar a medonha crise que a todos suffoca e tudo tem anniquillado? Dada a hypothese da emissão, o Banco offerecia bens que garantiam o pagamento dos 50.000 contos emittidos, e o proprio ministro da fazenda, ao apresentar o projecto que se converteu na lei de 20 de setembro, assegurou e fez assegurar na Câmara dos Deputados por seus melhores amigos, que a projectada emissão de apolices seria feita sob a responsabilidade do

Murtinho regateou ao Banco da Republica, e que no entanto não seriam perdidos.

Emittir papel moeda é um crime! E arrastar todos os bancos nacionaes, promover a bancarrota geral, o que é? A emissão de notas de curso forçado é sempre para um governo honesto medida dolorosa, mas em muitos casos é a unica efficaz, e um d'esses casos, numerosas vezes verificado em todos os paizes, é o da salvação dos grandes institutos de credito. Leia o dr. Murtinho as seguintes linhas que publicou o ministro da fazenda da Republica Argentina, justificando a emissão de papel moeda feita em 1900 sob o governo do dr. Carlos Pellegrini, para salvar o *Banco Nacional*:

«O Banco achava-se em taes difficuldades que ao novo governo não restava outro alvitre senão liquidal-o ou facultar-lhe auxilio. Naquelle momento a liquidação do Banco Nacional teria anarchisado todos os interesses e obrigações do mercado, teria arruinado completamente a situação economica da Republica. Ante esta enorme ruina, ante a presença d'este colossal prejuizo e de uma inevitavel bancarrota, o governo não podia hesitar e resolveu socorrer o Banco. A necessidade impõe-se quando é extrema e bem caracterizada; porém é dura e amarga para quem no serviço do paiz vê-se obrigado a salvá-lo com medidas excepçionaes e discordantes dos principios que regulam o seu proprio criterio. Não acceita o governo o recurso facil, mas ruinoso de emittir papel moeda.

Entretanto tambem não se pôde negar que, quando não ha outro meio de manter ou salvar a vida economica da nação, é indispensavel acceital-o, e todos os governos, todas as nações assim têm procedido, o que prova que o recurso é fatal, porém e indispensavel».

Em 1864, para evitar prejuizos menores, pois que a população e a producção do paiz eram bem inferiores ás actuaes, o governo brasileiro não hesitou em dar o curso forçado ás notas convertiveis do Banco do Brasil e decretar a suspensão geral dos pagamentos por 60 dias, medidas incomparavelmente mais graves do que um emprestimo de 50.000 contos. Verdade é que naquella época o systema parlamentar não permittia a um ministro fazer do presente e futuro da nação um instrumento de seus caprichos ou um campo de experiencias de doutrinas e idéas extravagantes.

Assumindo a direcção do Banco, expõe o relatorio, o governo «resolveu liquidar os *residuos* dos velhos negocios e iniciar *novas operações em auxilio do commercio*». Lendo estas linhas, fica-se attonito da coragem do ministro. De conformidade com o art. 5º da lei de 20 de Setembro, s. ex. devia ter entregue ao Banco da Republica 25.000 contos, para «auxiliar as operações de descontos, *á medida das necessidades do commercio*». E' sabido que com a liquidacção ou retrahimento das outras instituções nacionaes de credito e com a escassez crescente de meio circulante, as necessidades de descontos da nossa praça mon-

tam a mais de 100.000 contos. O relatório declara que o Thesouro não cumpriu a lei, pois só entregou ao banco 2.000 contos para o citado fim, e accrescenta que não foi preciso dar mais porque «*a confiança publica* forneceu em depositos *a somma de que o estabelecimento tem necessidade para suas operações*». Ora, a somma dos depositos orça apenas por metade dos 25 mil contos, e a administração do banco nem por isso tem querido applicar tal quantia aos descontos que, *pelos ultimos balanços publicados, tem oscillado entre 3 e 4 mil contos*. A falsa declaração do relatório é, pois, requintada zombaria.

A *introdução* conclue as considerações sobre a crise assegurando que a reforma do Banco da Republica veio salvar o interesse dos credores e dos accionistas. A *salvação* dos credores custou-lhes 40 % de prejuizo. Quanto á dos accionistas... veremos, dizia o cégo, que aliás nunca viu.

XVI

Ha em relação ao dr. Murtinho, considerado como homem de Estado, este juizo público perfeitamente formado e firmado, este parecer geral insusceptivel de controvérsia: que o espirito de s. ex. é de uma versatilidade inegualavel. O ministro da fazenda pensa, actúa, móve-se ou agita-se, guiado unicamente pelas conveniencias do momento, pouco lhe importando que os seus actos ou

Estado e «*garantida pelos bens que o Banco possuia*». Si estes bens pareciam a s. ex. sufficientes para garantir o resgate de 120 mil contos de apolices, com mais forte razão para resgatar 50 mil contos de papel moeda. Supponha-se comtudo que a somma emitida não seria restituída; o prejuizo ficaria limitado á sua importancia; ao passo que, desencana-deando a crise que se alastrou por todo o paiz, s. ex. anniquilou por longos annos o credito e arrastou o paiz a este estado de indés-criptivel ruina que avassallou todas as classes productoras. Na verdade, aval'em-se as perdas soffridas: na agricultura a extraordinaria baixa c'os preços de todos os productos representa centenas de milheiros de contos perdidos; no commercio, considera-se excepcionalmente feliz a casa que apenas tem tido seus lucros reduzidos de 50 a 60 0/0; na industria, as fabricas que não fecharam diminuiram o pessoal ou o numero de dias ou de horas de trabalho. Innumeras lavouras estão sendo abandonadas; o immenso capital despendido em edificios, machinas e apparatus industriaes, não rende o minimo juro; os *stocks* encaalhados nas casas commerciaes soffrem com o tempo a inevitavel deterioração; e a classe operaria, que symboliza o trabalho nacional, *essa principal fonte de riqueza de todos os povos*, permanece, como é publico e notorio, em situação de extrema miseria. Em um só mez a nação perde, portanto, somma muito superior áquelles 50.000 contos que o dr.

idéas de hoje sejam incompatíveis com os de hontem, ou tornem-se inconciliáveis com os que projecta para amanhã. Por mais semelhantes que sejam as questões, os interesses, os direitos, os problemas sujeitos á sua resolução, s. ex., desprezando a opinião publica, tem para cada questão uma logica, para cada interesse uma moral, para cada direito uma justiça, para cada problema uma theoria e uma solução.

Confirmam estes conceitos numerosos factos. Um delles foi o que occorreu com o Banco da Republica.

No principio do anno passado, quando o ministro da fazenda delibetou liquidar por 50.000 contos os compromissos do Banco para com o Thesouro, no valor de 186.000 contos, o dr. Murtinho justificava esse acto escudado na sua doutrina da não intervenção dos poderes publicos em interesses de ordem privada e nos maleficios que dessa intervenção sempre resultam. E felicitando-se por haver concluido aquelle ajuste de contas, s. ex, referia-se ao banco declarando pelo *Diario Official* que este poderia «*entrar em uma nova phase de prosperidade, alargando suas operações e prestando ainda maiores serviços ao commercio, ás industrias e ao proprio governo. Livre da acção governamental directa, elle será sempre PODEROSO AUXILIAR da administração publica, QUE NUNCA DEIXARÁ DE PRESTIGIAL-O COM A SUA CONFIANÇA*».

Não poderiam ser mais laudatorios os termos do attestado de capacidade e benemerên-

cia que o dr. Murtinho passava ao banco, por ocasião de allivial-o da tutela official. O governo, ao liquidar suas contas com o grande instituto de credito, examinára o seu balanço geral, detivera sua attenção sobre cada verba, estudára todas as contas apresentadas e apreciára devidamente os recursos que elle possuia para pagar ao Thesouro, em prestações, os 50.000 contos ajustados pela liquidação. Foi assim que o dr. Murtinho reconheceu que o banco não era um bazar que tinha de tudo, menos dinheiro: ao contrario, era um estabelecimento que entrava em nova era de prosperidade, que ia alargar suas operações, prestar ainda maiores serviços ao commercio, ás industrias e ao proprio governo que sempre o prestigiaria com a sua confiança!

Taes eram os votos de felicidade que fazia e publicava o governo *na primeira quinzena de março*, ao despedir-se do Banco. Decorridos seis mezes, o mesmo governo, commentando a origem da crise que explodira e procurando cohonestar o funesto e caprichoso procedimento do ministro da fazenda, declarava no *Diario Official* de 17 de setembro:

«Apezar, porém, de todos os auxilios e do credito despertado pela confiança manifestada pelo Thesouro, depositando em conta corrente nesse Banco os saldos de delegacias importantes, a situação daquelle estabelecimento tornou-se TÃO PRECARIA QUE EM FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO foi o ministro da fazenda sollicitado para vir em auxilio do referido esta-

belecimento. O governo emittiu dez mil contos em bilhetes do Thesouro, que foram depositados em conta corrente, *para reforçar a caixa do banco*».

Ora, si em fevereiro a situação do Banco era tão precaria que o dr. Murtinho, a toda a pressa, tivera de soccorrel-o com 10.000 contos, para reforçar-lhe a caixa, como é que em março s. ex. apregoava no alludido documento official, que o Banco da Republica ia entrar em *nova* phase de prosperidade; prestando *ainda maiores serviços* ao commercio, ás industrias e ao proprio governo?

Uma de duas: ou o dr. Murtinho faltou á verdade em março, elogiando calorosamente a administração do Banco e armou uma cilada á boa fé dos que possuíam capitaes disponíveis e alli os foram depositar, confiados na autoridade e seriedade da palavra do ministro da fazenda; ou faltou á verdade em setembro affirmando que já em fevereiro o banco estava em condições *precarias*, e por consequente illaqueou a boa fé daquelles depositantes, não continuando a amparar o referido estabelecimento de credito e pagando com 40% de descòto o que este lhes devia.

Outro exemplo de sua versatilidade deunos o ministro do fazenda a proposito das especulações sobre o cambio. No relatorio do anno passado escrevia s. ex.:

«A regulamentação das operações de cambio, ensaiada entre nós com tantas esperanças para muitos, nenhum resultado positivo produziu, e isso pela razão de que ha milhares

de meios para illudir as disposições regulamentares, e é muito difficil na prática traçar a linha divisória entre o negocio legitimo e real de um lado e o negocio ficticio e a especulação do outro lado».

Estas linhas eram traçadas antes do rompimento das relações entre o ministro e o ex-presidente do Banco da Republica, quando convidava a s. ex. não oppor embaraços aos bancos estrangeiros que faziam a alta cambial, á custa do ouro que o dr. Murtinho entregava ao sr. Amaral, e que este era obrigado a vender com prejuizo. Entretanto, logo que o ministro da fazenda apoderou-se do Banco da Republica, mudou radicalmente de opinião e fez apresentar pelo sr. Elias Fausto na Camara dos Deputados o projecto n. 134, que, a pretexto de proteger o commercio, proporcionando-lhe a *estabilidade* das taxas cambiaes, submettia os bancos estrangeiros ao regimen do arrocho, apertando-os com uma fiscalização draconiana, prohibindo-lhes celebrar contractos sobre differenças de cambio e realizar operações a prazo com o exterior, vedando-lhes a accumulção das operações de cambio com o recebimento de depositos, sujeitando-os á liquidação por processo administrativo e summario, constituindo, enfim um monopolio cambial em favor do Banco da Republica, ao qual se conferia simultaneamente os meios precisos para *regular* a taxa do cambio á feição do ministro da fazenda e de accordo com a fórmula official. O projecto era um caso teratologico de tal

ordem, um monstro tão feio, tão repellente, que não logrou converter-se em lei; e no relatório do corrente anno, não podendo o dr. Murtinho prever qual a doutrina sobre cambio que necessitará defender, para satisfazer as conveniencias que de momento surgirem, adopta ao mesmo tempo o branco e o preto, estabelecendo, ora que a especulação é effeito, ora que é causa das oscillações cambiaes.

Não menos incoherente e versatil mostrou-se o dr. Murtinho nas theorias que propagou acerca das funções do Estado em relação á actividade e desenvolvimento economico da nação. Desde alguns annos vinha s. ex. defendendo com ardor as theorias ultra-individualistas. «E' necessario, dizia o relatório do Ministro da Industria em 1897, reagir com coragem e tenacidade proporeionaes á grandeza da obra a realizar, implantando em nosso espirito o *ideal individualista*». S. ex. filiava-se á escola dos que ainda fazem favor considerando o governo apenas como um *mal necessario*, uma especie de *ulcera social* que convem conservar aberta, mas tendo sempre o cuidado de impedir que ella se estenda ou se alastre pelo organismo nacional.

E porque esta era a sua convicção, esta a sua intransigente doutrina, o dr. Murtinho, desde que occupou o cargo de ministro da industria, esforçou-se pela applicação dos seus principios, sustando todas as obras publicas em andamento, rescindindo com enorme onus para o Estado numerosos con-

tractos de empreitada, propondo e obtendo do Congresso autorização para vender ou arrendar as vias ferreas de propriedade da nação, inclusive a Estrada de Ferro Central, e proclamando a necessidade de entregar a sorte da lavoura, do commercio, da industria, de todas as classes laboriosas, emfim, ao principio da *selecção natural*, ao sabio principio do *struggle for life*, que s. ex. aprendera lendo as obras de Herbert Spencer. Qualquer que fosse o circulo em que se desenvolvesse a actividade economica do cidadão; por mais que essa actividade carecesse do concurso dos poderes publicos para bem desenvolvêr-se; ainda que aquelle circulo tangenciasse, penetrasse ou se confundisse com o circulo do interesse, da prosperidade, da força, da grandeza da patria, devia o governo limitar sua acção unicamente a garantir a liberdade, a justiça e a segurança individual, abstendo-se de intervir directa ou indirectamente em tudo mais. «Republicano por indole, por educação e por principio», s. ex. tinha «fé absoluta que *todas as nossas difficuldades*» encontrariam remedio na «pratica sincera dos principios de liberdade». A Republica não devia ser «*simples inscripção de bandeira dos que luctam pelos seus interesses individuaes*»; era mister que ella fosse «*a synthese de todas as liberdades*». E o dr. Murtinho concluia o relatório de 1899 exclamando: «E', sr. presidente, o que em outra occasião eu concretizei na formula—*republicanizar a Republica*».

Pareceria que este dogmatismo spenceriano, affirmado tão positivamente e sem a minima restricção, não admittia excepções, e que mais facilmente veriamos o actual ministro da fazenda resignar o seu posto na direcção das cousas publicas, do que arredar-se um millimetro do caminho traçado pelo illustre sociologo inglez e tão emphaticamente descripto por s. ex. A acção do poder executivo no Brasil ia pautar-se pelos preceitos philosophicos da *Statica Social* e do *Individuo contra o Estado*; as disposições legislativas seriam calçadas nas concepções da *Sociologia*. Os dous campos de actividade, o individual e o governamental, estavam perfeitamente demarcados e delimitados; não havia hypothese de confusões, invasões ou absorpções.

Pois os que disso se persuadiram, lendo as dissertações officiaes do dr. Murinho, levaram formidavel logro. Dentro da sua couraça spenceriana s. ex. achou bastante espaço ou bastante elasticidade para aninhar as subvenções a diversos jornaes do paiz e do estrangeiro, aconselhar a construcção das obras do porto do Rio de Janeiro por conta dos cofres nacionaes; abarcar o Lloyd, absorver a Sorocabana, encampar estradas de ferro, apoderar-se do Banco da Republica e ainda propôr em favor d'elle o monopolio do commercio do cambio. E quando s. ex. reconheceu que semelhante projecto tornara-se inviavel na Camera dos Deputados, fez apresentar aquelle outro, de emissão de 20.000 mil contos de milhetes, que lá está tambem encalhado e que

visa monopolisar para o banco spenceriano do Estado a venda do ouro ou cambias para pagamento dos direitos aduaneiros.

Em nenhuma epoca o governo do Brasil administrou um banco sob sua exclusiva responsabilidade ; em nenhuma epoca comprou a particulares numerosas e importantes estredas de ferro para incorporal-as ao patrimonio nacional. Estamos agora, pela primeira vez, em pleno regimen do Estado banqueiro, do Estado ferroviario, e o busto politico do dr. Murtinho é a figura de Jano bifronte. Em theoria s. ex. é spencerista ; na pratica é ultra-socialista.

Mas não teria fim esta serie de artigos, si fomos a mencionar todas as incoherencias e contradicções das idéas e dos actos do actual ministro da fazenda, que é o prototypo do catavento administrativo. E como toda a regra tem excepção, a excepção que na especie offerece s. ex. é a sua teimosia em sustentar o duplo erro palmar, que a queima do papel moeda necessariamente eleva o cambio e que a elevação do cambio significa enriquecimento do paiz. Nisto, por desgraca da patria, não tem s. ex. variado.

Fechemos portanto este parenthesis e volvamos á analyse do relatorio, encetando o estudo da ultima parte da exposiçào do ministro, que trata da situaçào economica do paiz, e onde, de par com outros exemplos da versatilidade de s. ex., encontraremos larga copia de idéas e propostas absurdas.

XVII

A parte final da *Introdução* é dedicada ás questões economicas. O ministro da fazenda não relata ahi o que fez, antes confessa que nada fez em beneficio da economia nacional, tendo limitado a sua administração a algumas medidas financeiras. Também não faz s. ex. estudo methodico e desenvolvido da situação economica, como seria o seu dever nesta época de crise geral e angustiosa; apenas em quatro paginas apresenta algumas ligeiras considerações que vamos analysar.

«A crise do café e de alguns outros productos de exportação, escreve o dr. Murinho, é devida, já hoje ninguem o nega, á superprodução, e o seu unico remedio está no desenvolvimento do consumo e na redução da produção.»

Logo pela leitura destas primeiras linhas se percebe que o assumpto vai ser tratado superficialmente, porquanto o ministro refere-se á crise de diversos productos, porém só menciona o café; garante que ha superprodução, mas não comprova a affirmativa com alguns dados estatisticos, ao passo que encheu doze paginas do relatório com tabellas inuteis, para demonstrar uma coisa intuitiva, isto é, que nos ultimos annos a alta do cambio fez baixar os preços dos productos importados do estrangeiro. Ora, succede que para elucidação do assumpto a estatística seria o elemento mais proficuo. De facto, si acerca do café

todos sabem que a producção augmentou no corrente anno, não se dá outro tanto com os demais productos brasileiros. A producção de assucar, por exemplo, não é agora maior do que foi no anno passado, e verifica-se que o *stock* desse genero no mercado do Rio de Janeiro é hoje muito menor do que em 1900, em consequencia de menores remessas do genero. Além disso, está verificado que a exportação para a Inglaterra dos assucares baixos do Norte augmentou consideravelmente no corrente anno, de sorte que o *stock* disponivel para o consumo do paiz ficou por esse facto reduzido, e deveria determinar em situação normal a alta do preço, mas o que se realisou foi uma depreciação de 60 % de 1900 para cá. Identicamente a ultima colheita de fumo do Rio Grande não foi superior á precedente, no entanto o preço da primeira qualidade baixou de 50, e o de segunda de 60 %.

E assim o algodão, que de 15\$ baixou a 7\$400, a canella, a farinha de mandioca etc. Nem ha que duvidar que tendo soffrido grande baixa os preços de todos os nossos generos, exceptuados talvez unicamente o feijão e o milho, cujas ultimas colheitas ficaram dizimadas pela secca, não se póde attribuir o facto a accrescimo de producção porque nada explicaria em época de penuria do povo semelhante accrescimo *geral, simultaneo e em escala extraordinaria*, para occasionar depreciações tão notaveis.

Não havendo superabundancia de producção da quasi totalidade dos generos agri-

colas do paiz, não devia o ministro tel-a affirmado no relatorio, nem ter ahi aconselhado a redução, como um remedio contra a baixa dos respectivos preços. A causa dessa depreciação no corrente anno é, quanto á maioria dos productos, a extraordinaria diminuição dos consumos intêrnos, quer individuaes, quer industriaes, resultante da dupla crise economica, a de numerario, que começou em 1898, e a de credito que irrompeu em setembro do anno passado; e quanto ao café e borracha, que são artigos da nossa grande exportação, influiu a crise de credito especialmente.

Tomemos, por exemplo, o assucar. Esgotada, como se acha, nesta quadra de pauperismo, a população reduziu todos os consumos, mesmo os de alimentação e principalmente os de simples gozo. Toma-se menos chá, café ou matte, menos refrescos e sorvetes, menos sobremezias. Por outro lado, devido á mesma causa, diminuiu em grande proporção o consumo industrial do assucar, porque as confeitarias, as fabricas de conservas de fructas, as de biscoitos, as de licores e xaropes, as de chocolate, etc. necessitaram acompanhar o grande retrahimento da sua freguezia.

Identicamente com o algodão. Uma vez que das 156 fabricas de tecidos que possuímos, muitas fecharam as portas e todas as restantes reduziram ou o pessoal, ou o numero de dias, ou o de horas de trabalho, está claro que não fazem o mesmo gasto que em 1900 faziam daquella materia prima, e nem disso se appro-

ximam, porque os proletarios já não se vestem de algodão, vestem-se de trapos, enquanto não chega o dia de vestirem-se de Adão.

Exemplo talvez melhor nos offerece o fumo, que corresponde a um vicio. Como observava Baptista Say, o vicio é muitas vezes mais imperioso do que a propria fome. Apezar disso, indague o ministro da fazenda o que vae pelas grandes fabricas de charutos da Bahia, ou de cigarros da Capital Federal, e reconhecerá que em todas houve queda de 30 a 60 % na producção. E' que o aperto da situação tem obrigado uma infinidade de individuos a consumirem apenas a metade ou um terço dos charutos ou cigarros que consumiam ha um anno.

Si esta é a verdade que salta aos olhos e facilmente se póde comprovar, como ousa o dr. Murtinho assegurar que o excesso de producção é a origem do mal e que *«já hoje ninguém o nega»*?

Vejamos agora o café. E' certo que houve augmento da producção neste anno; é tambem certo que a redução do consumo dentro do paiz, que provavelmente se terá verificado, como para todos os outros generos, pouca influencia póde ter tido sobre os preços, attendendo á circumstancia de ser o café o principal producto do Brasil e elevar-se hoje a sua producção a mais de 14 milhões de saccas. Porém o augmento da quantidade será o unico factor da baixa do preço do café? Não haverá outro *muito mais importante* que

concorra para o mesmo fim? Indubitavelmente ha, e é facil descobri-lo na falta de dinheiro e mais que tudo de credito, que hoje afflige o mercado brasileiro.

Suppõe muita gente que, sendo o café um producto de grande exportação e que o estrangeiro paga em ouro, a maior ou menor escassez de papel moeda em nada embarça o commercio desse genero. Completo engano. Entre o fazendeiro que produz e o estrangeiro que compra ha, em regra, os commissarios que pagam e frequentemente adiantam a importancia das remessas que fazem os fazendeiros, assim como ha os ensaccadores, e são esses intermediarios que necessitam de papel moeda e de credito para movimentar desembaraçadamente o seu commercio.

Comtudo o effeito da falta de agentes da circulação economica manifesta-se com muito maior intensidade e muito mais perniciosamente sob outro ponto de vista. A situação precaria dos lavradores, salvo raras excepções, obriga-os a adiarem a satisfação de seus principaes compromissos pecuniarios para a época da safra, e logo que esta começa enviam elles para o mercado avultada quantidade de café para ser vendido pelos commissarios. E desnecessario dizer que, si os fazendeiros tivessem menos urgencia de recursos, ou os intermediarios dispuzessem de mais dinheiro, ou de credito mais extenso, poderiam restringir a offerta da mercadoria e aguardar cotações favoraveis do producto, para effectuarem as vendas em mais vantagio-

sas condições, sem contudo interromperem o fornecimento de recursos pedido pelo fazendeiro. Como, porém, na actualidade o dinheiro é escassissimo e os descontos não são obtidos, mesmo a taxas elevadas, realiza-se o que os economistas denominam *mercado opprimido*, o que significa superioridade do comprador sobre o vendedor, porque este tem urgência de vender, para pagar os fretes das vias ferreas e os salarios em atrazo, assim como acudir ás necessidades pessoas do fazendeiro, e aquelle não se apressa a comprar, donde resulta *baixa infallivel dos preços*.

Um exemplo do que está occorrendo na nossa praça esclarecerá o assumpto.

Não ha quem ignore que são os Estados Unidos o principal comprador de café, e que o commercio desse genero é alli exercido por um pequeno numero de firmas, archi-millionarias, que conhecem perfeitamente a nossa situação em geral, e com particularidade a dos fazendeiros e cafezistas. A combinação entre essas poucas firmas é facil e o modo de accção seguro porque satisfaz egualmente o interesse de todas. Feito o accordo entre as casas americanas, logo que a approximação da colheita lhes permite apreciar a importancia da producção, expedem ellas as instruções aos seus representantes nesta praça e determinam o limite do preço que estão dispostas a pagar pelo genero. Supponhamos que este limite é agora de 8\$000 por arroba do typo 7, e que o nosso mercado abre a

cotação de 8\$500; os compradores afastam-se, abstando-se de comprar durante uma, duas, tres semanas. O genêro continúa a affluir do interior, os commissarios e exportadores começam a ficar em apuros e os preços, em vista da falta de procura, vão descendo gradualmente até chegarem, por exemplo, a 7\$600. Neste momento desenvolve-se a procura, vendem-se lotes avultados, os preços começam a subir e os americanos continuam a comprar, não só a 7\$600, 7\$800 e 8\$000, como a 8\$200 ou 8\$400, mas calculando sempre que o *preço medio* da quantidade comprada não exceda ao limite fixado nas instrucções; logo, porém, que as cotações tendem a subir ainda mais pela permanencia da procura, novamente desaparecem do mercado os compradores e retrahidos se conservam, por duas ou tres semanas, á espera que outra vez se verifique a haixa desejada, para recommencarem as compras e assim successivamente.

Perguntamos: por que motivo os compradores resistem á alta dos preços e os vendedores não insistem? Porque os primeiros têm largos recursos e os ultimos *não têm nenhum*. Os americanos, dispondo sempre, no seu paiz, de um grande *stock* da mercadoria, estão aparelhados para absterem-se de adquiril-a durante dous ou tres mezes, si quizerem; emquanto que os fazendeiros e commerciantes intermediarios do Brasil acham-se hoje desprovidos de dinheiro e de credito, isto é, *baldos de todos os meios de resistencia*, e rendem-se á discreção, exacta-

mente como os sitiados em uma praça de guerra, quando possuem armas e munições muito inferiores ás do inimigo.

E' esta a causa fundamental da baixa do preço do café e não o excesso de produção. Nem ha nisso que estranhar, porque principios muito elementares de Economia Política estabelecem que, quando o numerario é insufficiente para as transacções, o dinheiro torna-se cada vez mais apreciado, e quando o dinheiro encarece, depreciam-se todas as cousas com as quaes elle é comparado, porque quem o possui, prevalecendo-se da sua superioridade, não o troca por mercadorias e serviços, sinão em condições excepcionalmente vantajosas, isto é, mediante preços excepcionalmente reduzidos.

O que dissemos sobre o café applica-se aos outros generos de exportação. As causas do mal que nos atormenta hoje são geraes e estendem-se por todo o paiz; os seus effeitos, por conseguinte, são os mesmos, quaesquer que sejam os artigos de exportação que consideremos.

A conclusão a tirar das considerações que acabamos de expender é que o simples desenvolvimento do consumo dos nossos principaes generos de exportação não bastará para elevar sensivelmente o seu preço a quadra actual. *A superioridade dos compradores se importará,* emquanto a fraqueza dos recursos dos vendedores não permittir uma *resistencia efficaz.* Ao contrario, quando os vendedores de café e borracha acharem sempre descontos nos

bancos para as letras que aceitarem a quatro mezes, a sua abstenção de offerecer a mercadoria se prolongará por egual prazo, e os compradores serão forçados a adquiril-a por preço mais elevado, visto não poderem esperar tanto tempo para reabastecerem-se e não haver appello para outros paizes, uma vez que o café e a borracha constituem um quasi monopolio do Brasil.

Não quer isto dizer que o desenvolvimento do consumo seja elemento para desprezar-se; mas, dada a situação economica que atravessamos, a influencia desse elemento cede o passo á sufficiencia dos instrumentos da troca, especialmente do credito.

Desferindo o golpe de setembro de 1900 sobre o Banco da Republica, o dr. Murinho devia ter previsto que a natural solidariedade dessa nossa principal instituição de credito com as outras menores, inevitavelmente arrastaria a ruina de muitas e o enfraquecimento ou o descredito das restantes, posto que quasi todas estivessem em perfectas condições desolvabilidade; como provaram mais tarde; porquanta, si lhes faltava dinheiro para resistirem á corrida que as sorprendêra tinham no seu activo valores *reaes*, superiores ao passivo. Mau grado aquella previsão, que o ministro da fazenda fez ou devia ter feito, s. ex. não vacillou em precipitar a crise allegando que o Thesouro não podia arriscar-se a perder os 50.000 contos que solicitavi o Banco da Republica; mas s. ex. não viu que, derrocados os bancos nacionaes,

o credito no Brasil ficaria morto por prazo que ninguem póde calcular, porque as instituições desta especie não vivem só de dinheiro e de titulos, sustentam-se tambem de reñomê, de tradições e de experiencia, cabedal precioso que só o tempo póde dar.

Fssem embora perdidos os 50.000 contos, como receava o ministro; os prejuizos evitados pela manutenção do credito representariam compensação inestimavel daquelle sacrificio. A differença de 1\$000 para mais, que se obtivesse no preço do café, representaria nos 14 milhões de saccos 56.000 contos de accrescimo da renda que ficaria no paiz, proveniente *só de um genero de producção e só de uma safra*. E que o accrescimo se verificaria é cousa de que não duvidará quem quer que conheça os meios de fructifera resistencia que póde fornecer e muitas vezes forneceu o credito aos commissarios e ensaccadores de café.

Neste paiz em que a lavoura occupa alguns milhões de homens e forma a mais numerosa das classes productoras; neste paiz em que a lavoura constitue a mais importante fonte de riqueza, tão importante, que somos na opinião de alguns, um povo *essencialmente agricola*; neste paiz vastissimo, dotado de todos os climas e de todas as fertilidades naturaes, a agricultura permanece ainda na infancia, porque faltam-lhe os principaes elementos de grandêza e aperfeiçoamento, um dos quaes é o credito. O actual ministro da fazenda em menos de tres dias achou o meio de extinguir o credito commercial que facili-

tava a venda dos productos do solo por preço remunerador; entretanto em mais de tres annos de governo, ainda não achou uma idéa para resolver a magna questão do credito agricola, cuja solução não nos parece difficil.

Porque não acompanhamos nesta matéria os grandes progressos realizados na moderna legislação de tantos outros paizes? Talvez porque o dr. Murtinho adóra a phisolophia de Spencer, porém, detesta a sciencia de Adão Smith.

XVIII

Baseado na erronea supposição de que a baixa de preços dos principaes productos brasileiros é determinada pela sua superabundancia, o ministro da fazenda indica o duplo remedio—desenvolver o consumo e restringir a producção. Examinemos a applicação do primeiro. O relatorio o recommenda nestes termos:

«O desenvolvimento do consumo, *a ter de ser auxiliado pelo Estado*, deve ser *pelos poderes locaes*, que podem ter á sua disposição certa quantidade de producto, recebendo-o directamente sob a fórma de imposto moderado».

Aqui está um pequeno trecho da *Introdução* repleto de originalidades, a saber:

1º O desenvolvimento do consumo, a ter de ser auxiliado pelo Estado, pensa o dr. Murtinho, deve ser *pelos poderes locaes*;

logo, si tivesse de ser auxiliado pelos poderes locais, deveria sel-o pelo Estado.

2º O ministro, empregando a condicional —*a ter de ser auxiliado*— mostra duvidar que o governo federal deve empenhar-se pelo desenvolvimento no estrangeiro do consumo dos generos agricolas do Brasil. Ora, a riqueza nacional depende em grande parte da productividade dos agricultores, e esta, por seu turno, depende da extensão do consumo dos generos produzidos. Assim sendo, s. ex. põe em duvida que a União deva cooperar para o augmento da riqueza nacional.

3º A melhor maneira de ajudar a nossa lavoura nesta época de horrorosa crise é começar lançando sobre ella mais um imposto, que deverá ser arrecadado pelos *poderes locais*.

Assentada esta base, prosegue o relatório:

«Quanto ao agente da operação, elle só poderá ser quem tenha recursos para a propaganda e interesses directos ligados a ella. Penso que se deveria *contractar* essa operação com UM DOS EXPORTADORES ACTUAES que dispuzesse dos capitaes necessarios *á grande obra*. Fornecendo cada Estado uma certa somma de productos, o agente entraria com uma certa somma de capital, e ter-se-hia assim *tudo quanto era preciso* para desenvolver a propaganda».

Não vale quasi a pena perder tempo em commentar a hybridez deste contracto a cele-

brar entre o governo, que concorre apenas com algumas toneladas de productos agricolas, e um exportador que devera contribuir com seu capital e seu trabalho *para um serviço que interessa toda a nação*. Si houvesse governo bastante ingenuo para propor, não haveria individuo bastante tolo para aceitar tão lesivo contracto, que estipula para uma das partes insignificante concurso e grandes vantagens e para a outra grandes onus e proveito nullo ou quasi nullo.

Exemplifiquemos com o café. Um exportador que condescendesse em fazer a propaganda deste genero, para realizal-a em condições *muuto mesquinhas*, não dispenderia menos de vinte contos em cada paiz, pagando passagens, fretes de mercadorias, aluguel de predio para exposições, mostruarios, installações, publicações, despezas pessoasas etc. Reduzindo, portanto, a propaganda a cinco ou seis paizes, o exportador perderia um anno de seu trabalho e gastaria mais de 100 contos. Com que proveito para si?

Em geral todo o exportador de café representa uma importante casa de New-York, Hamburgo ou Havre. Nenhum delles exporta o producto para toda a parte, e consequentemente que interesse offerece a propaganda em qualquer outra praça que não seja aquella para onde elle exporta? Depois, si o que deseja o exportador é que o preço do café seja sempre *o mais baixo possível*, para comprar-o nas mais vantajosas condições, como irá elle fazer propagandas que augmentem a

procura do producto e tendam a encarecel-o ? E concedendo, para argumentar, que os exportadores usufruissem vantagem pessoal da propaganda, haveria entre elles algum bastante altruista para despende tempo e capital *em proveito de todos os seus concurrentes?*

Ao contrario do que pensa o dr. Murтинho, a propaganda de effeito mais benefico para augmentar o consumo do café e outros generos nacionaes no estrangeiro é a que podia e já deveria ter effectuado o ministro da fazenda, por via diplomatica e de accôrdo com o seu collegá do exterior, afim de obter a modificação das tarifas aduaneiras em diversos paizes, na parte relativa aos descommunaes direitos de entrada que pagam o café e alguns outros generos brasileiros. Armado como se acha o Brazil com a tarifa differencial votada pelo Congresso, não se comprehende que até hoje não tenha alcançado sinão o ridiculo abatimento de 20 francos ou 14% nos direitos por cem kilos de café importado pela França e Italia, onde o nosso principal producto ainda paga para entrar *uma taxa correspondente ao triplo do seu custo actual!*

Na sua mensagem de inauguração, em 4 de Março de 1897, o presidente Mac-Kinley pedia ao Congresso que na revisão da tarifa prestasse «especial attenção ao restabelecimento e extensão do *principio de reciprocidade*» e a tarifa Dingley, promulgada em 24 de Julho do mesmo anno satisfizesse esse desejo. Organizada a *commissão de reciprocidade (Reciprocity Commission)* presidida pelo

diplomata John Kasson, celebrou ella tratados commerciaes com a França (1898) Portugal (1899) Italia e Allemanha (1900).

Na vespera de ser assassinado, em seu discurso que pronunciou em Buffalo, ainda Mac-Kinley proclamava como necessidade de primeira ordem que a União Americana entrasse *resolutamente* na politica de reciprocidade commercial, politica que o presidente Roosevelt, seu successor, patrocinou desde o primeiro dia de governo.

O desenvolvimento da exportação é hoje *a preocupação principal da politica de todas as nações civilizadas*, e o systema de expansão territorial, modernamente denominado imperialismo, que os mais poderosos paizes estão pondo em pratica, não visa em geral outro interesse sinão garantir ás mercadorias que cada um delles produz um mercado cada vez mais extenso.

No sentido dos tratados e convenções de commercio internacional, de ha muito deveria o dr. Murinho ter concentrado sua attenção e assim teria obtido inapreciaveis vantagens para o Brazil, si não fôra a sua singular doutrina de que o Estado deve deixar entregues a si mesmos os interesses individuaes, esquecendo s. ex. que a riqueza publica, da qual depende toda a força, grandeza e progresso de um paiz, não é mais do que o conjuncto das riquezas dos individuos.

Ainda ha quatro dias, o *Jornal do Commercio* publicava um telegramma annunciando que a livre e rica Inglaterra vae enviar *uma*

embaixada á Allemanha, especialmente para o fim de representar contra algumas alterações que o governo allemão *projecta fazer nas tarifas vigentes* e que podem prejudicar a industria ingleza; mas o nosso governo, não contente de nada indagar e nada prever sobre interesse de tal ordem, nem sequer acha que deve cuidar com urgencia e empenho de remediar os males, ou combater os abusos já reconhecidos no systema alfandegario de outros paizes e que tanto prejudicam a exportação dos generos brasileiros.

E' porque assim pensa, é porque cuida que não deve o nosso governo intervir em difficuldades d'esta especie, cuja solução entende que compete á iniciativa individual, que o dr. Murtinho escreve que «o augmento do consumo é *lento em sua natureza* e todo o trabalho nesse sentido, embora iniciado desde já, *não poderia aproveitar á crise actual*». Como si tal trabalho não devesse ter sido iniciado de ha muito, e como si a crise actual pudesse desaparecer ou diminuir com a politica de s. ex., que resume toda a prosperidade da nação no melhoramento da taxa cambial!

«E' por isso, prosegue o relatorio, que a redução (da produção) se tem de dar *infalivelmente pela selecção que eliminará os mais fracos deixando subsistir os mais fortes*.

«Já fui classificado de barbaro por sustentar semelhante doutrina, *como si eu fosse o*

creator d'essa lei da natureza e como si eu pudesse impedir a sua applicação».

Estas poucas linhas seriam sufficientes para se formar juizo da argumentação sophistica do ministro da fazenda e do quanto, a cada passo do seu relatorio, s. ex. zombá do bom senso de quem o lê.

Imagine-se que um malvado manda guilhotinar certo individuo e que, depois conduzido perante os juizes, lhes diz: «Não sei porque me trazem ao tribunal e me querem condemnar. Não fui eu o creator da guilhotina!» Ou então imagine-se que o dr. Murtinho, vendo um homem que escorrega á beira de um precipicio, e podendo detel-o, deixa-o despenhar-se, exclamando em seguida: «A gravidade é uma lei natural e eu não podia impedir que ella se verificasse na quéda deste homem»!

E' conhecida a predilecção fanatica do actual ministro da fazenda pelo principio da selecção natural; principio proveitoso em relação aos irracionaes, cujo desenvolvimento physico é condição unica de sua superioridade, mas sempre absurdo, insensato, quando se trata do homem e da sociedade, cujo principal objectivo é o aperfeiçoamento intellectual e moral. Como professor da Escola Polytechnica, ou no exercicio da sua profissão de medico, e especialmente no tirocinio da sua carreira politica, s. ex. tem a todo proposito preconisado a applicação da selecção natural.

No relatório de 1899 escrevia o dr. Mur-
tinho:

«O resultado da lucta da concorrência
produz por meio de liquidações a selecção
natural manifestada pelo desaparecimento
dos inferiores e pela permanencia dos supe-
riores».

E no do anno passado:

«O governo deixou que a producção do
café se reduzisse por selecção natural,
determinando assim a liquidação e elimina-
ção dos que não tinham condições de vida,
ficando ella nas mãos dos mais fortes».

Bello idial republicano, edrificante orien-
tação de um governo democratico que se
extasia ante a eliminação dos humildes, sup-
plantados pelos poderosos! Vão lá dizer ao
ministro da fazenda que esses que s. ex. diz
que não tinham condições de vida, haviam
vivido e prosperado antes da má sina lhes
ter flagellado com o governo actual. Vão lá
dizer a s. ex. que a doutrina da selecção natu-
ral é commoda para os governos preguiçosos
ou incapazes, que não querem ou não sabem
procurar remedio para os males sociaes, mas
impiedosa e funesta para os governados; que
essa doutrina é a inspiradora do individualis-
mo, que por sua vez é a negação de todas as
necessidades que impellem e de todas as van-
tagens que seduzem os homens a formar
communidades politicas; que, si a acção do
Estado não deve absorver, devê entretanto
suscitar e fortificar a actividade individual;
que si o Estado não trabalha e não econo-

misa pelo individuo, deve ajudal-o a trabalhar e economizar; que finalmente a escolha ou selecção natural é muitas vezes contraproducente, porque as eventualidades a que estão sujeitos o commercio, a industria e a lavoura, collocam, em um dado momento, o forte nas mesmas contingencias do fraco. O ministro continuará entrincheirado nos seus *principios pseudo-scientificos*; frio, indifferente, cruel ante os soffrimentos que estão sacrificando todas as classes, todos os individuos, e que são por isso o soffrimento da patria.

Desculpa-se o dr. Murtinho allegando que não depende de sua vontade impedir a realização das leis naturaes. Concedendo que a selecção fosse uma das leis naturaes que regem a sociedade, si o ministro não podia impedir a sua realização, tambem não podia desviar seus perniciosos efeitos? Ignorará s. ex. que os irracionaes soffrem *passivamente* a acção das leis naturaes, mas que o homem, rei da creação, ente dotado de intelligencia e vontade, soffre aquella acção *activamente*, domina muitas vezes com sua debilidade as maiores forças da natureza, e quando não pôde dominal-as modifica, attenúa, desvia de si os efeitos destruidores que ellas poderiam produzir? Por que motivo mandou s. ex. collocar um pára-raio na cumieira do seto castello de Santa Thereza? Tambem o raio desprende-se das nuvens obedecendo á acção de uma lei da natureza.

O engenheiro não pôde impedir que as aguas de um rio se avolumem e o seu nivel se

leve, em consequencia de chuvas copiosas ou prolongadas; porém elle sabe que, mediante a execução de certas obras, é possível proteger as margens contra as inundações que a enchente fatalmente produziria, sem a sua intervenção. Os holandezes não podiam oppor-se ao phenomeno natural das marés, nem á invasão dos terrenos baixos pela prea-mar; mas o governo, mandando elevar diques longitudinaes e realizar trabalhos de drenagem e outros, converteu aquelles terrenos alagados em campos cobertos de luxuriante cultura, que em larga escala contribuem para a invejavel riqueza e prosperidade da Hollanda.

Contradictoriamente, porém, a toda a doutrina da selecção, com tanto ardor propagada pelo ministro, encontra-se na *Introdução* um periodo em que s. ex. opina que a crise da lavoura do café só não merece a intervenção e o auxilio dos poderes publicos, porque não é uma crise proveniente de «falta de capitaes, falta de braços, accidentes naturaes, secca, geada, epidemia nos cafezaes, *casos em que o auxilio seria mais que legitimo*».

Discutamos esta opinião sem fazermos cabedal da sua incompatibilidade com a doutrina estabelecida. No parecer do dr. Murtinho a questão se reduz a estes termos: o governo só deve intervir quando a crise provier de calamidades naturaes, mas não quando se originar «de excesso de produção, que indica apenas excesso de forças mal applicadas».

Assignalemos, de passagem, que com estas palavras s. ex. condemna a politica da Allemanha, Austria, Belgica, França e outros paizes que estão amparando, com grandes despezas para os cofres publicos, os productores de assucar de beterraba, sacrificados pela enorme producção dos ultimos annos. Isto, entretanto, pouco importa. O essencial é que foi o proprio dr. Murtinho quem, descrevendo os desvarios provocados pelas ultimas grandes emissões de papel-moeda, indicou entre elles o desenvolvimento excessivo da lavoura do café. Logo, quem é culpado da actual superabundancia de producção? Unicamente o governo da Republica, que decretou taes emissões. Ora, si o ministro acha justo socorrer os lavradores que são victimas de accidentes *espontaneos* da natureza não julga ainda mais justo amparal-os quando são victimas de calamidades desencadeadas *pelos erros do proprio governo?* Por outro lado, em que consiste a crise do café? Nos preços de mercado tão baixos que mal chegam para cobrir o custo de producção, preços que são, como já demonstrámos, o resultado da absoluta falta de resistencia dos vendedores do genero, desprovidos de dinheiro e de credito, em consequencia da dupla crise, promovida pelos caprichos e extravagancias financeiras do dr. Murtinho.

Por qualquer face, pois, que se encare a questão, os prejuizos que affligem a lavoura do café são unicamente o effeito dos erros praticados pelo ministro da fazenda, que

desaja o descalabro não só dos agricultores, como dos commerciantes de café, afim de que se verifique em toda a sua plenitude a selecção natural que para o dr. Murtinho «é a LEI POR EXCELLENCIA DO PROGRESSO.» Que não fazemos uma infundada accusação, prova-o este facto: quando o Banco da Republica soffreu o golpe que lhe deu o governo, procurou-se attenuar a violencia annunciando que a transformação tinha, entre outros fins, o de auxiliar o commercio *facilitando-lhe os descontos*, e foi assim que a lei de 20 de setembro autorizou o empréstimo de 25.000 contos papel «para auxiliar as operações de descontos, á medida das *necessidades legitimas do commercio*». Pois bem, os commissarios e ensaccadores de café, que representam o ramo tradicionalmente mais rico e mais forte do commercio nacional, não conseguem no Banco da Republica o desconto da mais insignificante quantia. Naquelle estabelecimento, collocado sob a immediata direcção do dr. Murtinho, *recusa-se systematicamente o credito aos cafesistas* e não se consideram legitimas suas necessidades. Dentro em pouco, quando a inanição tiver extinguido os intermediarios dos productores, os americanos passarão a tratar directamente com o fazendeiro, como já começam a fazer, e sendo elles dotados de abundantes recursos, ao passo que os fazendeiros estão exhaustos, obterão o café por preço vil, o que será a realisação da lei do progresso, da grande lei da selecção, porque os americanos, que

são os fortes, devem matar os brasileiros, que são os fracos.

Nem ha que estranhar que taes sejam os desejos do dr. Murtinho, porque em setembro do anno passado s. ex. tripudiou de alegria ao ver explodir a crise. As cousas iam melhorar; si isto não estava bom, *é que ainda não havia ficado bastante ruim*. S. Ex. entendia que as crises purificam o meio em que se agitam as actividades, claream a atmosfera e destroem a podridão. O dr. Murtinho fazia-se assim o echo de uma voz que com igual barbaridade se pronunciou sobre a crise bancaria de 1864 e á qual respondeu a commissão de inquerito, nomeada pelo governo para investigar as causas desse abalo economico:

«As crises se podem comparar ás tempestades pela sua subita irrupção, pela sua furia e força devastadora, por seus effeitos e desastres. Mas o açoite devastador das tempestades não poupa as arvores soberbas e frondosas, cheias de força e de vida; não derriba unicamente as frageis e rachiticas, as velhas e carcomidas pela mão do tempo; *æquo pede*, destróe, supplanta, anniquilla umas e outras, assim as pôdres, como as mais robustas e louças, as mais ricas de viço e flores. A propria quêda daquellas, si não arrasta a das que lhes são proximas, as desfolha, as despe de suas galas, de suas flores, de seus fructos, as abala e enfraquece; e as florestas, assim combalidas, não logram ficar limpas e expurgadas do que está arruinado ou pôdre.

«Nas épocas calamitosas, muitas vezes o negociante rico, independente e honrado, no livre gozo de sufficientes, sinão amplos recursos e dispondo de grande credito, se vê de improvizo reduzido á situação de possuir valores, propriedades e titulos exigiveis, sem poder realizal-os em numerario, sem poder satisfazer seus empenhos, e progressivamente empeiorando sua situação, depois de passar por mil transes, depois de tudo envidar para salvar seu credito e sua honra, submerge-se no pelago da insolvabilidade e da miseria. A chronica das crises, especialmente a de 1857, na Inglaterra, o demonstra de modo positivo e claro. Muitas casas solidas e opulentas naufragaram, e algumas ainda que no final de suas liquidações mostrassem o seu estado de solvabilidade, não puderam affrontar a tormenta, perecendo varias das que por bem regradas tinham podido vingar á medonha crise de 1847.»

Escriptos ha trinta e seis annos, estes conceitos parecem ter sido formulados para qualificar a estulta doutrina da selecção que o dr. Murtinho tem applicado ás inditasas classes produtoras do paiz. Em todo caso, s. ex. deve estar satisfeito com os resultados obtidos. Ha tres annos que os que trabalham *gosa*m da liberdade de esphacelar-se e que o governo usufrúe a liberdade de applaudir o esphacelamento; ha tres annos que os fracos começaram a desaparecer e os fortes começaram a ficar fracos. Hoje já não ha mais fracos nem fortes, confundem-se todos, estão

todos esmagados, amalgamados ao peso das phantasias economicas e financeiras do ministro. O dr. Murtinho chama a isto—*republicanizar a Republica*. Não sabem os bem o alcance deste lemma ou desta divisa; o que sabemos é que nunca a Republica desceu e desprestigiou-se tanto, nunca conquistou tantas antipathias nem concentrou tantos odios, como nos tres annos do actual governo. O dr. Campos Salles deve tel-o percebido no abandono e no isolamento em que o deixa o povo. O palacio do Cattete é hoje a fiel imagem da ilha de Robinson Crusóe.

Mas, para ser-se verdadeiro, é mister confessar que isso que ahi vemos ha tres annos não é Republica e não é cousa nenhuma que tenha senso, que tenha nexo, que se reja pelos principios da justiça e da moral; é, sim, uma simples aggremação de individuos, caracterizada pela servidão da maioria, o servilismo de muitos e o despotismo de alguns.

XIX

Quem viu que o duplo remedio aconselhado pelo dr. Murtinho, para elevar o preço dos principaes productos brasileiros, consiste em augmentar o consumo, por meio de propaganda contractada com um particular, e *reduzir* a producção pela selecção natural, pasmе agora diante deste topico da *Introdução*:

«Seja, porém, como fôr, TEMOS NECESSIDADE DE AUGMENTAR A PRODUÇÃO DO PAIZ, desen-

volver sua industria e todas as outras fontes de riqueza, promovendo assim o seu progresso».

Detenha-se quem quizer em apreciar mais esta contradicção do ministro da fazenda. Para nós basta registrar que s. ex. reconhece a necessidade de tudo o que não fez, nem permittiu que outros fizessem. O que s. ex. mostrou que sabe fazer são phrases ôcas e bombasticas que prodigamente foi encaixando a esmo nos seus relatorios.

Para promover o progresso do paiz, continúa o dr. Murtinho, «a condição *indispensavel* é «a valorização e *fixidez do valor da nossa moeda*». A valorização do papel moeda, por meio da alta cambial, é, como se vê, um estribilho do relatorio, e todos os problemas economicos ou financeiros, os remedios para todos os males sociaes que nos affligem são invariavelmente reduzidos a essa panacéa. Mas, si para o progresso de um paiz é *indispensavel* uma moeda sempre valorizada, não se explica o extraordinario progresso do Brazil, da Russia, da Austria, da Republica Argentina, que, excepto em passageiros periodos, têm vivido sob um regimen de moeda desvalorizada; nem tão pouco se concebe a falta de progresso e até a notoria decadencia de diversos paizes de circulação metallica.

Não deixaremos sem reparo a pretensão do dr. Murtinho, de dar *fixidez de valor* á moeda. No mais resumido manual de Economia Política se encontra esta noção elementar,

que *uma das qualidades inseparaveis de todo valor é a variabilidade*. Já em outro ponto do relatório s. ex. havia escripto: «Si o cambio se manifestasse na taxa normal de 12 d., *com fixidez*, ninguem pensaria mais nos defeitos da nossa circulação». Quer se trate de moeda, de cambio, ou de qualquer outra especie de valor, é disparatada idéa querer fixar o que *por sua natureza é essencialmente variavel no tempo e no espaço*.

«Outra *necessidade urgente*, pensa o ministro, é o desenvolvimento das nossas vias ferreas». Ninguem acreditaria que semelhante opinião pudessè ser emittida pelo dr. Murтинho, que ha quatro annos, quando ministro da viação, fez suspender todos os trabalhos das estradas de ferro da União e rescindiu todos os contractos de empreitadas, pagando de indemnização alguns milhares de contos e perdendo outro tanto com o abandono dos trabalhos que estavam realizados, mas não concluidos.

Para satisfazer semelhante necessidade, indica o relatório que se arrende a Estrada de Ferro Central «a um grupo de *engenheiros nacionaes*» pela quantia annual de cinco a seis mil contos.

Quem não percebe immediatamente o engodo? O arrendamento da Central, tendo encontrado no paiz a mais viva opposição, s. ex. procura remover parte das difficuldades promettendo celebrar contractos com engenheiros nacionaes. Nenhum destes, porém, confia na sinceridade de taes palavras; ao

contrario, elles apontam o dr. Murtinho como o algoz da engenharia nacional, que a lançou no estado de extrema miseria em que hoje se acha, conforme podem attestar *mais de seiscentos engenheiros que nos ultimos annos ficaram sem pão.*

Além disto, s. ex. tem demonstrado exuberantemente que prefere sempre os estrangeiros aos brasileiros, para occuparem os cargos ou realizarem os negocios mais rendosos. O exemplo da entrada do sr. Pettersen para o Banco da Republica e o do arrendamento das estradas de ferro do norte a uma companhia ingleza, de preferencia a capitalistas nacionaes que offereciam muito maiores vantagens, são bastante convincentes.

Pretende o ministro da fazenda que o desenvolvimento da viação ferrea, que ha quattros annos foi por s. ex. estancado, é agora uma necessidade *urgente*, e, porque é urgente, o mais expedito meio de satisfazela é destinar-lhe cinco mil contos *hypotheticos*, de um arrendamento *ainda mais hypothetico!* Com tão exigua somma poder-se-á apenas construir e adquirir material rodante para cerca de cem kilometros de estrada de ferro annualmente, o que significa que necessitamos de *cento e trinta annos* para elevar ao dobro a rede actual que foi obtida em quarenta annos, quando o Brasil tinha muito menor população, muito menos recursos e muito menos necessidade de viação aperfeiçoada!

- Mas não é tudo. Desde muitos annos o

dr. Murinho vem proclamando o seu intransigente spencerismo. Fervoroso adepto, da escola do sociologista britannico, s. ex. não podia admittir a intervenção directa ou indirecta do governo na execução de obras como as estradas de ferro, que podiam e deviam ser construidas e exploradas muito mais proveitosamente pela iniciativa privada. Agora já s. ex. propõe que, á custa da renda do Estado, isto é, com o producto do arrendamento de uma propriedade nacional, sejam as vias ferreas construidas. Pode-se desejar maior coherencia e mais fidelidade ás convicções scientificas?

«Necessidade não menos urgente, opina tambem o relatorio, é a construcção de alguns portos e principalmente o do Rio de Janeiro.»

Si os actuaes concessionarios não conseguirem levantar capitaes para isso, aconselha o ministro que se executem as obras «por meio de uma emissão de titulos».

Eis ahi mais um exemplo do puritanismo do dr. Murinho na sustentação dos principios spencerianos, da não intervenção do Estado na execução das obras publicas. Quem dirá que *no nesmo relatorio* em que s. ex. condemnou os governos da monarchia, que realizaram emprestimos e concederam garantias de juros para a construcção de estradas de ferro e outros trabalhos publicos, encontra-se esta proposta equivalente, de executar as obras dos portos brasileiros mediante emissão de titulos do Estado?

Quanto ás necessidades da industria ma-

nufactora, geralmente arruinada pela crise, o relatório não diz sequer uma palavra. Nem outra coisa se devia esperar. Desde a sua passagem pelo ministerio da viação, o dr. Murinho fez profissão de fé de franca hostilidade á industria fabril que é no nosso paiz *uma parasita*, não obstante possuirmos mais de mil e duzentas fabricas movidas a vapor ou por motores hydraulicos, representando capitaes que têm sido computados em quantia superior a 800.000 contos. A mesma opinião expendeu s. ex. no seu primeiro relatório da fazenda, em 1899, classificando as industrias do paiz como *artificiaes*. Nesse documento official, entre outros periodos interessantes, ha os seguintes que aqui deixamos registrados para que a todo tempo testemunhem a facilidade com que nesta epoca a incompetencia attinge os mais elevados postos da administração publica :

«O que caracteriza uma industria *natural* não é o facto de ter *sua materia prima importada ou não*, mas o de ter capacidade de produzir o maximo resultado possível em relação ao capital empregado, com o mais baixo preço *em regimen de LIVRE CONCURRENCIA*. Uma industria em que a mão de obra representa o papel principal no custo de produção deve ser considerada actualmente artificial no Brasil, mesmo quando toda a materia prima existá entre nós.»

E' preciso fazer-se provisão de pachorra para commentar coisas destas. As fabricações de moveis, chocolate, tecidos de algodão, etc.,

são industrias artificiaes no Brasil, embora tenhamos operarios habilitados e possuamos abundancia de materias primas, as melhores, e mais bellas madeiras de marcenaria, magnifico assucar, cacáo e algodão. A industria typographica, na qual a mão de obra entra por 60 a 75 % no custo de producção, tambem é artificial, e os livros brasileiros devem passar a ser impressos na Europa, onde a imprensa é mais barata.

De sorte que em um paiz novo, como o Brasil, o *criterium* para julgar-se da *naturalidade* de uma industria é poder esta lutar vantajosamente, em *livre concorrência*, com as similares dos mais adiantados e ricos paizes do mundo! Uma criança não tem o direito de viver, si não nascer com bastantes forças e bastantementé aparelhada para lutar com o individuo que attingiu a plena virilidade. O Brasil, o Chile e a Argentina pretendem ser nações independentes? Pois estão em erro. Só deviam ter nascido depois de possuirem couraçados e cruzadores capazes de baterem-se com os dos Estados Unidos, Inglaterra, Allemanha e França. Assim para a industria. O capital, no Brasil, está em via de formação; o juro é alto, o credito é escasso, os meios de transporte insufficientes e caros etc., mas isso que importa? Si os brasileiros querem ter a velleidade de possuir industria nacional, comecem por lutar com a Europa e a America do Norte, onde os elementos de producção adquiriram o maximo vigor. E ninguém objecte que, sendo a lucta impossivel com armas

tão deseguaes, a industria do paiz novo não nascerá, ou morrerá no nascedouro, e assim nunca chegará a epoca de effectuar-se a evolução do Estado exclusivamente agricola, para o Estado agricolo-industrial, que éaquelle que symboliza o apogeu da força, da riqueza e da civilização. O ministro, baseado sempre na theoria da *produccão expontanea*, de Spencer, e no progresso gerado pela selecção, responderá que a dualidade economica é uma *lei natural* e que aos paizes fortes compete a exploração da industria fabril, emquanto que os fracos, como o Brasil, devem resignar-se a permanecer *essencialmente agricolas*.

Todas as grandes nações iniciaram a sua vida industrial pelo protecçionismo, comprehendendo que antes de tudo é necessario garantir o mercado interior aos novos productos nacionaes; algumas dellas, como a Inglaterra, não hesitaram mesmo em lançar mão para isso de medidas prohibitivas. Veiu depois uma phase em que a produccão industrial começou a exceder ás necessidades do consumo interior, e fez-se a propaganda do livre cambio. Os Estados Unidos e a Russia rejeitaram a nova doutrina; a maioria adoptou-a, porém mais tarde arrependeu-se, e a começar pela Allemanha, voltou á protecção, que cada dia mais se estende. A propria Inglaterra acaba de decretar medidas protectoras, entre outras a elevação dos direitos aduaneiros sobre assucares refinados, afim de proteger os refinadores ingle-

zes contra a introdução dos assuções allemães, favorecida por *premios de exportação*.

Apreciando esta ultima phase da evolução, disse lord Salisbury em 1892:

«Ha 40 para 50 annos, todos acreditavam que o livre cambio tinha conquistado o mundo e prophetizava-se que todas as nações iam seguir o exemplo da Inglaterra. Ora, nós vemos que as nações elevam, uma após outra, a muralha de bronze da protecção, em torno de suas fronteiras, o que nos expellê de seus mercados. Si observarmos o que se passa no mundo, *reconhecemos que vivemos em uma epoca de guerra de tarifas*».

É quando todas as nações, inclusive as mais poderosas, julgam necessaria semelhante politica economica, que o actual ministro da fazenda deseja para o Brasil a livre concorrência, da qual os outros povos não deixariam de aproveitar-se.

O que é, entretanto, singularissimo é que o dr. Murtinho julga tanto mais prejudicial a industria do paiz, quanto maior a quantidade de mão de obra ou de trabalho que ella requerer. Si na discussão tão controvertida do livre cambio e protecçionismo ha um ponto acerca do qual se nota geral accordo entre os economistas, é este: que a maior vantagem do desenvolvimento da industria nacional e o que mais justifica uma protecção racional que se lhe dê é o aproveitamento de todos os braços que não sabem ou não podem applicar-se ao commercio ou á lavoura, e que sem

aquella valvula de escoamento ficariam perdidos para a riqueza da nação. E não só os economistas, mas também os mais praticos estadistas opinam nesse sentido diametralmente opposto ao das idéas do dr. Murтинho Thiers, por exemplo, no memoravel discurso de 30 de maio de 1868, assim se pronunciou :

«O objecto de todo o systema economico na universalidade das nações é *dar ao povo a maior somma de trabalho possível*. As nações barbaras, e negligentes porque são barbaras, não têm a preocupação de estender o campo do trabalho. Ao contrario, o cuidado constante de toda a nação esclarecida é *augmentar a somma de trabalho na superficie de seu territorio*».

Si a respeito da industria fabril o relatorio este anno nada diz, também nada adianta acerca da industria extractiva. Na resenha que fez o ministro da fazenda, «das medidas que poderão ser postas em pratica com o fim de melhorar a situação economica» não se encontra nenhuma idéa sobre o desenvolvimento da extracção e commercio da borraça, ipecacuanha e tantos outros productos sylvestres, do Brazil, nem sobre o incremento da pesca, o melhor aproveitamento das salinas e outras jazidas naturaes, ou a exploração dos variados mineraes que encerra o solo brasileiro, nada, emfim, a não serem estas estapafurdias considerações relativas ás minas de ouro:

«Si uma estrada de ferro ou um porto é

explorado por uma companhia estrangeira, os *lucros directos* dessas empresas irão para fóra do paiz, mas gosaremos de todas as *vantagens indirectas*. O caso muda com a *exploração das minas que não deixa vantagem alguma indirecta*, a não serem mesquinhos impostos de exportação para os Estados e cujos productos directos vão todos para o exterior quando a exploração é feita por companhias estrangeiras. E' o que se está dando entre nós: as nossas riquezas, *o ouro do nosso sólo* está sendo drenado para fóra do paiz, *sem vantagem alguma positiva para nós.*»

Destrincemos esta trapalhada e mostremos o erro crasso do ministro.

Para a exploração de qualquer trabalho reproductivo é indispensavel o capital, e o concurso desse instrumento da producção dá ao seu possuidor *direito a uma remuneração*. Si no paiz o capital é insufficiente, cabe muito justamente a quem o traz do estrangeiro e aqui o applica usufruir aquella remuneração. Isto posto, ninguem contestará que é um beneficio para o Brasil receber capitaes estrangeiros afim de fazer valer as nossas jazidas naturaes, explorar fabricas ou lavouras, construir obras publicas, ou para qualquer outro fim de ordem economica. Que differença ha, pois, entre a utilidade do capital que se destina a um ou a outro desses objectos? Absolutamente nenhuma; a utilidade é sempre a mesma, isto é, a criação de novas riquezas para o paiz, a occupação do

trabalho nacional e o accrescimento de novos capitães *vinculadas* á nossa actividade económica. Pouco importa que as riquezas assim creadas sejam o café ou o ouro, os tecidos ou os meios de transporte; pouco importa que o capital vinculado fique representado por uma doca ou uma fabrica, por cafés ou machimismos; pouco importa que os trabalhadores aproveitados sejam tecelões ou pedreiros, operarios agricolas ou ferreiros.

O ministro da fazenda entende que na hypothese da construcção de uma doca ou estrada de ferro ha o *producto directo* que sahe do paiz, e as *vantagens indirectas* que ficam. Porém não é isso exactamente o que succede em qualquer outra hypothese, inclusive a da exploração da mina de ouro?

Exemplifiquemos, para esclarecer a questão.

A mineração do ouro no Brasil, durante os ultimos cincoenta annos, deu em geral prejuizos aos capitães que nella se empenharam e os mais felizes têm apenas tirado remuneração commum. Admittamos contudo que a exploração de qualquer mina de ouro brasileira deixa a remuneração muito provavel de 10 %, como deixaria a de uma estrada de ferro, doca ou estabelecimento industrial, e supponhamos que enquanto um capitalista inglez manda 10.000 contos para construir uma estrada de ferro, outro envia 1.000 contos para a exploração de uma mina e um terceiro tambem 1.000 contos para a exploração de uma fazenda de café. Os tres capitães ficam

assim vinculados no paiz, sem a minima differença.

Vejam os agora os resultados. Durante o periodo de construcção das obras, ou plantio dos cafesaes, o primeiro capitalista comprará madeiras para dormentes, pedra para obras d'arte etc., animando assim a industria de outros productores brazileiros; os dois outros farão identicas despezas de materiaes, carroças, animaes de serviço etc, e todos pagarão salarios aos trabalhadores do paiz que executarem as obras ou serviços. Onde a differença?

Chega, finalmente, o periodo de colher o resultado ou producto da applicação do capital que foi empregado. A renda geral apurada cada anno constituirá o *producto bruto*, da qual, deduzido o *custo de producção*, representado pelo conjuncto das despezas que annualmente faz o productor, resta o producto *liquido*, que suppozemos ser de 10 0/0., e que os capitalistas farão remetter para a Inglaterra. Que importa, porém, que estes 10 0/0 sejam enviados em ouro, em café ou em qualquer outra mercadoria do paiz? Os *valores* que emigram serão os mesmos, e, consequentemente, os resultados serão eguaes para o paiz. Ouro é o que ouro vale, diz o rifão popular, que é verdadeiro, mesmo em Economia Politica. Outr'ora acreditava-se que o ouro era um valor mais apreciavel do que todos os outros, e foi este erro que arrastou as nações á adopção do chamado *systema mercantil*, ou da *balança do commercio*,

que por tão longo prazo arruinou os paizes europeus.

O dr. Murtinho julga que a exploração das nossas minas por capital estrangeiro não nos deixa outra vantagem sinão o pagamento de mesquinhos impostos estaduais. S. ex. não viu sinão o resultado apparente, que é sempre o menos importante, como observava Bastiat. Si a exploração de uma mina, uma estrada de ferro, uma lavoura, deixa 10 % de *renda liquida*, os restantes 90 % da *renda bruta* ficam no paiz sob a fórma de despesas de manutenção do serviço, a principal das quaes é o salário dos operarios; e, por sua vez, os operarios consomem, na sua subsistencia, roupas, viveres, calçado, *pagando indirectamente ao Estado* o valor dos impostos de importação ou de consumo, que recaem sobre taes subsistencias.

Ha, entretanto, um caso em que o Brazil deve recusar o concurso do capital estrangeiro e reservar os proventos para a nação ou para o capital brasileiro. E' o caso das riquezas naturaes que constituem *monopolio universal*. E', por exemplo, o caso das areias amarellas, que a sciencia denomina *terras preciosas* e que *á flôr do solo* se estendem pelo littoral da Bahia e Espirito Santo. Riquissimas em phosphatos de *thorium* e de *sesium*, dois metaes indispensaveis á fabricação dos *véos* para a luz incandescente, que está tendo extraordinario desenvolvimento nos ultimos mezes, depois que se estendeu ao kerosene e ao alcool aquelle processo de illu-

minação; *formam jazidas mais preciosas do que as nossas minas de ouro.* Basta ponderar que é o Brasil o *unico país* que as possui; que as jazidas são *inesgotaveis*; que o preço *mínimo* a que chegaram no mercado europeu é de 620\$000. por metro cubico ao cambio de 12 d.; que uma tonelada das areias tem na Inglaterra um valor superior a *des toneladas do melhor carvão de pedra*, que se elevará a 40 toneladas quando se estabelecer o *preço normal* que vigorava ha quatro annos para as areias. Accrescente-se que, pelo facto de acharem-se á *beira-mar* e na *superficie do solo*, as despezas de extracção e transporte para bordo são insignificantes, de sorte que, incluíndo o frete para a Europa, o custo de producção é inferior a 10% do valor commercial das areias e o *lucro superior a noventa por cento.* Comprehende-se que em casos tão excepçionaes a exclusão do capital estrangeiro é obra de patriotismo.

Mas, si o dr. Murtinho julga que o monopolio destas riquezas naturaes pôde ser entregue a um estrangeiro, e dellas faz tão pouco caso que acaba de sujeitar a sua posse a uma concurrencia ficticia de dez dias de prazo, onde fica a coherencia com os principios que s. ex. defendeu no relatorio acerca da exploração das minas de ouro?

Recapitulando, vê-se que o ministro da fazenda propõe, para promover o progresso economico do Brasil, o seguinte conjuncto de medidas:

Quanto á industria extractiva, excluir os estrangeiros da exploração das minas;

Quanto á industria agricola, deixal-a entregue á selecção natural, que é a lei de aperfeiçoamento das feras;

Quanto á industria dos transportes, desenvolver as nossas vias ferreas a passo de tartaruga, applicando-lhes o incerto producto do incertissimo arrendamento da Estrada de Ferro Central;

Quanto á industria commercial, perderem os negociantes o vicio de serem jogadores e caloteiros;

Quanto á industria fabril, não falar nem pensar nella.

E' preciso ser muito exigente para desejar um mais bello ramilhete de *medidas economicas*, em uma quadra de crise geral.

XX

Está concluida a analyse do ultimo relatório da fazenda, ingloria tarefa que desempenhámos para retribuir a gentileza do convite que nos dirigiu o *Correio da Manhã*. Si não pudemos corresponder á expectativa da illustrada redacção, diz-nos a consciencia que expendemos a nossa opinião com a firmeza de quem nada pretende e nada teme e com a rude franqueza de quem está convencido que traduziu na critica dos erros de um governante a justa indignação de todos os governados, de todos os que trabalham sentindo-se opprimidos e sacrificados em seus

interesses. E fôra para desejar que com igual franqueza viessem clamar todos os que sofrem, affirmando assim a virilidade e o brio da nação, porque, quando os povos ou os individuos não ousam dizer o que pensam, acabam por não pensar sinão no que podem dizer, e isto avilta o character nacional, augmenta o desprezo do governo pela opinião publica e acoroça a immoralidade e o despotismo.

Não é desviando os olhos do infortunio e do perigo que pôde-se conjural-os; não é conservando-se inerte e succumbido que o povo ha de despedaçar a cadeia de ferro que ora o prende ao poste da miseria; não é cerrando os labios pelo medo ou a resignação que elle fará sustar a politica de devastação e ruina com que a patria está sendo desgovernada.

Ha pouco mais de tres annos dotou-nos a fatalidade com um ministro da fazenda que assumiu o governo garboso e arrogante, como quem está preparado para a execução de uma grande obra. Era uma esphinge do Egypto, symbolo de união da força e da sabedoria. Vinha governar por uma nova escola scientifica, vinha administrar por moldes aperfeiçoados e incorruptiveis. Trazia larga provisão de audacia, não daquella modesta e boa audacia que consiste em saber tentar a proposito, mas da audacia arrojada que não vacilla em tudo tentar a qualquer momento. Foram tres annos de duras provações, de desasocego e de supplicios que ainda continuam; tres annos de vãs promessas, de palavras re-

tumbantes, de doutrinas originaes e de principios philosophicos que deram em resultado essa situação que é por demais conhecida. E hoje, que o povo perdeu as ultimas illusões, percebe que, em vez do promettido Messias do ouro, apenas lhe deram o Nero de toda a sua actividade economica.

Desde que fôra convidado para occupar a pasta da fazenda, o dr. Murtinho sonhára supplantar no Brazil o Shermann das finanças norte-americanas, o Magliani das finanças italianas. S. ex. elevaria o papel-moeda ao par do ouro; feito isto, decretaria a abolição do curso forçado e entrariamos no regimen da circulação livre. A questão parecia-lhe simples e clara como a neve, mas, nenhum dos seus antecessores tivera a perspicacia precisa para comprehendel-a. Era, pois, um verdadeiro ovo de Colombo que s. ex. havia descoberto. Tudo se resumia neste raciocinio: a queima do papel elevará o cambio e a elevação do cambio valorizará o papel restante, até que a valorização attingirá o par. Em qualquer dos tres ultimos relatorios da fazenda se encontração portentosa idéa nitidamente enunciada, e della fez o ministro um centro donde irradiaram todos os seus actos e pensamentos. A applicação da idéa, porém, veio provar que assim como não é com a philosophia que os gonaeres organizam os planos de combate e conduzem os exercitos á victoria, também não é com formulas e idealismos que se governa a fortuna publica e se conduz a nação á prosperidade.

Desta fôrma s. ex. enfrentava afouta e desasadamente a soluçãõ do mais melindroso problema que pôde ser proposto ao estadista no campo economico-financeiro da nação. Pretendendo em curto prazo entrar na circulaçãõ livre por um meio inesperado, por um processo inoportuno e prematuro, s. ex., em vez de tonificar e robustecer o organismo economico da nação, só conseguiu depauperal-o e abrir-lhe feridas profundas e dolorosas que estãõ sangrando e muito difficilmente hãõ de cicatrizar.

Dizia Adãõ Smith, o patriarcha da Economia Politica, que «a moeda é a grande estrada da circulaçãõ economica». Queimando o papel moeda, quando elle era apenas sufficiente para as transacções crescentes de um paiz novo como o Brasil, e não lhe dando nenhum succedaneo, o dr. Murтинho não viu que destruia aquella estrada, como não comprehendeu que immobilizava os que não vivem de politica, mas de trabalho, assim accumulando sobre sua propria pessoa os odios e as imprecações do povo que hoje aneia libertar-se de s. ex., porque aneia viver.

Entende o ministro da fazenda, e os seus intimos demasiadamente o têm repetido, que fazemos propaganda contra a administração de s. ex. porque desejamos novas e abundantes emissões de moeda de curso forçado. Os que têm acompanhado a leitura desta serie de artigos sabem que a accusaçãõ é calumniosa, e não passa de um artificio destinado a encobrir

a falta de argumentos para refutação desta analyse; diversas vezes temos affirmado que ha muitos meios de desembaraçar a circulação economica, sem recorrer ás emissões de curso forçado; mas nem por isso deixaremos de dar-lhe aqui a devida resposta.

Não ha hoje quem ignore que o papel moeda é um defeituoso instrumento de trocas. Dois são os principaes perigos que elle offerece: a facilidade de abuso das emissões e a falta de elasticidade, como intermedlario da circulação economica. Quanto ao primeiro, é infelizmente verdade que muitas vezes os governos não resistem á tentação que offerece a facilidade de fazer funcionar a estamperia de notas e desta arte fabricar dinheiro, não para acudir a necessidades imprescindiveis da nação, mas para satisfazer meros interesses de influencias politicas. A historia economica de diversos paizes, inclusive o nosso, apresenta numerosos exemplos de promessas feitas e não cumpridas, a proposito de emissões de curso forçado, porém limitamos a mencionar, como typo, a de Catharina II, da Russia, que elevando a 100 milhões de rublos a emissão dos assignados, terminava por estas palavras o *manifesto* de 28 de Junho de 1786: «Juramos pela nossa honra imperial e pela dos herdeiros do throno imperial da Russia que a somma dos assignados jamais deverá exceder de 100 milhões de rublos». Apesar de tão formal juramento, dez annos depois, quando falleceu Catharina II, a emissão estava elevada a 157 milhões

Razão tinha, pois, o economista Courcèlle Seneuile escrevendo: «O emprego do papel como moeda não é *em si mesmò* um mal ou um perigo. O mal e o perigo do papel moeda derivam-se da *difficuldade de regular as emissões* e da falta de garantias contra o governo sempre solicitado para realizar *fabricações excessivas*». Ora, já vimos que as emissões *excessivas* geram os esbanjamentos, desenvolvem consumos loucos que augmentam as importações e assim, deprimindo a taxa cambial, perturbam todos os negócios, prejudicam todas as relações e economicas.

O segundo defeito do papel moeda é, como dissemos, a sua falta de elasticidade. Um banco que emite notas, convertiveis ao portador e á vista, pôde fazer uma emissão excessiva, mas não pôde conservar na circulação o excesso, que volta ao estabelecimento dentro em pouco, para exigir o reembolso em moeda metallica. De facto, a emissão excessiva determina demasiada actividade do commercio e exaggera as importações, augmentando as sommas a pagar no exterior. A differença entre os creditos e debitos internacionaes é então saldada com as remessas de moeda metallica, e o mais expedito meio de obter esta em um regimen de circulação livre é levar ao banco suas cédulas e exigir o reembolso. O banco, sendo deste modo advertido do excesso existente, cessa a emissão, eleva a taxa dos descontos, recolhe parte dos bilhetes que vão entrando nos pagamentos

ordinarios é restabelece o equilibrio que tendia a romper-se, entre as necessidades reaes do commercio e a offerta de dinheiro. Ao contrario, quando o meio circulante vae-se tornando insufficiente para occorrer áquellas necessidades, affluem ao banco os pedidos de descontos e o instituto de credito os attende, alargando a emissão na escala precisa. A quantidade de numerario encontra portanto neste mecanismo um regulador natural, expontaneo e que funciona, por assim dizer, automaticamente.

Com o papel moeda as cousas se passam differentemente. Si um governo estouvado pôde emittir com exuberancia, ou emittir exactamente quando a circulação está folgada e qualquer accrescimo de dinheiro vira prejudicial-a, um outro, não menos estouvado, pôde entender que faz obra meritoria retirando da circulação parte de um numerario já escasso e indispensavel ás transacções commerciaes, o que provôca uma crise e occasiona os mais graves e insanaveis damnos á sociedade.

Bem vê o dr. Murtinho que não desconhecemos, nem procuramos encobrir os defeitos inherentes ao papel moeda; mas isso não impede que muito logicamente condemnemos a insensata queima do nosso unico e insufficiente instrumento de troca. Entre o accrescimo do que já é excessivo e a reducção do que já não basta, ha um meio termo, que o senso commum indica e que não produz nenhum dos effectos perniciosos dos

extremos. E si, nas actuaes condições do paiz, uma força superior nos collocasse entre a emissão e a queima, como um dilemma inevitavel, optariamos firmemente pela primeira, porque entre a emissão e a bancarrota, não ha hesitar.

Na maioria dos casos o papel moeda, como observou o governo americano, quando ha quasi quarenta annos pediu ao Congresso a decretação do curso forçado, é uma medida de necessidade e não de escolha (*a measure of necessity and not of choice* foi a denominação dada ao projecto).

Si a Inglaterra, a França, a Russia e outras nações mais adiantadas, nem sempre têm podido esquivar-se ao recurso extremo do curso forçado, com mais forte razão as nações novas, cuja necessidade de progresso e civilização andam sempre adiante dos meios de satisfazel-as, cujo credito publico é sempre mais ou menos restricto e cujas eventualidades funestas não pódem muitas vezes ser por outro modo satisfeitas com urgencia.

E' Leroy Beaulieu quem diz (*Traité de la Science des Finances*, vol. 2º, pag. 560) que «o curso forçado é susceptivel de aspectos diversos e de resultados differentes. Para dizer a verdade este phenomeno não tinha sido até aqui sufficientemente estudado; os economistas classicos não conheciam absolutamente o curso forçado sinão sob a fôrma das emissões desregradas de Law e da revolução franceza, por isso o condemnavam de uma maneira *summária e peremptoria*. Hoje

a experiencia do curso forçado é infinitamente mais extensa e as idéas que este regimen suggere têm podido modificar-se».

Tambem Rocca, ao terminar o aprofundado estudo que fez acerca das vicissitudes e effeitos do curso forçado na Russia, exprime-se nestes termos :

«O carácter da circulação do papel moeda fica assim evidente. De que outro modo a Russia, pobre de capitaes circulantes, poderia ter emprehendido tão grandes obras no campo industrial, accumular novas riquezas e conduzir a bom exito a sua reconstrucção económica? Eis porque reconhecemos que o papel moeda *funccionou como poderoso auxiliar da producção e como um instrumento de credito que permittiu á nação trabalhar, produzir, em summa, fazer face aos seus multiplos e crescentes encargos. O curso forçado, na verdade, prestou importantes serviços á Russia, fornecendo-lhe os meios necessários para effectuar as reformas e desenvolver as suas forças economicas. O immenso impulso dado ao trabalho e á producção e o progresso obtido, justificam o sentimento de gratidão».*

Nós mesmos brasileiros, si não quizermos ser ingratos, devemos reconhecer que em diversas occasiões o papel moeda forneceu o unico meio de que podiamos dispor para assegurar a pacificação interna, salvar a honra e integridade nacional na lucta com o estrangeiro, extinguir a fome occasionada pelas seccas, evitar crises commerciaes e desen-

volver a viação ferrea que nos abriu as portas dos nossos uberrimos sertões e permittiu povoal-os de immigrants.

Estas considerações não significam, de certo, que um povo submettido ao curso forçado não deve empenhar-se por abolil-o, *logo que seja possível*, logo que o terreno tenha sido sabia e previdentemente preparado para a grande transformação. Quando em 1881 foi apresentado ao Senado Italiano o projecto de lei que abolia o curso forçado, a commissão que sobre elle deu parecer e na qual, além de outros economistas, notavam-se os professores Boccoardo e Lampertico, começou o seu luminoso trabalho por estas palavras:

«Senhores senadores—Felizmente estamos todos de accordo que, si no periodo de formação dos modernos Estados, o bilhete inconvertivel constitue grande parte das finanças publicas, a Nação deve, logo que tenha conquistado o seu legitimo posto, fazer convergir suas forças para satisfazer os compromissos com que descontou o futuro. O curso forçado não é um mal que se extingua com o tempo; mas *o tempo torna mais difficil extinguil-o*, porque depois de um longo periodo de annos o curso forçado não é mais um expediente temporario, porém um systema estavel, não é mais um subsidio extraordinario, porém a circulação normal».

Esta é a linguagem dos que sabem legislar e governar, dos que sabem que a Economia Politica é uma sciencia cujos preceitos se impoem aos que não querem fazer o governo.

de destruição; mas não é a linguagem dos relatorios da fazenda, nem foi ella a inspiradora da politica do ministro, que, encontrando o papel moeda instituido ha oitenta annos no Brasil, teve a estulta pretensão de dar-lhe immediato golpe de morte, sem nenhum preparo prévio e pela simples queima effectuada á custa de um regimen tributario draconiano. O imposto levado ao seu extremo limite tem consequencias terriveis, quasi barbaras, porque, si apanha o dinheiro onde o acha, procura tambem apanhal-o onde elle não existe, e assim arruina não só o productor, como o consumidor, extorquindo a um o que precisa para trabalhar e a outro o que necessita para viver, duas causas pôderosas de decadencia para o commercio, a lavoura e a industria.

Si o dr. Murtinho não houvesse exaggerado os impostos, ou si ao menos houvesse empregado os saldos orçamentarios que obteve, não em destruil-os pelo fogo, mas em desenvolver as forças productivas da nação, o cambio, em vez de elevar-se em consequencia da extraordinaria redução da importação, derivada da estagnação do commercio e da restricção de todos os consumos, teria subido influenciado pelo melhoramento dos preços de todos os generos nacionaes, que elevaria o valor das nossas exportações e faria pender a favor do Brasil a relação entre os creditos e debitos internacionaes. Todos os economistas e os mais eminentes estadistas têm estabelecido que a valorização do papel moeda e a extincção do curso forçado dependem antes de

tudo do desenvolvimento das forças productivas da nação. Não era na taxa cambial e na aggravação dos impostos que o dr. Murinho devia ter pregados os olhos, era nas providencias necessarias á prosperidade do commercio, da industria e da lavoura, porque essa é a tripode que sustenta toda a riqueza nacional, esse é o unico manancial d'onde dimana toda grandeza, todo progresso da patria.

Não ha duvida que, sendo o papel moeda uma promessa de pagamento, retiral-o da circulação é reduzir a divida da nação; mas, como observava o provector economista Wolowski, referindo-se á França (*Rapport fait au nom de la commission du Budget de 1876*) «o Estado não póde ser assimilado em absoluto a um particular, e não se deve applicar-lhe a maxima—*quem paga suas dividas enriquece*—Isto só é verdade quando o Estado obtem tal fim *sem esmagar os instrumentos do trabalho geral.*»

Para chegar á circulação livre é mister começar por obter o equilibrio financeiro e o economico, e Magliani dizia em 1881 que um e outro estão tão intimamente ligados, que a situação financeira não se conservará por muito tempo favoravel, si a economica estiver enferma. «O balanço do Estado, continuava o preclaro estadista italiano, *traduz fielmente as condições mais ou menos favoraveis da economia nacional; as excepções são pouco duradoras e revelam erro dos que governam.*» E Lampertico, acrescentava: «Qual-

quer tentativa de resgate do papel moeda ficaria perdida sem o progresso economico do paiz.» Pode-se mesmo affirmar que a importancia do equilibrio economico sobrepuja a do equilibrio financeiro. Quando a Inglaterra no principio do seculo passado propoz abolir o papel moeda, os seus orçamentos ainda eram saldados com *deficit*, mas o governo tinha confiança que o accentuado progresso economico do paiz em breve viria augmentar as rendas publicas, o que se verificou.

O dr. Murtinho termina a exposição do relatorio declarando que seguiu «o caminho duro e aspero dos principios» e que, quanto aos resultados «só o futuro poderá medir-lhes o valor». Appella, pois, para a justiça da historia.

Não ha necessidade de aguardar o futuro para ajuizar do merito de medidas que têm sido postas em pratica obstinadamente durante tres annos consecutivos e que têm produzido resultados positivos e immediatos tão evidentes, tão geraes e tão denunciados por todas as fórmulas. Reza o proverbio que o tempo é cavalheiro, mas não é lisonjeiro. Certamente a historia do Brasil não deixará de apreciar com imparcialidade este triste periodo de agonia que o povo vae atravessando, subjogado pelo desgosto e o desalento. Quando o historiador não dispuzesse de diversos subsidios, como as edições d'esta folha e os annaes do parlamento brasileiro, bastar-lhe-ão os tres ultimos relatorios da fazenda que constituem o mais completo corpo de delicto

da devastadora administração do dr. Mur-
tinho.

Enão é difficil prever o que dirá o histo-
riador. Dirá, sem duvida, que nesta epoca
foi a pasta da fazenda confiada, *com carta
branca*, a um homem intelligente e instruido,
que havia conquistado bom nome como
medico, mas que preferiu trocar essa posição
pela de desastrado cirurgião do organismo
economico do paiz. Dirá que esse homem
esforçou-se e conseguiu que se reduzissem as
despezas publicas, que nos annos anteriores
havião sido muito exaggeradas, e que pon-
tualmente recommçou em julho ultimo o
pagamento dos juros da nossa divida externa,
de conformidade com o accordo do *funding
loan*, que elle achara celebrado. Porém o
historiador accrescentará que o espirito de
economia, revelado pelo ministro, de nenhum
modo compensou a falta de todas as outras
qualidades indispensaveis ao estadista, falta
que elle manifestou em cada um de seus actos,
resultando dahi a ruina de todas as classes
trabalhadoras, a miseria do proletariado, o
sacrificio de opulentas emprezas industriaes,
a morte ou a desmoralização de todos os ban-
cos nacionaes, o enfraquecimento de toda a
energia laboriosa, a prostração de todos os
espiritos, o regresso, emfim, de mais de vinte
annos na marcha progressiva que, quasi sem
interrupção, seguia o paiz ha cerca de meio
seculo. E então, para comprovar taes accusa-
ções, o historiador correrá o interminavel

rosario de erros que pacientemente temos aqui registrado e analysado.

Por ultimo o chronista desta época confrontará com a devida dose de sarcasmo os acerbos resultados que estamos presenciando com as phantasticas promessas que ainda no relatorio do anno passado fazia o dr. Murinho: o renascimento do credito publico, o desenvolvimento do credito privado, a elevação do preço do café e outros generos nacionaes, a maior actividade da circulação economica, o augmento de riqueza que cada qual já experimentava e iria rapidamente progredindo, emfim, uma completa inundação de felicidades e prosperidades, um roseo sonho das delicias do Paraiso a casarem-se com as abundancias do Eldorado.

Permitta o leitor que, a proposito, lhe contemos um caso que ha tempos nos foi narrado.

Um burguez que fizera fortuna em Pariz no commercio de *bric-à-brac* liquidou um dia o negocio para gosar a vida e ostentar a sua riqueza. Comprou um palacio, mobiliou-o, mas como havia passado a sua existencia entre objectos d'arte verdadeiros e falsos, teve a phantasia de formar uma galeria de quadros expressamente pintados para elle, representando assumptos por elle imaginados. Dominado por esta idéa, dirigiu-se a um pintor a quem fez a encommenda do primeiro quadro, mais ou menos nestes termos:

— Desejo que executeis um quadro historico sobre *a passagem do Mar Vermelho*.

Conheceis o assumpto? Moysés e o povo israelita, perseguidos por Pharaó que commandava os egypcios, chegam ao Mar Vermelho cujas aguas se afastam para dar-lhes passagem ...

— Perfeitamente; estou certo que ficareis encantado com o meu trabalho; porém, como quero fazer obra prima, necessito que me adianteis 2.000 francos para as despesas. Dentro em quatro mezes tereis o quadro acabado.

O pedido foi promptamente satisfeito e ao cabo do primeiro mez voltou o ingenuo burguez ao *atelier*. O pintor nada lhe mostrou, mas fez-lhe um entusiastico relatorio das bellezas que começavam a apparecer em esboço, e pediu-lhe outros 2.000 francos que foram entregues. Decorrido o segundo mez, nova visita, novo relatorio e nova contribuição paga sem reluctancia.

Depois do terceiro mez repetiu o pintor o mesmo artificio; d'esta vez, entretanto, o burguez já desconfiado exigiu a apresentação da tela.

— Está alli, disse o pintor; o que falta para concluil-a é tão pouco e tão insignificante que qualquer artista poderá fazel-o.

O burguez foi ao lugar indicado, correu uma cortina e deparou uma tela com algumas brochadelas de tinta branca.

— Onde está o quadro? perguntou.

— Ahi, sob vossos olhos.

— Mas isto é um quadro em branco.

— Permitti que discorde; o assumpto está nelle perfeitamente tratado.

— Como assim? Onde estão Moysés e o povo israelita?

— Fugiram.

— E Pharaó com os egypcios?

— Ainda não chegaram.

— E o Mar Vermelho?

— Retirou-se; mas ficae tranquillo, que elle voltará ao seu leito.

O burguez comprehendeu o ludibrio de que fôra victima e num accesso de colera despedaçou a tela.

Tambem o dr. Murtinho levou tres annos a sobrecarregar-nos de impostos promettendo dar-nos em compensação o maravilhoso quadro da prosperidade geral, e agora, quando o povo, cansado de esperar e de soffrer, pergunta-lhe:

— Onde estão os bancos nacionaes e o credito?

— Fugiram, responde elle.

— E a alta do preço do café e do assucar, o augmento da fortuna de cada um?...

— Ainda não chegaram.

— E aquelle mar revolto da actividade economica de todas as classes laboriosas?

— Retirou-se; mas ficae tranquillo, que ha de voltar.

A analogia é perfeita nos dous casos. A unica differença que divisamos é esta: o rico burguez pagou a sua tolice, porém desforçou-se despedaçando o quadro branco que lhe recordava o logro soffrido, ao passo que o pobre povo brasileiro pagou na sobrecarga dos impostos a sua credulidade infantil, mas vae

carregando ás costas o quadro negro da desolação e da fome.

A culpa entretanto é toda nossa.

OS POVOS TEM SEMPRE OS GOVERNOS QUE
MERECEM.

O cambio da miseria

I

Acaba de ser publicado o *Retrospecto commercial* de 1901. Posto que limitado ao movimento da praça do Rio de Janeiro e incompleto mesmo em relação a ella, esse trabalho é um bom serviço que annualmente e desde longa data presta o *Jornal do Commercio* ao nosso paiz, onde raras vezes se dá apreço á estatística e onde a maioria dos governos não tem comprehendido que *os numeros falam*, que é preciso fazel-os falar, que é preciso saber interpretal-os para colher o ensinamento que elles encerram e do seu estudo fazer o guia seguro da administração publica, si não se entende dirigir os destinos do povo por principios abstractos, nem resolver as difficuldades da nação por meio de breves aforismos traçados ao correr da penna, no remanso do gabinete ministerial e sem o minimo *criterium* pratico.

Em falta de trabalho mais amplo, utilize-mos, pois, o *Retrospecto* que tem, ao menos, o merito de offerecer dados numericos recen-

tes, o que não se verifica com a estatística geral das nossas alfandegas, cuja publicação está atrasada de alguns annos, de sorte que os algarismos concernentes a um exercicio só apparecem quando já não vigora a mesma tarifa, quando já são muito differentes as condições economicas do paiz e quando já passou a opportunidade das informações que mais poderiam interessar os que desejavam esclarecer-se.

Estudar o movimento commercial de um paiz é sondar as condições de vida do povo, é acompanhal-o em sua marcha de progresso ou regresso, é perscrutar a situação real de toda a economia nacional. Intermediario entre a producção e o consumo e servindo-se incessantemente da moeda e do credito, o commercio, pondera um economista, soffre fatalmente o contra-golpe de tudo o que occorre de favoravel ou desfavoravel nesses dominios e, por seu turno, reage com igual força sobre todos esses elementos. Elle é como um ponto central para o qual convergem todas as manifestações da actividade laboriosa, de fórma que os soffrimentos ou a prosperidade do commercio são indicios certos do estado geral da sociedade. Os periodos de prosperidade commercial são sempre aquelles em que se mantem o equilibrio entre a circulação monetaria e as restantes forças reproductivas. Desde que este equilibrio se rompe, entra-se em uma phase de difficuldades que, si não são removidas com urgencia e acerto, conduzem inevitavelmente a uma *crise*.

«Cumpre não esquecer, diz Luzzatti, que as condições de uma circulação monetaria qualquer, em metal ou papel, não representam mais do que o effeito ou a expressão de todas as outras forças economicas do paiz, com as quaes são sempre correlatas aquellas condições».

As crises monetarias são tambem denominadas commerciaes, não porque affectem unicamente o commercio, mas porque é no commercio que ellas produzem seus effeitos mais visiveis e immediatos. E' isto tão certo que a observação attenta do movimento commercial permite reconhecer sem equivoco possível os prenuncios de uma crise que está prestes á explodir, ou o declinio de uma outra que já explodiu. A diminuição dos depositos bancarios, a restricção dos descontos, a circulação monetaria morosa, o decrescimento continuo das importações, a baixa geral dos preços dos generos nacionaes, são os batedores da calamidade que se approxima. Identicamente os factos inversos observados no commercio annunciam a terminação da crise e a proxima volta ao regimen normal ou de prosperidade.

Desanimador o exame do *Retrospecto*, seja na parte da importação ou da exportação; tristissimas as conclusões a que se chega estudando os dados numericos que elle registra, quer considerados no seu complexo, quer na especificação das mercadorias. Que transumpto da nossa decadencia! Com que nitidez emergem dos cifras as privações que está

o povo curtindo, as eliminações feitas aos consumos pessoas e industriaes, a falta de trabalho, a desesperança geral, a cachexia do pauperismo ! Como o espirito o menos investigador collocado perante essas columnas de algarismos percebe que é a incapacidade dos que dirigem a Nação, inconscientes ou insensíveis, que está a marasmar-lhe toda a actividade, a constrel-a em todos os seus esforços, a impellil-a para a desgraça, uma vez que nem ha perturbação da paz interior e exterior, nem nos afflige nenhuma calamidade natural !

Mais de tres annos ha que o dr. Murtinho se compraz em queimar dinheiro e nesse dilatado periodo os soffrimentos do commercio têm vindo crescendo e a crise alastrando-se, sem que o ministro se impressionasse com as avarias grossas que a sua pilotagem ia produzindo e sem que houvesse procurado calafetal-as. O resultado ahi está patente no trabalho organizado pelo *Jornal*, e que vamos commentar.

Façamos primeiramente a apreciação do conjuncto.

O *Retrospecto* de 1898 concluiu nestes termos:

«O governo do sr. Campos Salles principia, é verdade, com alguns dissabores provenientes das questões sobre os novos impostos de consumo e do imposto em ouro nas Alfandegas. Mas achamo-nos persuadidos que do *tacto e habilidade* delle e do seu ministro

o sr. dr. Joaquim Murtinho, *tudo é de esperar.*

«O facto de conservar-se retrahido o Thezouro Nacional do mercado é de summa importancia ao commercio importadore *ousamos prophetizar que esse será reconhecido dentro de prazo razoavel.*

«O futuro do fazendeiro e do commercio de café tambem parece-nos promettedor.

«Em summa, como não escondemos nossos receios sobre o futuro no anno passado, *cremos não exaggerar nossas esperanças quanto ao anno proximo.* Por indole não somos optimistas.»

Esta aurora cheia de esperanças durou o que duram as auroras, e o *Retrospecto* de 1899 começava assim.

«Não obstante diversas circumstancias que até certo ponto nos justificavam, precisamos confessar que, ao fecharmos o nosso ultimo *Retrospecto*, *estavamos dominados por optimismo excessivo em relação ao futuro da nossa praça.*»

E o primeiro trecho do *Retrospecto* de 1900 dizia:

«O anno passado *foi ainda menos satisfactorio do que o anterior, e as attribuições do commercio, tanto de importação como de exportação, foram persistentes e agudas.*»

Como se vê, a linguagem do *Jornal* vinha declinando desde a confiança no tacto e habilidade do ministro da fazenda até a confissão das persistentes e agudas attribuições do

commercio. Era impossivel á folha amiga do governo continuar na mesma progressão, sem confundir a sua voz com a de toda a população que está entoando o côro do desespero. D'ahi o seguinte periodo anodino com que abre o *Retrospecto* que acaba de ser publicado:

«Acreditamos ter havido melhoras no movimento commercial durante o anno findo, não obstante as reclamações mais ou menos persistentes que nós e outros órgãos da imprensa registrámos».

Evidentemente o zeloso chronista do *Jornal* foi agora accommettido de outro accesso de optimismo, como o que teve ha tres annos e elle proprio confessou. Nenhum negociante do Rio de Janeiro, qualquer que seja a sua especialidade, será capaz de contestar que a situação do commercio peiorou enormemente durante o anno findo. O clamor é geral e são patentes os factos que denotam a queda de todos os ramos do commercio, como de todas as outras profissões. O aspecto do centro da cidade é sufficiente para desvendar a situação aos olhos mais inespertos. Na conferencia que ha dous mezes realizou no *Centro Commercial*, o sr. Machado Guimarães, illustrado negociante, apresentou uma nota dos predios que estavam desoccupados em seis das ruas situadas no «perimetro mais valorizado pela concurrencia do povo e trafego commercial», e cujo numero se elevava a 170, sendo a porcentagem minima das casas fechadas de 10 0/0 (rua 1^o de Março) e a maxima de 32 0/0 (rua

Visconde de Inhauma). O gráo de actividade do trafego é outro indicador da estagnação commercial. Ruas como as do Rosario, Alfandega, 1º de Março e Sete de Setembro, onde a travessia ou o transito a pé exigia attenção e cuidado, tão activo era o movimento de vehiculos de carga, acham-se agora completamente desembaraçadas, mesmo ás horas de maior animação dos negocios.

Si esta é a verdade que nitidamente se desenha e que as liquidações reaes dos primeiros dias de janeiro vieram aggravar; si a maré de vasante propaga-se por toda a parte arrastando de roldão os fructos do trabalho e da perseverança accumulados por longos annos, como se póde acreditar que houve «melhoras no movimento commercial durante o anno findo»?

Estudemos, porém, separadamente o movimento de importação e exportação pelo porto do Rio de Janeiro, que mais se destacará as provas da grande derrocada.

Sobre a importação expunha o *Retrospecto* de 1899 que «o resultado no correr do anno foi muito desanimador e nosso resumo demonstra diminuição em quasi todos os artigos importados e em alguns muito importantes», accrescentando o de 1900 que o valor da importação directa soffrera nova redução, comparado com o do anno anterior, donde se concluiu que «a importação no porto do Rio de Janeiro não foi estimulada pelo nível mais alto do cambio, cerca de 2 d. por mil réis no anno de 1900». No *Retrospecto*

agora publicado lê-se que o valor da importação directa *no primeiro semestre* de 1901 foi de 99.915:105\$ contra 77.388:119\$ em 1900, «demonstrando que os importadores durante os primeiros mezes acharem-se *influidos de mais pela perspectiva commercial*», mas que em julho e agosto «a importação diminuiu em comparação com a do anno anterior»; ora, como é sabido, pelos resumos já publicados nas folhas diarias, que a diminuição foi ainda mais avultada no periodo de setembro a dezembro, conclue-se que o aumento de importação observado no primeiro semestre de 1901 annullou-se integral ou quasi integralmente com a diminuição do segundo. Entretanto o que se devia contar como certo em 1901 era um extraordinario accrescimo da importação, em consequencia não só do melhoramento da taxa cambial, como tambem das importações diminutissimas dos dois ultimos annos, pois que a de 1898, tendo subido a 240:095:426\$, baixou a 220.686:984\$ em 1899 e a 181.172:777\$ em 1900. Estas reduções consideraveis e successivas das importações pelo porto do Rio de Janeiro, denotando grande desfalque dos *stocks* commerciaes da capital, faziam prever para 1901 um extraordinario reabastecimento que não se verificou, porque a pobreza geral, crescendo cada dia, mais obriga cada dia a restringir os consumos e mais pronunciado vae tornando o marasmo commercial e industrial.

Para dar á discussão do assumpto toda a

claroza e exactidão faremos o estudo servindo-nos dos dados estatísticos que se encontram nos tres ultimos retrospectos do *Jornal* e comparando a importação directa realizada pelo porto do Rio de Janeiro nos tres annos das extravagancias financeiras do dr. Murinho com a que se verificou no triennio anterior. Procedendo desta fórma arredamos de ante-mão quaesquer objecções relativas á influencia perturbadora que sobre os resultados de um unico anno possam ter exercido factos accidentaes ou circumstancias de occasião. A estatistica é a sciencia dos *grandes numeros* e só do exame de grandes numeros se consegue deduzir as relações de *character normal* que decorrem dos phenomenos sociaes observados.

No confronto que passamos a fazer classificaremos as mercadorias importadas em tres grupos, isto é, generos de alimentação, artigos para vestuario e productos de applicação industrial:

O resultado da comparação do triennio de 1899 a 901 com o de 1896 a 98 é o seguinte:

Generos de alimentação

ARROZ			
1896—98.....	3 608.484	saccos	
1899—901	2.763.979	»	
Menos no ultimo triennio.....	844.505	»	
AZEITE DOCE			
1896—98.....	77.792	caixas	118
1899—901 ...	63.381	»	32
Menos no ultimo triennio.....	14.411	»	86

BACALHAU			
	Tinas		Caixas e volumes
1896-98.....	154.283	265.818
1899-901....	67.037	225.670
Menos no ultimo triennio.....			
	87.246	40.748
BANHA AMERICANA			
1896-98.....	33.365	caixas	387.474 barris
1899-901....	21.268	»	334.522 »
Menos no ultimo triennio.....			
	12.097	»	52.952 »
CARNE SECCA (consumo)			
1896-98.....			133.320.580 kilos
1899-901.....			97.183.380 »
Menos no ultimo triennio....			
			36.132.200 »
FARINHA DE TRIGO			
1896-93.....			985.605 barricas
1899-901.....			1.061.966 »
Mais no ultimo triennio.....			
			76.361 »
FEIJÃO			
1897-98.....			200.583 »
1899-901.....			64.088 »
Menos no triennio.....			
			136.495 »
GADO			
1897-98.....	31.421	bois	35.955 carneiros
1899-901....	19.020	»	27.873 »
Menos no triennio.....			
	12.401	»	8.083 »
GENEIRA			
1896-98.....			34.962 caixas
1899-901.....			23.734 »
Menos no ultimo triennio....			
			11.128 »
MANTEIGA			
1896-98.....			153.460 caixas
1899-901.....			117.183 »
Menos no ultimo triennio.....			
			36.277 »

MASSAS ALIMENTÍCIAS					
1896—98.....			10.332		»
1899—901.....			1.413		»
Menos no último triennio....			8.919		»
MILHO					
1896—98.....			3.172.639	saccos	»
1899—901.....			678.678		»
Menos no último triennio....			2.493.961		»
TOUCINHO					
1896—98.....	130.378	barris	14.319	caixas	»
1899—901....	5.413	»	641		»
Menos no último triennio.....			124.965		»
VINHOS PORTUGUEZES					
1896—98.....	119.553	pipas	859.174		»
1899—901....	111.285	»	614.062		»
Menos no último triennio.....			8.268		»
VINHOS FRANCEZES					
1896—98.....	15.449	cascos	24.257		»
1899—901....	9.952	»	13.036		»
Menos no último triênio.....			5.497		»

Colligé-se d'esta resenha numerica que o mercado dos generos que formam a base da alimentação do povo soffreu uma baixa collosal, cumprindo notar que em relação ao gado e ao feijão as diferenças são importantes, apesar de termos confrontado o último triênio com o biennio de 1897 a 98, por não mencionar o *Retrospecto* as quantidades correspondentes a 1896. Generos de primeira necessidade, como a carne secca, a

banha e o bacalhau, apresentaram grande redução, que se elevou a mais de 95 % no toucinho! Uma unica mercadoria, a farinha de trigo, teve augmento de importação no triennio de 1899—1901.

Esta discrepancia é característica da época. Atravessamos uma quadra em que a penuria geral vae elevando o feijão, o toucinho, a carne secca e o bacalhau á categoria dos alimentos de luxo, forçando grande parte do proletariado a contentar-se com o pão. E' sabido que no Rio de Janeiro, como nas outras cidades do Brasil, ha hoje innumeradas familias que, por absoluta falta de meios, estão se alimentando exclusivamente de pão e café.

Preocupado com a alta cambial e fazendo della todo o seu programma de governo, o ministro da fazenda preparou-nos esta lamentavel situação economica. Nos tres annos de sua administração o cambio subiu 4 dinheiros por mil réis, tendo sido de 11 5/16 a taxa média do anno passado, que é tambem proximamente a que está vigorando. Esta pequena vantagem foi obtida, por um lado, á custa dos favores do *funding* e por outro com sacrificio das classes productoras, hoje baldas de conforto e submettidas a todas as privações.

O cambio actual é, pois, o cambio da miseria.

Mas não anticipemos commentários e prosigamos no estudo da importação das restantes mercadorias.

II

Vimos a enorme redução que apresentou no ultimo triennio a importação de todos os generos alimenticios consignados no *Retro-specto*, exceptuada unicamente a farinha de trigo. Nos outros dous grupos o resultado foi identico e não offereceu nenhuma excepção, como se vae ver.

Artigos para vestuario

FAZENDAS DE ALGODÃO		
1895-98.....	118.497	volumes
189-901.....	<u>73.623</u>	»
Menos no ultimo triennio.....	44.874	»
FAZENDAS DE LÃ		
1896-98.....	16.816	volumes
189-9019.....	<u>10.039</u>	»
Menos no ultimo triennio.....	6.777	»
FAZENDAS DE LINHO		
1896-98.....	2.464	volumes
1899-901.....	<u>1.881</u>	»
Menos no ultimo triennio.....	583	»
FAZENDAS DE SEDA		
1896-98.....	800	volumes
1899-901.....	<u>406</u>	»
Menos no ultimo triennio.....	394	»

Productos de applicação industrial

AGUA-RAZ		
1896-98.....	26.129	caixas
1899-901.....	<u>21.131</u>	»
Menos no ultimo triennio.....	4.998	»
ALCATRÃO		
1896-98.....	2.047	barris
1899-901.....	<u>1.789</u>	»
Menos no ultimo triennio.....	258	»

BREU		
1893-98.....	70.774	barricas
1899-901.....	63.077	»
Menos no ultimo triennio.....	7.697	»
CARVÃO DE PEDRA		
1896-98.....	1.682.668	toneladas
1899-901.....	1.537.139	»
Menos no ultimo triennio.....	145.529	»
CIMENTO		
1896-98.....	491.549	barricas
1899-901.....	365.164	»
Menos no ultimo triennio.....	126.385	»
PINHO SUECO		
1896-98.....	59.853	duz.as
1899-901.....	8.826	»
Menos no ultimo triennio.....	51.027	»
PINHO AMERICANO		
1896-98.....	125.689.085	pés
1899-901.....	63.433.834	»
Menos no ultimo triennio.....	59.250.251	»

Taes são os elementos apurados do *Retrospecto*. Sentimos que sejam tão incompletos, mas parecem-nos bastantes para apreciar-se o estado morbido da economia nacional. E' muito commum encontrar-se quem considere uma grande importação como um flagello e uma grande exportação como o symbolo de notoria prosperidade; comtudo a Economia Politica, desde Adão Smith, demonstrou quanto é falso este modo de encarar as coisas e quantos prejuizos occasionou o Systema Mercantil ou da Balança do Commercio, que nelle se baseava. Ha nações que prosperam com importações normaes muito superiores ás exportações e outras

com exportações que excedem ás importações. A Inglaterra é o melhor exemplo da primeira hypothese e os Estados Unidos da segunda. O que, porém, em nenhuma parte e nenhuma epoca significou progresso e riqueza foi o declinio rapido, avultado e persistente de todas as importações. Si se considera um curto periodo de tempo, o facto não tem importancia porque a diminuição de momento póde ser compensada por um accrescimo anterior ou ulterior; si se considera uma ou algumas mercadorias, isoladas, a diminuição póde até ter significação favoravel na exploração de novas culturas ou industrias no paiz; mas quando a baixa é prolongada, progressiva e attinge á totalidade ou quasi totalidade das mercadorias, é inilludível a situação decadente do paiz em que semelhante phenomeno se observa.

São do professor Carlo Ferraris (*Moneta e corso forzoso*) estas palavras:

«Para um paiz o essencial não é que a exportação exceda á importação, mas que o conjuncto de ambas represente um commercio activo e de grandes proporções. Então se adquire a certeza de que o desenvolvimento economico da nação está bem encaminhado e progride. Porém um commercio activo e de grandes proporções determina tambem uma rapida successão de importações e exportações de numerario e deste modo nunca se sente falta delle no mercado, porque além da *rapidez de circulação* tão justamente preconizada, o movimento das troças, assim

como faz sahir, faz entrar o dinheiro. Só A ANEMIA COMMERCIAL É FATAL AOS PAIZES DE CURSO FORÇADO (*La sole anemia commerciale è fatale pei paesi a corso forso*) pois em tal caso as correntes metallicas não dirigem para elles o seu curso».

A prosperidade de um paiz mede-se menos pela sua potencia de produzir do que pela de comprar, de consumir e de economizar.

«Um povo que augmenta os seus consumos, escreveu Luzzatti, augmenta o seu gozo, o seu bem-estar e os seus meios de producção, o que se torna manifesto pelo exame de suas importações». Quando se compra maior somma de mercadorias é porque se está mais rico, uma vez que com o augmento da riqueza surge a necessidade de maior gozo e ambição de produzir ainda mais para mais enriquecer.

A extraordinaria redução das nossas importações no ultimo triennio é, por consequencia, um deploravel symptoma de adynamia do organismo economico do Brasil, uma prova da atonia, desfallecimento e ruina do povo, e razão tinha o dr. Barata Ribeiro quando disse no discurso pronunciado no Senado em 2 de julho ultimo, que «em nenhuma época da vida independente do Brasil se encontra um periodo de tanta desgraça como o que atravessamos.»

No periodo de governo dos drs. Campos Salles e Murinho o povo viu-se constrangido a cortar em tudo o que come, em tudo o que veste, em tudo o que usa e necessita

para o seu gozo ou seu trabalho. A enorme redução da importação do pinho e do cimento mostram a paralysação da industria constructora; a do carvão de pedra, alcatrão, breu etc. indicam o marasmo de diversas industrias manufactureiras.

Quanto á exportação não são mais lisonjeiros do que os da importação os dados relativos a 1901, que consignam os extraordinarios prejuizos soffridos pelos productores e descortinam o estado de consumpção em que se acha a nossa lavoura. O *Retrospecto* occupa-se longamente dos tres principaes generos, café, assucar e algodão, cujos preços baixaram no ultimo anno, como succedeu tambem com o fumo e a borracha, emfim, com todos os productos nacionaes que formam o grosso das exportações.

Eis os preços médios:

Café—Preço por arroba do typo 7

1898.....	12\$300
1899.....	11,800
1900.....	12\$950
1901.....	8\$250

Assucar—Preço por kilo (qualidades extremas)

	brancos	masca-
	crystaes	vos
1899.....	\$720	\$380
1900.....	\$525	\$290
1901.....	\$325	\$105

Algodão em rama—Preço por arroba

	Pernam- buco	Para- hyba
1898.....	13\$250	12\$750
1899.....	13\$250	12\$800
1900.....	14\$000	13\$250
1901.....	12\$600	11\$500

Faltam-nos informações detalhadas acerca dos preços da borracha e do fumo, cuja diferença para menos em relação aos que vigoraram em 1900, foi de 30 a 50 0/0, conforme a qualidade e o mez da transacção.

Como é sabido, o dr. Murtinho attribuiu á superproducção a baixa dos preços dos generos de exportação, e á baixa dos preços a crise de 1900. Contestámos desde logo ambas as proposições e folgamos de ver que os algarismos vieram confirmar a contestação. Em 1899 e primeiro semestre de 1900 os preços mantiveram-se geralmente em condições satisfactorias, declinando com rapidez depois que explodiu a crise de setembro e principalmente no correr de 1901. O accrescimento de producção só se verificou no café e só em 1901 assumiu proporções assustadoras. A quantidade de algodão em rama entrado no Rio de Janeiro, tendo sido de 159.029 fardos em 1899 e 159.765 em 1900, desceu a 147.513 fardos em 1901. A entrada de assucar pelo mesmo porto, que fôra de 1.273.475 saccos em 1898, desceu a 1.227.559 em 1899, a 1.122.827 em 1900 e a 1.068.182 em 1901.

Não ha, pois, o minimo fundamento para attribuir-se a crise de 1900 á baixa dos preços dos nossos principaes productos de exportação, consequente da sua superproducção. Sem duvida o accrescimento da quantidade de café tinha contribuido para diminuir-lhe o preço mesmo antes de setembro de 1900, porém o principal factor da queda dos preços

não só do café, como de todos os generos nacionaes, foi a escassez dos meios de troca, a insufficiencia de numerario e de credito, tanto assim que a queda accentuou-se logo depois de declarada a crise e estendeu-se a todos os productos, inclusive aquelles cuja producção não tivera augmento sensivel ou mesmo diminuiu.

Para resolver duvidas desta natureza ha um criterio scientifico infallivel, que os economistas applicam e que A. Piebano descreve nestes termos. (*Sulla moneta e sul biglietto di banca*):

«Quando se verifica uma alteração nos preços deve-se attribuir a causa a uma influencia exercida pela producção ou pelo meio circulante? Ha uma norma geral que serve de guia nesta questão. Si a alteração dos preços se manifesta em relação a alguns ou poucos productos, póde-se garantir que a causa é inherente á economia da producção e que a origem do phenomeno prende-se ao producto ou productos considerados. Ném isto carece de demonstração. As alterações provenientes do meio circulante *não podem, em regra, deixar de actuar sobre todos os productos sem excepção*».

A falta de meios de circulação gera a urgencia de vender e *força a situação do mercado em favor dos compradores* que usam da liberdade de retrahimento durante certo prazo contra os preços altos, ao passo que os vendedores não podem retrahir-se e resistir á offerta dos preços baixos, pela

urgencia de fazerem promptos recursos. Montesquieu dizia que a concurrencia é que determina o *justo preço* das coisas e serviços, mas para isto é mistér que ella se effectue entre compradores e vendedores collocados em egualdade de condições; todas as vezes que uma das partes concurrentes tem urgencia de comprar ou vender e a outra não tem pressa de dispôr ou adquirir, a concurrencia torna-se forçada pela superioridade da segunda sobre a primeira, e em vez do justo preço vigora o preço de excepção, muito superior ou muito inferior ao normal.

Os preços de todos os generos nacionaes de exportação teriam se conservado altos e os do café não teriam descido tão consideravelmente, si o nosso mercado geral não estivesse opprimido pela crise monetaria que atravessamos. Para a proxima safra de café annuncia-se grande redução e os preços provavelmente não de melhorar, porém o melhoramento será muito menor do que seria si a mesma causa deprimente não actuasse contra os productores e vendedores da mercadoria.

Justificando a pequenez dessa safra com as informações recebidas dos centros agricolas, a *Gazetilha do Jornal do Commercio* de 9 de janeiro proximo passado concluiu assim:

«Influirá muito esta nova situação sobre o preço do café? As causas financeiras e economicas a que se attribuiu tambem a baixa do anno passado actuarão de modo a dar-se

a anomalia de menor offerta, com a mesma procura, não determinar alta de valor? O futuro proximo o dirá. Em um paiz de papel moeda, sem reservas de capitaes e sem meios de fazel-as *pelos obstaculos oppostos por todas as fórmias ao trabalho*, as extravagancias economicas são sempre possivis de apparecer».

Discordamos do *Jornal* quanto ao qualificativo. Não ha nenhuma extravagancia nos phenomenos que estamos observando e observaremos emquanto perdurar a destruidora e desorientada administração do actual ministro da fazenda. A extravagancia não está nos resultados que obedecem fatalmente ás leis economicas, mas nas causas, que são produzidas pela incapacidade dos que governam com menoscabo de taes leis e, como bem observa o *Jornal*, oppondo por todas as formas obstaculos aos que trabalham.

O papel-moeda não gera, por sua natureza, preços altos nem baixos, mas assim como a sua superabundancia eleva forçosamente todos os preços, a sua insufficiencia forçosamente os deprime, o que se verifica com qualquer meio circulante, seja elle de papel ou de metal, de circulação livre ou de curso forçado.

No ultimo relatorio o ministro da fazenda regozijou-se e apresentou como titulo de bene merencia de sua administração o barateamento das condições de vida do povo, comprovado pela baixa geral dos preços dos productos e pela alta da taxa cambial, deduzindo

deste duplo phenomeno o enriquecimento do commercio, a prosperidade do paiz e o augmento do bem estar dos brasileiros. Com referencia á importação, s. ex. não viu que os lucros do commercio não dependem da taxa mais ou menos favoravel do cambio, porém da quantidade das mercadorias importadas e vendidas, e quanto á producção nacional tambem não percebeu que a diminuição dos preços de mercado só indica prosperidade quando é acompanhada da baixa igual ou maior no custo da producção, resultante do emprego de mais aperfeiçoados processos industriaes e agricolas, porque então o consumidor ganha a differença do preço, sem que o productor soffra redução nos lucros. Quando, porém, como ora acontece no Brasil, o custo de producção conserva-se o mesmo e o preço baixa, a differença representa um prejuizo para o productor e tambem para o paiz, si se trata de generos de exportação, porque em tal caso são os consumidores estrangeiros que lucram a referida differença.

São, portanto, falsas, falsissimas aquellas asseverações do ministro da fazenda. O commercio importador, longe de enriquecer, empobreceu porque as importações diminuíram extraordinariamente; o paiz não prosperou porque os productores tiveram de sujeitar-se a preços tão baixos que nenhum lucro lhes deixaram e desorganizaram o trabalho compromettendo o futuro; emfim, os brasileiros não gosam hoje de maior bem

estar porque o que lucram com os preços baixos, na qualidade de consumidores, nem approximadamente compensa o que perdem como productores de mercadorias ou serviços.

Com a mente fixa na sua formula, o dr. Murtinho teimou em obter a alta do cambio pela queima do já escasso meio circulante que possuíamos. Os resultados, como previamos, ahi estão comprovados, pela estatística: sacrificio do valor das exportações e das importações, e por consequencia ruina do paiz.

Eis porque dizemos que o cambio melhorado por meio de taes artificios é o cambio da miseria; a alta da taxa é a alta da decadencia da nação.

III

A diminuição geral das importações nos tres ultimos annos, á medida que se elevava a taxa cambial, é um facto significativo. As minuciosas investigações e analyses feitas pelo dr. Hertzka, acerca do movimento do commercio internacional da Austro-Hungria, no longo periodo de 1840 a 1872, mostraram que, em regra, ao melhoramento do cambio corresponde acrescimo das importações, e vice-versa. Outros economistas, estendendo identicos estudos a diversos paizes e épocas de papel-moeda, verificaram a exactidão do principio estabelecido por Hertzka, principio que a razão facilmente concebe porque o



Ihoramento do cambio, barateando o preço em papel dos productos importados, tende a desenvolver os respectivos consumos. No entanto no Brazil as importações diminuíram consideravelmente no ultimo triennio, não obstante a taxa cambial ter-se elevado, chegando a differença a 4 dinheiros esterlinos entre o primeiro e o terceiro anno.

Por que fálhou a applicação da regra?

Das causas communs, que poderiam determinar a excepção, nenhuma se verificou. A tarifa aduaneira não teve sensível alteração no triennio e o accrescimento da porcentagem a pagar em ouro, de 10 para 15 e depois para 25 % foi mais que compensado pela redução do custo das mercadorias, calculado em moeda metallica. As calamidades politicas ou naturaes de guerra, revolução, peste, etc., tambem não nos affligiram. Resta, pois, uma unica causa que podia ter actuado e que, de facto, actuou naquelle sentido: a retracção da circulação monetaria, a desproporção entre a potencia dos meios de troca e as necessidades do commercio. De 1890 a 1894 o cambio baixou sempre e muito, mas como as emissões de papel moeda tornaram o meio circulante excessivo em relação ás necessidades das transacções, o barateamento do dinheiro facilitou todos os consumos, por mais que descesse o cambio e encarecessem as mercadorias estrangeiras. De 1898 a 1901 o cambio elevou-se bastante, porém como a queima do papel moeda tornou o meio circulante insufficiente para as transacções de interesse,

o encarecimento do dinheiro restringiu todos os consumos e continuará a restringil-os, por mais que se eleve o cambio barateando as mercadorias importadas. Em ambos os casos a anomalia do movimento das importações corresponde á anomalia do meio circulante. A redução das importações, correndo paralelamente á alta da taxa cambial, constitue, por consequência, uma contra-prova do estado anormal da circulação monetaria do Brazil, cujo equilibrio o ministro da fazenda estonteadamente rompeu com as suas medidas de salvação financeira.

Nem o definhamento das importações, apesar da alta do cambio, e o infimo preço dos generos de exportação são os unicos elementos que revelam a insufficiencia dos instrumentos de troca, que está opprimindo por todas as fórmás os que trabalham. O movimento do commercio bancario do Rio de Janeiro nos ultimos annos manifesta o mesmo mal com egual intensidade e clareza. Examinando, analysando e confrontando os dados estatisticos referentes ás operações bancarias de depositos e descontos realizados de 1900 para cá, o dr. Murtinho se convencerá do que tantas vezes temos affirmado, isto é, que, si a depreciação do papel moeda exerce prejudicial influencia sobre as condições de economia publica e privada, o seu maior apreço, ou por outras palavras, o melhoramento do cambio quando é obtido por meio de artificios e por processos empiricos que desfalcam a circulação monetaria, tam-

bem altera o caracter do commercio, embaraça a sua expansão, interrompe as correntes estabelecidas, causa emfim danos muitissimo mais graves do que a depreciação, danos que do commercio se reflectem ou irradiam sobre todas as classes productoras da nação.

No exame que vamos fazer do movimento bancario da praça poremos de parte os bancos nacionaes. E' sabido que depois de setembro de 1900 desappareceram diversos institutos de credito nacionaes e os restantes ficaram por tal fórma atrophiados que nem buscam encobrir o seu estado de inanição. O resultado da comparação dos balanços dos cinco bancos estrangeiros em 31 de agosto de 1900, na vespera da crise e em 31 de janeiro proximo passado, nada tem de lisonjeiro. As contas relativas aos depositos e ao estado da caixa são sufficientes para dar uma idéa da situação geral dos negocios.

Deposito á vista e a prazo

EM 31 DE AGOSTO DE 1900:	
London.....	15.079:000\$
River Plate.....	22.527:000\$
British.....	5.669:000\$
Allemao.....	23.167:000\$
Francez.....	3.005:000\$
	<hr/>
	69.447:000\$
EM 31 DE JANEIRO DE 1902:	
London.....	20.580:000\$
River Plate.....	14.305:000\$
British.....	5.862:000\$
Allemao.....	12.151:000\$
Francez.....	604:000\$
	<hr/>
	53.742:000\$

Houve, pois, uma redução de.....
 15.705:000\$ nos depositos, facto expressivo porque depois da crise de setembro os capitales disponiveis deslocaram-se dos bancos nacionaes para os estabelecimentos estrangeiros o nestes se concentrou quasi todo o commercio bancario. Monopolisando, por assim dizer, a confiança do publico, si mais dinheiro não affluir a seus cofres e, ao contrario, delles sahiu, é que mais dinheiro não havia e havia mais necessidades.

Caixa

EM 31 DE AGOSTO DE 1900:	
London.....	17.316:000\$
River Plate.....	40.822:000\$
British.....	9.796:000\$
Allemao.....	16.926:000\$
Francez.....	4.656:000\$
	<hr/>
	89.516:000\$
EM 31 DE JANEIRO DE 1902:	
London.....	14.280:000\$
River Plate.....	6.872:000\$
British.....	3.530:000\$
Allemao.....	5.850:000\$
Francez.....	1.919:000\$
	<hr/>
	32.281:000\$

Esta redução de 57.235:000\$ nas caixas dos cinco bancos levou-as a um minimo que jamais haviam conhecido e que não poderá ser ultrapassado sem grave imprudencia, pois já é muito inferior a importancia dos depositos á vista, cujo valor em 31 de janeiro montava a 40.787:000\$.

Outra instituição que muito contribue para elucidar o assumpto que estudamos é a Caixa Economica. Os bancos representam a

fortuna dos ricos e abastados; a Caixa o peculio previdentemente formado pelo proletario que guarda as sobras dos dias de bonança, como recursos para os tempos funestos. Pelo movimento das operações bancarias se avalia a prosperidade ou decadencia dos negocios; pelo das operações da Caixa Economica se aprecia a facilidade ou difficuldade de vida do povo, a folga ou as privações que elle encontra na lucta pela existencia. D'onde resulta que as investigações sobre o movimento das operações dos bancos e da caixa economica são mutuamente complementares, quando se procura conhecer a situação economica geral. Ora, abrindo-se o ultimo relatorio do ministerio da fazenda, verifica-se que durante o anno de 1900 a Caixa Economica da Capital Federal apresentou o seguinte resultado:

Saldo que passou de 1899.....	48.467:963\$
Entradas em 1900.....	22.274:195\$
Retiradas em 1900.....	33.195:380\$
Excedente das retiradas.....	10.92 :778\$
Cadernetas instituidas em 1900.....	11.771
« liquidadas em 1900.....	13.792
Excedente das liquidadas.....	2.021

Dir-se-á que as grandes retiradas de 1900, apenas exprimem o panico dos depositantes depois que se manifestou a crise de setembro; mas o panico durou somente algumas semanas e, si elle fosse a verdadeira causa do movimento, as sommas retiradas teriam voltado á Caixa até 31 de dezembro do mesmo anno. E o que prova que a redução da importancia dos depositos foi devida á penu-

ria e não ao medo dos depositantes é que o mesmo phenomeno se deu nas caixas economicas de todos os principaes Estados, como se vê desta relação:

ESTADOS	ENTRADAS	BETIRADAS
Amazonas.....	1.728:252\$	2.338:374\$
Pernambuco.	7.103:133\$	8.719:574\$
Alagoas.....	1.035:317\$	1.169:176\$
Bahia.....	1.954:384\$	2.085:649\$
S. Paulo.....	5.793:992\$	6.548:920\$
Rio Grande do Sul....	4.109:367\$	5.510:217\$
Minas Geraes.....	635:021\$	814:059\$

Mas não é tudo; para que não reste duvida que o facto não é accidental, porém permanente e symptomatico do empobrecimento do paiz, em consequencia da desastrosa politica de Dr. Murinho, aqui damos alguns convincentes algarismos relativos á Caixa Economica da Capital Federal:

Em 1888 o saldo da Caixa a favor dos depositantes era de 13.538:000\$ e em 1898 de 45.028:234\$000, apresentando um accrescimento de 31.507:696\$000. O accrescimento foi incessante e nos ultimos tempos superior a 3.000:000\$ annuaes. Por consequencia, no triennio que findou em 31 de dezembro de 1901 o saldo a favor dos depositantes deveria estar elevado pelo menos a 54.000:000\$000, si continuasse com a natural progressão. Em vez d'isso o saldo no primeiro dia do corrente anno era de 43.000:266\$000 ou menos 11.000:000\$000 do que deveria ser; não levando em conta que depois do fracasso dos bancos nacionaes, em setembro de 1900 mais provavel se tornava a affluencia dos deposi-

tantes á Caixa Economica, onde os depositos são garantidos pelo governo e vencem juro mais elevado do que o que pagam os bancos em conta corrente.

Agora a outra face do assumpto.

O monte de soccorro annexo á Caixa Economica da Capital Federal tinha em 1888 emprestado 512:067\$000 sobre penhores e em 1898 esta somma era de 1.175:124\$000, ou seja um accrescimo de 663:000\$000 em 11 annos. Em 31 de dezembro de 1901 o total das quantias emprestadas sobre penhores era de 2.148:910\$000. O accrescimo foi portanto de 973:786\$000 no triennio de governo do dr. Murinho.

Estamos ou não em epoca de miseria ?

Seria ocioso proseguirmos em investigações desta ordem. O dr. Murinho não se convenceu quando prophetisámos o desastre e combatemos as suas medidas financeiras, quer á luz dos principios scientificos, quer com o auxilio da pratica das outras nações que se têm achado submettidas ao regimen do papel moeda; não se convencerá agora diante do testemunho indiscutivel da nossa estatistica, e não se convenceria jamais, ainda que accumulassemos argumentos e provas em cincoenta volumes. Pouco importa. Não nos arrependemos do trabalho feito. Os ministros passam, mas a nação fica e com ella fica a opinião publica que condemna e condemnará sempre indignada a politica que nos conduziu a este estado de humilhação e aniquilamento geral.

Desde os primeiros dias de governo o actual ministro da fazenda manifestou a pretensão de valorizar a moeda, elevar o cambio e abolir o curso forçado. Não comprehendendo que enfrentava um problema bilateral, s. ex. buscou resolver-o unilateralmente e melhorou a situação financeira comprometendo a situação economica. D'ahi o que temos presenciado; o Thesouro ficou folgado, graças á moratoria do *fundimg* e á elevação dos impostos, porém o povo ficou pauperrimo; desapareceu a crise financeira, porém surgiu a crise economica, infinitamente mais intensa e mais ruinosa para a nação.

Um paiz prospéra quando o povo trabalha vendo o seu trabalho e o seu capital remunerados, mas o trabalho e o capital só são remunerados quando collocados em condições defensivas que lhes permitem a resistencia. A exaggeração desmedida dos impostos e a crescente escassez de meio circulante produzida pela queima, extinguiram numerosas applicações do trabalho e do capital e enfraqueceram todas as outras. Por isso o capital estrangeiro não vem hoje para o Brazil e o que aqui estava tem emigrado em larga escala, como póde o dr. Murtinho informar-se no Banco da Republica ou em qualquer dos outros que sacam para o exterior. O capital não tem ciumes nem caprichos, não faz politica nem conhece abnegação: corre para onde o chama o seu interesse e só permanece onde este é satisfeito.

A pequena roda dos sustentadores

da administração do dr. Murtinho defendia a queima do papel moeda allegando que o contracto do *funding* impuzera a destruição de 115.000 contos de réis até 31 de dezembro de 1901 e que isso constituia um compromisso de honra assumido pela nação. Entretanto até aquella data apenas foram queimados 108.000 contos. Ou o compromisso era de honra e o ministro não devia ter faltado a elle, mormente pela insignificancia de 7.000 contos, ou tal compromisso não existia e o dr. Murtinho praticou um verdadeiro crime continuando a queimar depois que a crise de setembro e os factos que lhe succederam patentçaram que a insufficiencia de numerario era a causa do descalabro economico da nação.

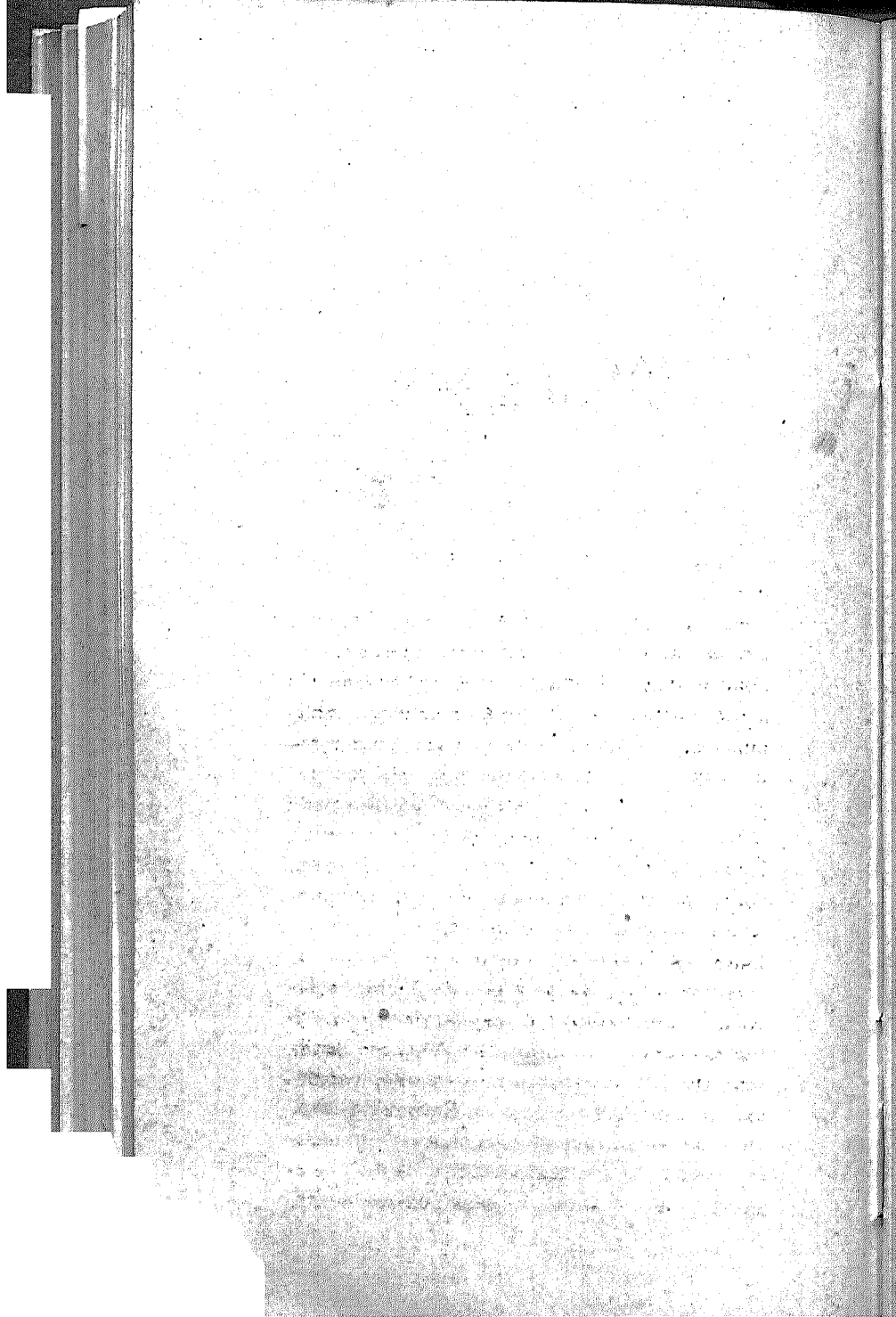
Ha na historia dos Estados Unidos um periodo afflictivo analógo, embora menos intenso do que o que estamos supportando. Vale a pena narral-o, porque a solução que alli se deu á crise encerra proveitosa lição para o Brázip e confirma tudo quanto, dous annos ha, temos escripto.

Terminada a guerra de seccessão, o Congresso dos Estados Unidos, em 12 de maio de 1866, votou uma lei que, segundo C. Clarigny, autorizava o governo a retirar da circulação, no prazo de seis mezes, 250 milhões de francos (50 milhões de dollars) e em seguida mais 20 milhões de francos (4 milhões de dollars) mensalmente. A somma de papel-moeda do Estado foi assim reduzida pelo ministro Mac-Culloch, de 425.839.000

dollars a 356.000\$000. As grandes perturbações que soffreram os negocios com esta retirada de numerario levaram o Congresso a suspendel-as por acto de 4 de fevereiro de 1868, no qual, além disto, se determinou que a somma já retirada da circulação formaria um fundo de reserva, á disposição do Secretario do Thesouro que delle poderia usar em caso de necessidade extraordinaria.

A suspensão das retiradas de papel moeda não impediu que a circulação continuasse desfalcada. O commercio cada vez mais se resentia da insufficiencia de dinheiro, até que as circumstancias se aggravaram com a lei de 12 de fevereiro de 1872, que fez suspender a cunhagem do *dollar de prata*. Cessando, pois, o supprimento da moeda de prata, que atten uava a escassez do papel, as condições do mercado monetario peioraram por tal forma que, diz Stringher (*Sulla estinzione del corso forzoso agli Stati Uniti*), a taxa de desconto em New-York subiu a um e meio por cento *ao dia*, no mez de setembro de 1872.

Em setembro de 1873 explodiu a crise e o secretario do Thesouro, Richardson, *que sempre resistira com energia á idéa de remittir o papel moeda* retirado de 1866 a 68 e ainda no relatorio d'esse mesmo anno de 1873 declarára que qualquer acrescimo da circulação fiduciaria «protelaria a volta dos pagamentos em ouro, difficultaria a obtenção desse tão almejado escopo e prejudicaria a fé n.s. finanças publicas, produzindo grave



Ultimo Appello

A recente cotação de 6\$300 por arroba de café, do typo 7, e a permanencia da baixa dos preços de todos os generos de exportação, tem lançado no mais completo desalento os poucos que, confiados nas promessas do actual ministro da fazenda, esperavam neste anno alguma melhora da situação economica do paiz. Escusado é dizer que não fazemos parte desse grupo. Nunca nos illudimos sobre as funestas consequencias da politica do dr. Murtinho, e, nesta folha, em diversas occasiões, com insistencia talvez enfadonha, temos apontado todas as causas, previsto todos os effeitos, prophetisado todos os desastres que, pouco a pouco, vieram solapando, derrubando e esphacelando a riqueza nacional. Continuar na mesma senda importaria em esbanjarmos tempo, paciencia e esforços, porque o Congresso tem, até hoje, se esquivado a contrariar as idéas economicas e financeiras do governo, delegando, nesta materia, os seus poderes ao dr.

Campos Salles, que por sua vez os tem delegado, sem restricções, ao dr. Murtinho, pois é sabido que o chefe da Nação não pensa e não actua sinão pela cabeça e pelo braço do seu secretario da fazenda.

Agora, porém, a questão parece mudar de face. Propalam os intimos do dr. Murtinho que s. ex. deliberou retirar-se do governo no proximo mez de abril, para merecer, um dia ao menos, a gratidão d'este povo e por lhe constar que na Camara dos Deputados, como no Senado, cresceu extraordinariamente o numero dos que lhe faziam opposição. Isto nos anima a dirigir um ultimo appello ao Congresso, afim de que assuma a posição que lhe compete, providenciando com urgencia para mitigar tantos soffrimentos e extinguir esta crise que já tem onerado o Brasil com maiores prejuizos do que causaram a de 1825 á Inglaterra, a de 1848 á França e a de 1857 aos Estados Unidos.

Não ha assumpto mais momentoso para os brazileiros. Reconhecemos a importancia de um código civil, mas um povo que por elle tem esperado desde a primitiva Constituição, bem poderia esperar mais alguns mezes ou um anno. O que não admite espera é esta miseria geral em que o paiz vae rapidamente afundando, este anniquilamento de todas as suas forças vivas, esta liquidação fatal de immensos capitaes, que foram adquiridos, conservados e augmentados á custa de insano trabalho de tres gerações.

Por toda a parte as grandes crises econo-

micas têm despertado a atenção e solicitude dos que governam e legislam. Medidas de repressão do mal são immediatamente propostas pelos primeiros e discutidas pelos ultimos, com elevação de vistas e demonstrações de saber que nobilitam os parlamentos.

Só o Brazil, obediente ao spencerismo do dr. Murtinho e por elle guiado, dá ao mundo o triste espectáculo do abandono e da inércia dos poderes publicos, perante a enorme calamidade que ha quasi dous annos tudo avassallou.

Nunca um paiz civilizado chegou a situação mais critica do que a que atravessamos. O actual ministro da fazenda parece ter tomado a peito mostrar quanto uma nação trabalhadora e rica póde retrogradar e arruinar-se em poucos annos, e não ha duvida que o conseguiu, talvez mais completamente do que desejava. As fallencias importantes multiplicam-se cada dia, os desastres succedem-se sem interrupção, o esmorecimento apossa-se dos animos em todas as camadas sociaes e em todos os ramos do trabalho. Póde o Congresso por mais tempo assistir impassivel ao desmoronamento? A Economia Politica estabelece os principios theoricos, a historia economica fornece os preceitos praticos e os preciosos exemplos de providencias que em conjuncturas analogas foram tomadas com exito por outros paizes. Nestas circumstancias, que espera o Congresso para resolver? Acreditará acaso que é possivel protelar-se a solução do problema? Um confronto da

situação dos bancos nacionais e estrangeiros na nossa praça, em 28 de fevereiro próximo passado e em 31 de agosto de 1900, quando aliás já se faziam sentir os efeitos deprimentes da crise que explodiu poucos dias depois, seria sufficiente para demonstrar a extensão da catastrophe, si alguém ainda a puésse em duvida, e a necessidade de uma immédiate resolução.

Os dois seguintes quadros *permitem fazer-se com facilidade esse confronto:

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1900

<i>Estabelecimentos bancarios</i>		<i>Capital</i>	<i>Caixa</i>	<i>Itens tesourarias</i>
BANCOS NACIONAES :				
Republica	100.946:409\$000	18.589:462\$989	31.694:990\$904	
Rural e Hipotecario	20.000:000\$000	5.085:368\$976	14.573:120\$854	
Commercial	20.000:000\$000	7.452:765\$018	4.979:163\$726	
Commercial	16.000:000\$000	2.470:385\$766	8.186:194\$988	
Lavoura e do Commercio	8.500:400\$000	1.134:208\$441	2.789:156\$945	
Depositos e Descontos	6.000:000\$000	1.183:703\$742	858:267\$014	
Nacional	6.000:000\$000	1.184:890\$120	2.029:504\$850	
Agropecuaria	4.000:000\$000	23:504\$000	636:720\$750	
Total	179.360:800\$000	41.122:605\$861	65.667:506\$906	
BANCOS ESTRANGEIROS :				
London	13.393:333\$330	17.316:676\$061	1.871:212\$270	
Brasilianische	10.000:000\$000	16.925:361\$848	12.863:989\$168	
Banque Francaise	10.000:000\$000	4.665:844\$947	3.889:467\$740	
British	8.888:888\$880	9.796:584\$610	2.286:546\$190	
River Plate	1.600:000\$000	40.892:378\$140	4.444:968\$080	
Total	43.722:222\$210	89.585:366\$926	26.365:478\$888	
RESUMO :				
Bancos Nacionaes	179.360:800\$000	41.122:605\$861	65.667:506\$906	
Bancos Estrangeiros	43.722:222\$210	89.585:366\$926	26.365:478\$888	
Total	223.083:022\$210	130.708:972\$377	92.033:985\$294	

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1902

<i>Estabelecimentos bancarios</i>	<i>Capital</i>	<i>Caixa</i>	<i>Letras descontadas</i>
BANCOS NACIONAES:			
Republica (carteira antiga)	100.000.000\$000	7.900.648\$280	3.301.066\$000
Republica (carteira nova)	3.000.000\$000	12.684.998\$244	3.531.243\$150
Rural e Hypothecario	20.000.000\$000	336.743\$663	2.137.792\$810
Commercial	10.000.000\$000	6.013.547\$865	1.801.263\$232
Comercio	16.000.000\$000	3.360.536\$820	4.267.104\$900
Lavoura e do Commercio	8.000.000\$000	769.098\$102	807.514\$618
Nacional	5.000.000\$000	615.248\$940	78.270\$900
Total	162.000.000\$000	32.150.771\$504	15.974.658\$210
BANCOS ESTRANGEIROS:			
London	13.333.333\$330	16.774.341\$140	730.081\$910
Brasilianische	10.000.000\$000	5.817.701\$900	3.726.206\$590
Banque Francaise	4.000.000\$000	1.983.552\$207	76.115\$580
British	8.888.888\$880	3.207.091\$160	1.185.596\$570
River Plate	1.500.000\$000	10.461.999\$920	330.255\$800
Total	37.722.222\$210	37.244.656\$267	6.108.206\$590
RESUMO:			
Bancos Nacionaes	162.000.000\$000	32.150.771\$504	15.974.658\$210
Bancos Estrangeiros	37.722.222\$210	37.244.656\$267	6.108.206\$590
Total	199.722.222\$210	69.395.458\$071	22.082.864\$740

Como se vê, o capital dos bancos soffreu apenas uma reduçãõ de 10.%; entretanto o dinheiro em caixa baixou quasi 50.%, (130.708.000\$ para 69.395.000\$) o que só pôde ser attribuido á penúria de meio circulante, uma vez que passou o momento de panico occasionado pela irrupção da crise e alguns bancos estrangeiros, ao menos, continuam a inspirar plena confiança. Onde, porém, mais claramente se destaca a photographia da apertada situação da praça é no movimento das letras descontadas que de 90.923.000\$ passou a 22.082.000\$ (inclu-

sive os 3.301:000\$ da carteira antiga do Republica, (que não representam recursos da actualidade) diminuindo, portanto, de 76 %!

Um pouco menos desfavoráveis são as condições da praça de S. Paulo, posto que muito inferiores ás que costumava apresentar e necessitaria manter o mais rico e adiantado dos Estados do Brasil. Ahi os institutos de credito nacionaes e estrangeiros, com um capital de 41.718:000\$ e uma caixa de 57.764:000\$ apresentavam em fevereiro ultimo descontos no valor de 33.030:000\$, conforme a especificação do seguinte quadro:

S. Paulo, 28 de Fevereiro de 1902

<i>Estabelecimentos bancarios</i>	<i>Capital</i>	<i>Caixa</i>	<i>Letras descontadas</i>
BANCOS NACIONALES:			
Commercio e Industria	10.000.000\$000	32.422.748\$574	17.603.245\$054
Fundo de S. Paulo.	10.228.000\$000	1.157.028\$434	1.088.127\$060
S. Paulo	8.000.000\$000	2.672.697\$221	3.965.012\$958
Total	26.228.000\$000	36.252.473\$229	22.656.484\$972
BANCOS ESTRANGEIROS:			
London (Filial)	1.817.064\$140	8.278.489\$240	1.766.893\$230
Basiliensis (Filial)	6.662.612\$014	5.432.764\$465	6.452.178\$241
Commercial e Italiano	2.000.000\$000	1.677.816\$240	1.057.722\$910
Banque Francaise (Filial)	2.000.000\$000	976.766\$322	459.300\$970
British (Filial)	3.612.619\$231	8.046.007\$710	690.780\$140
River Plate (Filial)	500.000\$000	2.100.267\$890	62.982\$100
Total	16.492.286\$446	21.672.069\$067	10.373.788\$591
RESTMO:			
Bancos Nacionaes	26.228.000\$000	36.252.473\$229	22.656.484\$972
Estrangeiros	6.492.286\$446	21.672.069\$067	10.373.788\$591
Total	41.718.286\$446	57.924.542\$296	33.030.273\$563

Observemos que, si a situação dos bancos nacionaes de S. Paulo não é ainda peor, se um delles apresenta movimento menos desanimador e não foi arrastado na voragem de 1900, deve-se esse resultado ao prompto e efficaz auxilio que então lhe deu o governo do Estado que, assim desviando-se das idéas e das normas do dr. Murtinho, revelou maior criterio administrativo.

Sommando os algarismos relativos ao Rio de Janeiro e S. Paulo, tem-se em fevereiro proximo passado:

Capital dos Bancos.....	241.450:587\$
Caixa.....	127.160:080\$
Descontos.....	55.113:198\$

Estes numeros dispensam commentarios, e pelo triste balanço bancario das duas grandes praças commerciaes se pôde calcular o que vae pelo resto do paiz, onde a organização dos estabelecimentos de credito é muitissimo inferior. Ponderem sobre isto os representantes da Nação e respondam em consciencia si é admissivel adiar por mais tempo a solução reclamada.

Sem numerario sufficiente e sem o recurso do credito para supprir essa insufficiencia, como hão de as industrias, a lavoura e o commercio, já não dizemos prosperar, porém mover-se, alimentar a existencia, evitar a hecatombe?

Nos seus magnificos *Estudos de Economia Politica e Financeira*, analysando a organização do Banco de Inglaterra e comparando-a á do Banco de França, escreveu Victor Bonnet:

«Um economista americano muito distincto, o sr. Carey, disse que o numerario é como um trilho sobre o qual correm as transacções. O dinheiro é uma mercadoria especial que não se deve deixar diminuir sensivelmente, sob pena de promover-se uma consideravel perturbação nas relações economicas e de observar-se os negocios estacarem, por falta d'aquelle trilho sobre o qual elles devem correr.

«Si suppuzermos que temos um *stock* numerario de 5.000 milhões de francos para occorrer a um conjuncto de operações avaliado em 50.000, isto é, que o *stock* está para a circulação economica na proporção de 1 para 10, a redução de 300 milhões de francos exigirá que uma somma de transacções dez vez mais forte, ou de 3.000 milhões, fique exclusivamente repousando sobre o crédito. Nunca será demasiado insistir sobre esta relação entre o *stock* de numerario e a circulação, porque ella é o nó da questão e ninguem comprehenderá as crises financeiras ou monetarias, si acreditar que a escassez de numerario e o movimento commercial são elementos independentes».

E referindo-se á importancia do credito, acrescenta o mesmo economista:

«O credito occupa nas relações modernas um lugar tão importante que póde-se consideral-o como a grande alavanca que põe em movimento o commercio e a industria do mundo inteiro; elle e o numerario são as fontes do trabalho e sem o concurso de um ou de outro cèssaria toda a força productiva».

Numerario e credito na proporção necessaria á importancia do commercio, da industria e da lavoura do Brazil, eis o problema que está-se impondo á attenção dos poderes publicos e que por diversos modos pôde ser resolvido. Exigir com urgencia uma solução é o direito dos que trabalham e precisam trabalhar no paiz; estudar e decretar essa solução é o dever dos nossos legisladores, porque antes de tudo o grande interesse da sociedade é não ficar paralyzada nos seus meios de actividade e a paralyzação é infallivel onde o povo não dispõe de numerario sufficiente e credito bem organizado, esses dois *instrumentos indispensaveis ao trabalho reproductivo*.

Bem sabemos que ao concluir o seu ultimo relatório, o dr. Murtinho affirmou ter dado á administração da pasta da fazenda o escol da sua capacidade e esforços, e que ao seu successor caberia incumbir-se do *resto*, que é tudo quanto affecta a vida economica da nação, a sua força, a sua riqueza, o seu progresso. Não obstante faltarem ainda naquella epoca quinze mezes para terminar o quadriennio do presidente Campos Salles, o ministro da fazenda julgava o prazo insufficiente para promover actos legislativos capazes de reimprimirem o movimento normal aos negocios interrompidos, aos trabalhos suspensos e aos capitães desmantelados.

Pensamos que outra será a convicção do Congresso. Actuando sem demora se poderá em um anno operar sensivel melhora em todas as relações de interesse; suavizar muitos

soffrimentos, estancar muitos prejuizos, pôr termo, emfim, a este estado de excepcional decadencia que vae decorrendo entre as incertezas de uns, os temores de outros e o desespero de todos. O Brasil é o mesmo paiz que tinhamos ha alguns annos; a uberdade do seu solo, a pujança de suas riquezas naturaes, o espirito trabalhador de seus filhos tambem não mudaram, e facil será animal-os a recommear a jornada de labor e actividade, si os nossos legisladores, livres agora de suggestões inspiradas por pacotilhas philosophicas, quizerem decretar medidas que tragam o cunho de um trabalho pratico, baseado na analyse experimental, como requerem as necessidades da vida real de um povo que a natureza fadou á prosperidade.

Ahi fica formulado o appello. Jámais, como agora, houve ensejo de applicar aos altos interesses do Brasil a conhecida maxima — *a palavra mata a acção* — e julgamo-nos dispensados de lembrar-a aos representantes da nação. Que o Congresso discuta o assumpto sem devaneios nem divagações politicas e o resolva com promptidão, certo de que disso depende a resurreição economica da nossa patria. A questão parece-nos relevante sob o ponto de vista não só economico, mas tambem da segurança social. Seria temeridade dos que dirigem as cousas publicas mostrar indifferença ou cerrar ouvidos aos justos e instantes reclamos de todas as classes laboriosas. Os povos revoltam-se quando dormem os que governam.

Rege dormiente, populi ferocunt.